UNIVERSIDADE DO PORTO

REITORIA

U.PORTO arquivo central

PASTA N.º 1533

po-1533 : 0001

Reitoria
da Universidade do Porto

Direcção de Serviços de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D Manuel II
4050-345 Porto
ou
Apartado 4211
4003-806 Porto

Telefone
22 607 35 00 | 22 607 61 20

Fax
22 600 34 25

À Firma

RIELZA Técnica e Construção do Douro, Lda.

Castelo - Medas

4420 GONDOMAR

AR	v. referência	v. comunicação	n. referência	data
			Ofício Circular DSCCI.REIT.03.01.02285	2002-04-11

assunto

"ESTABILIZAÇÃO DO MURO, JUNTO À RUA JORGE VITERBO FERREIRA E DEMOLIÇÃO DE PARTE DO EDIFÍCIO DAS ex-GARAGENS DA REITORIA COM RECUPERAÇÃO DA COBERTURA"

- Ajuste directo – artº 48, nº 2 d) do D.L. 59/99

Na sequência do nosso convite de 07 de Março do corrente ano, comunica-se a V. Exas que, o concurso em título, foi anulado com base no artº 107, nº **1**, alínea **b)** do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março que dispõe que: "**1** – O dono da obra não pode adjudicar a empreitada: **b)** Quando todas as propostas ..., ofereçam preço total consideravelmente superior ao preço base do concurso".

Com os melhores cumprimentos,

Ø PRÓ-REITOR,

(António Silva Cardoso)

Fernando da Rosa Neiva

/MB

po-1533 : 0002

CTT CORREIOS

CORRESPONDÊNCIAS
Registo - Valor Declarado
Talão de Aceitação

RR 2999 0377 2 PT

VD ☐

"As **correspondências** só podem conter notas de banco, outros títulos ou objectos com valor realizável quando expedidas como **Valor Declarado**. Por favor informe-se nos nossos balcões."

COMPENSAÇÕES *Só são devidas no caso de **Perda, Avaria** ou **Espoliação Total**. No Serviço Internacional o montante máximo está fixado em 30 DTS sensivelmente 7.500$ dependendo da cotação do DTS. No **Valor Declarado** o montante da compensação é o correspondente ao valor real da perda, não podendo exceder a importância declarada.*

A PREENCHER PELO CLIENTE

Destinatário
Nome, morada e código postal

Rielza, Lda
Castelo - Fledas

4420 - Gondomar

Remetente
Nome, morada e código postal

UNIVERSIDADE DO PORTO
DSCCI
RUA D. MANUEL II
4050-345 PORTO

A PREENCHER PELOS CORREIOS

ENCAMINHAMENTO

☐ Prioritário ☒ Normal ☐ Económico

SERVIÇOS ESPECIAIS

☒ AR ☐ VALOR DECLARADO
☐ "MÃO PRÓPRIA" ☐ CONTRA REEMBOLSO
☐

valor declarado ☐ PTE ☐ EUROS

peso

DTS

A cobrar ☐ PTE ☐ EUROS

porte e registo
prémio de seguro (VD)
taxa apresentação (COB)
aviso recepção (AR)
mão própria (MP)

TOTAL ☐ PTE ☐ EUROS

IMPORTANTE
CONSERVE ESTE TALÃO, SERÁ NECESSÁRIO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO OU RECLAMAÇÃO

O Aceitante

MUNICIPIO (PORTO) CTT 2002 04 11 4000

RECLAMAÇÕES *Prazo - 1 ano a contar do dia seguinte ao da aceitação do objecto registado*

11071 - 45.000.000 Ex. - Nov. 2000

213503

po-1533 : 0003

Estação de depósito - *Bureau de dépôt* | Data - *Date* /04/2002

Nome do destinatário do objecto - *Destinataire de l'e*

Rielza, Sda.
Castelo - Redas -
4420 Gondomar

Tipo de objecto - *Nature de l'envoi*

☐ Carta/Impresso *Lettre/Imprimé* ☐ Prioritário *Prioritaire* ☐ Encomenda *Colis*

RR299903772PT EMP002 2002-04-11 4000 PORTO
Município
RR299903772PT

A completar no destino - *A compléter à destination*

O objecto acima mencionado foi - *L'envoi mentionné ci-dessus a été dûment*

☐ Entregue - *Remis* ☐ Pago - *Payé* ☐ Lançado no CCP *Inscrit en CCP*

Data e assinatura (do destinatário ou do agente) - *Date et signature (du destinataire ou de l'agent)*

Rosa Martins D. Barbosa 02-4-12

17449 - 18.000.000 Ex. Aprovado/2000

210267

CTT CORREIOS
CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, SA

AVISO DE RECEPÇÃO/de entrega
AVIS DE RECEPTION/de livraison

CN 07 (ancien C5)

Serviço dos Correios - *Service des Postes*

Marca do dia da estação que devolve o aviso
Timbre du bureau renvoyant l'avis

Par avion - Prioritaire

A preencher pelo Remetente
A remplir par l'expéditeur

Devolver a - *Renvoyer à*

Nome ou denominação social - *Nom ou raison sociale*
Rutoni da Universidade

Rua e n.º - *Rue et n.º*
do Porto

Localidade e País - *Localité et Pays*
R. D. Manuel II

Ap. 4211 4003 Porto Conde

po-1533 : 0004

Reitoria
da Universidade do Porto

Direcção de Serviços de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II
4050-345 Porto
ou
Apartado 4211
4003-806 Porto

Telefone
22 607 35 00 ; 22 607 61 20

Fax
22 600 34 25

À Firma

J.L. Construções Oliveira, Lda

GUIMARÃES

4475 – 140 CABEÇA SANTA

AR	v. referência	v. comunicação	n. referência	data
			Ofício Circular DSCCI.REIT.03.01.02285	2002-04-11

assunto

"ESTABILIZAÇÃO DO MURO, JUNTO À RUA JORGE VITERBO FERREIRA E DEMOLIÇÃO DE PARTE DO EDIFÍCIO DAS ex-GARAGENS DA REITORIA COM RECUPERAÇÃO DA COBERTURA"

- Ajuste directo – artº 48, nº 2 d) do D.L. 59/99

Na sequência do nosso convite de 07 de Março do corrente ano, comunica-se a V. Exas que, o concurso em título, foi anulado com base no artº 107, nº 1, alínea b) do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março que dispõe que: "1 – O dono da obra não pode adjudicar a empreitada: b) Quando todas as propostas ..., ofereçam preço total consideravelmente superior ao preço base do concurso".

Com os melhores cumprimentos,

O PRÓ-REITOR,

(António Silva Cardoso)

/MB

po-1533 : 0005

CTT CORREIOS

CORRESPONDÊNCIAS
Registo - Valor Declarado
Talão de Aceitação

RR 2999 0378 6 PT

VD ☐

"As **correspondências** só podem conter notas de banco, outros títulos ou objectos com valor realizável quando expedidas como **Valor Declarado**. Por favor informe-se nos nossos balcões."

COMPENSAÇÕES *Só são devidas no caso de **Perda, Avaria** ou **Espoliação Total**. No Serviço Internacional o montante máximo está fixado em 30 DTS sensivelmente 7.500$ dependendo da cotação do DTS. No **Valor Declarado** o montante da compensação é o correspondente ao valor real da perda, não podendo exceder a importância declarada.*

A PREENCHER PELO CLIENTE

Destinatário
Nome, morada e código postal

Y. J. Construções Oliveira, Lda
Gomaral
4475 140 Cabeça Santa

Remetente
Nome, morada e código postal

UNIVERSIDADE DO PORTO
DSCCI
RUA D. MANUEL II
4050-345 PORTO

A PREENCHER PELOS CORREIOS

ENCAMINHAMENTO
☐ Prioritário ☒ Normal ☐ Económico

SERVIÇOS ESPECIAIS
☒ AR ☐ VALOR DECLARADO
☐ "MÃO PRÓPRIA" ☐ CONTRA REEMBOLSO
☐

valor declarado ☐ PTE ☐ EUROS
peso
, DTS

A cobrar ☐ PTE ☐ EUROS ,

porte e registo	
prémio de seguro (VD)	
taxa apresentação (COB)	
aviso recepção (AR)	
mão própria (MP)	
TOTAL ☐ PTE ☐ EUROS	

IMPORTANTE
CONSERVE ESTE TALÃO, SERÁ NECESSÁRIO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO OU RECLAMAÇÃO

O Aceitante

MUNICIPIO (PORTO) CTT 2002 04 14 ECO 4000

RECLAMAÇÕES *Prazo - 1 ano a contar do dia seguinte ao da aceitação do objecto registado*

11071 - 40.000.000 Ex. - Nov. 2000

213503

po-1533 : 0006

Estação de depósito - *Bureau de dépôt* | Data - *Date* 11/04/2002

Nome do destinatário do objecto - *Destinataire de l'envoi*
Y.L Construções Oliveira, Lda.
Gomarães
4475-140 Cabeça Santa

Tipo de objecto - *Nature de l'envoi*

☐ Carta/Impresso ☐ Do

RR299903786PT EMP002 2002-04-11 4000 PORTO
Município
RR299903786PT

☐ Mandat de Poste ☐ CCP *CCP* | Importância - *Montant*

A completar no destino - *A compléter à destination*

O objecto acima mencionado foi - *L'envoi mentionné ci-dessus a été dûment*
☐ Entregue - *Remis* ☐ Pago - *Payé* ☐ Lançado no CCP *Inscrit en CCP*

Data e assinatura (do destinatário ou do agente) - *Date et signature du destinataire ou de l'agent*
V Patrícia Oliveira 07-04-15

17449 - 18.000.000 Ex. Agosto/2000

216267

CTT CORREIOS
CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA

AVISO DE RECEPÇÃO/de entrega
AVIS DE RECEPTION/de livraison

CN 07 (ancien C5)

Serviço dos Correios - *Service des Postes*
Marca do dia da estação que devolve o aviso
Timbre du bureau renvoyant l'avis

ENTRE-OS-RIOS CTT 2002 04 15 CDP2 4575

Par avion - Prioritaire

Devolver a - *Renvoyer à*

Nome ou denominação social - *Nom ou raison sociale*
Rubri da Universidade do

Rua e n.º - *Rue et n.º*
Pt R. D. Manuel 5

Localidade e País - *Localité et Pays*

Apt 4211 : 4003 Porto Cedex

A preencher pelo Remetente
A remplir par l'expéditeur

po-1533 : 0007

Reitoria
da Universidade do Porto

Direcção de Serviços de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II
4050-345 Porto
ou
Apartado 4211
4003-806 Porto

Telefone
22 607 35 00 ; 22 607 61 20

Fax
22 600 34 25

À Firma

SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA.

Rua de Codeçais, 613

4415 – 199 PEDROSO

AR	v. referência	v. comunicação	n. referência	data
			Ofício Circular DSCCI.REIT.03.01.02285	2002-04-11

assunto

"ESTABILIZAÇÃO DO MURO, JUNTO À RUA JORGE VITERBO FERREIRA E DEMOLIÇÃO DE PARTE DO EDIFÍCIO DAS ex-GARAGENS DA REITORIA COM RECUPERAÇÃO DA COBERTURA"

- Ajuste directo – artº 48, nº 2 d) do D.L. 59/99

Na sequência do nosso convite de 07 de Março do corrente ano, comunica-se a V. Exas que, o concurso em título, foi anulado com base no artº 107, nº 1, alínea b) do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março que dispõe que: "1 – O dono da obra não pode adjudicar a empreitada: b) Quando todas as propostas ..., ofereçam preço total consideravelmente superior ao preço base do concurso".

Com os melhores cumprimentos,

O PRÓ-REITOR,

(António Silva Cardoso)

Fernando da Rua Vieira

/MB

po-1533 : 0008

CTT CORREIOS

CORRESPONDÊNCIAS
Registo - Valor Declarado
Talão de Aceitação

RR 2999 0375 5 PT

VD ☐

"As **correspondências** só podem conter *notas de banco, outros títulos ou objectos com valor realizável* quando expedidas como **Valor Declarado**. *Por favor informe-se nos nossos balcões.*"

COMPENSAÇÕES *Só são devidas no caso de* **Perda, Avaria** *ou* **Espoliação Total**. *No Serviço Internacional o montante máximo está fixado em 30 DTS sensivelmente 7.500$ dependendo da cotação do DTS. No* **Valor Declarado** *o montante da compensação é o correspondente ao valor real da perda, não podendo exceder a importância declarada.*

A PREENCHER PELO CLIENTE

Destinatário
Nome, morada e código postal

Sousa, Sousa & Gomes, Lda
Rua de Rodrigais, 613

4415-199 Pedroso

Remetente
Nome, morada e código postal

UNIVERSIDADE DO PORTO
DSCCI
RUA D. MANUEL II
4050-345 PORTO

A PREENCHER PELOS CORREIOS

ENCAMINHAMENTO

☐ Prioritário ☒ Normal ☐ Económico

SERVIÇOS ESPECIAIS

☒ AR
☐ VALOR DECLARADO
☐ "MÃO PRÓPRIA"
☐ CONTRA REEMBOLSO
☐

valor declarado
☐ PTE ☐ EUROS
, DTS

peso

A cobrar
☐ PTE ☐ EUROS ,

porte e registo	
prémio de seguro (VD)	
taxa apresentação (COB)	
aviso recepção (AR)	
mão própria (MP)	
TOTAL ☐ PTE ☐ EUROS	

IMPORTANTE
CONSERVE ESTE TALÃO, SERÁ NECESSÁRIO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO OU RECLAMAÇÃO

O Aceitante

MUNICIPIO(PORTO) CTT 2002 01 11 4000

RECLAMAÇÕES *Prazo - 1 ano a contar do dia seguinte ao da aceitação do objecto registado*

213503

po-1533 : 0009

COLAR SÓ NO ... DO OBJECTO O PERMITA

Estação de depósito - *Bureau de dépôt* | Data - *Date* 11/04/2002

Nome do destinatário do objecto - *Destinataire de l'envoi*
Sousa Sousa & Ramos, Lda
Rua de Cadeguiz, 613
4415-193 Pedroso

Tipo de objecto - *Nature de l'envoi*

☐ Carta/Impresso - *Lettre*

☐ Reg... *Rec...*

Número - ...

RR299903755PT EMP002 2002-04-11 4000 PORTO
Município
RR299903755PT

☐ Vale de Correio *Mandat de Poste* ☐ CCP *CCP* | Importância - *Montant*

A completar no destino - *A compléter à destination*

O objecto acima mencionado foi - *L'envoi mentionné ci-dessus a été dûment*

☒ Entregue - *Remis* ☐ Pago - *Payé* ☐ Lançado no CCP *Inscrit en CCP*

Data e assinatura (do destinatário ou do agente) - *Date et signature (du destinataire ou de l'agent)*
Serafim Sousa

17449 - 18.000.000 Ex. Agosto/2000

210267

CTT CORREIOS
CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA

AVISO DE RECEPÇÃO/de entrega
AVIS DE RECEPTION/de livraison

CN 07 (ancien C5)

Serviço dos Correios - *Service des Postes*
Marca do dia da estação que devolve o aviso
Timbre du bureau renvoyant l'avis

CDP CTT 12.4.02

Par avion - Prioritaire

Devolver a - *Renvoyer à*

Nome ou denominação social - *Nom ou raison sociale*
Retiro da Universidade

Rua e n.º - *Rue et n.º*
Port R. D. Manuel 52

Localidade e País - *Localité et Pays*

Aprt 4211-4002 Porto
Cadeu

A preencher pelo Remetente
A remplir par l'expéditeur

po-1533 : 0010

Reitoria
da Universidade do Porto

Direcção de Serviços de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II
4050-345 Porto
ou
Apartado 4211
4003-806 Porto

Telefone
22 607 35 00 ; 22 607 61 20
Fax
22 600 34 25

À Firma

ROLBETÃO, LDA.

Rua Mário Cal Brandão, 70 - Valbom

4420 - 499 GONDOMAR

AR	v. referência	v. comunicação	n. referência	data
			Ofício Circular OSCCI.REIT.03.01.02285	2002-04-11

assunto

"ESTABILIZAÇÃO DO MURO, JUNTO À RUA JORGE VITERBO FERREIRA E DEMOLIÇÃO DE PARTE DO EDIFÍCIO DAS ex-GARAGENS DA REITORIA COM RECUPERAÇÃO DA COBERTURA"

- Ajuste directo – artº 48, nº 2 d) do D.L. 59/99

Na sequência do nosso convite de 07 de Março do corrente ano, comunica-se a V. Exas que, o concurso em título, foi anulado com base no artº 107, nº 1, alínea b) do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março que dispõe que: "**1** – O dono da obra não pode adjudicar a empreitada: **b)** Quando todas as propostas ..., ofereçam preço total consideravelmente superior ao preço base do concurso".

Com os melhores cumprimentos,

O PRÓ-REITOR,

(António Silva Cardoso)

Fernando da Rocha Neto

/MB

U.PORTO

GEBT

Estação de depósito - *Bureau de dépôt* | Data - *Date* 11/04/2002

Nome do destinatário do objecto - *Destinataire de l'envoi*

Robotão, Ida
Rua Mário Gal Francisco, 70 - Valbom
4420 - 455 Gondomar

Tipo de objecto - *Nature de l'envoi*

RR299903741PT EMP002
2002-04-11
4000 PORTO
Município

RR299903741PT

☐ Vale de Correio *Mandat de Poste* ☐ CCP *CCP* | Importância - *Montant*

A completar no destino - *A compléter à destination*

O objecto acima mencionado foi - *L'envoi mentionné ci-dessus a été dûment*

☐ Entregue - *Remis* ☐ Pago - *Payé* ☐ Lançado no CCP *Inscrit en CCP*

Data e assinatura (do destinatário ou do agente) - *Date et signature (du destinataire ou de l'agent)*

Antonio Luís Santos Rob. 02/04/15

17449 - 18.000.000 Ex. Agosto/2000

210267

CTT CORREIOS
CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA

AVISO DE RECEPÇÃO/de entrega
AVIS DE RECEPTION/de livraison

CN 07 (ancien C5)

Serviço dos Correios - *Service des Postes*

Marca do dia da estação que devolve o aviso
Timbre du bureau renvoyant l'avis

VALBOM CTT 15.4.02 VALBOM

Par avion - Prioritaire

A preencher pelo Remetente
A remplir par l'expéditeur

Devolver a - *Renvoyer à*

Nome ou denominação social - *Nom ou raison sociale*
Rotoria da Universidade

Rua e n.º - *Rue et n.º*
do Porto

Localidade e País - *Localité et Pays*
R. D. Manuel I

Ap. 4211 - 4002 Porto
Codex

po-1533 : 0012

Reitoria
da Universidade do Porto

Direcção de Serviços de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II
4050-345 Porto
ou
Apartado 4211
4003-806 Porto

Telefone
22 607 35 00 ; 22 607 61 20

Fax
22 600 34 25

À Firma

ALCINO FERREIRA SOARES, LDA.

Vila Nova

4575 – 279 OLDRÕES PNF

AR	v. referência	v. comunicação	n. referência	data
			Ofício Circular DSCCI.REIT.03.01.02285	2002-04-11

assunto

"ESTABILIZAÇÃO DO MURO, JUNTO À RUA JORGE VITERBO FERREIRA E DEMOLIÇÃO DE PARTE DO EDIFÍCIO DAS ex-GARAGENS DA REITORIA COM RECUPERAÇÃO DA COBERTURA"

- Ajuste directo – artº 48, nº 2 d) do D.L. 59/99

Na sequência do nosso convite de 07 de Março do corrente ano, comunica-se a V. Exas que, o concurso em título, foi anulado com base no artº 107, nº 1, alínea b) do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março que dispõe que: "1 – O dono da obra não pode adjudicar a empreitada: b) Quando todas as propostas ..., ofereçam preço total consideravelmente superior ao preço base do concurso".

Com os melhores cumprimentos,

O PRÓ-REITOR,

(António Silva Cardoso)

Fernando da Rua Neiva

/MB

po-1533 : 0013

CTT CORREIOS

CORRESPONDÊNCIAS
Registo - Valor Declarado
Talão de Aceitação

RR 2999 0376 9 PT

VD

"As **correspondências** só podem conter notas de banco, outros títulos ou objectos com valor realizável quando expedidas como **Valor Declarado**. Por favor informe-se nos nossos balcões."

COMPENSAÇÕES *Só são devidas no caso de **Perda, Avaria** ou **Espoliação Total**. No Serviço Internacional o montante máximo está fixado em 30 DTS sensivelmente 7.500$ dependendo da cotação do DTS. No **Valor Declarado** o montante da compensação é o correspondente ao valor real da perda, não podendo exceder a importância declarada.*

A PREENCHER PELO CLIENTE

Destinatário
Nome, morada e código postal

Alejno Ferreira Soares, Lda.
Vila Nova

4575 279 Oldroeb PNF

Remetente
Nome, morada e código postal

UNIVERSIDADE DO PORTO
DSCCI
RUA D. MANUEL II
4050-345 PORTO

A PREENCHER PELOS CORREIOS

ENCAMINHAMENTO

☐ Prioritário ☒ Normal ☐ Económico

SERVIÇOS ESPECIAIS

☒ AR ☐ VALOR DECLARADO
☐ "MÃO PRÓPRIA" ☐ CONTRA REEMBOLSO
☐

valor declarado ☐ PTE ☐ EUROS

peso

DTS

A cobrar ☐ PTE ☐ EUROS

porte e registo	
prémio de seguro (VD)	
taxa apresentação (COB)	
aviso recepção (AR)	
mão própria (MP)	
TOTAL ☐ PTE ☐ EUROS	

IMPORTANTE

CONSERVE ESTE TALÃO, SERÁ NECESSÁRIO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO OU RECLAMAÇÃO

O Aceitante

PRINCIPIO (PORTO) CTT 2002 04 11 EC20 4000

RECLAMAÇÕES *Prazo - 1 ano a contar do dia seguinte ao da aceitação do objecto registado*

11071 - 40.000.000 Ex. - Nov. 2000

213503

po-1533 : 0014

CTT CORREIOS

CORRESPONDÊNCIAS
Registo - Valor Declarado
Talão de Aceitação

RR 2999 0374 1 PT

VD ☐

"As **correspondências** só podem conter notas de banco, outros títulos ou objectos com valor realizável quando expedidas como **Valor Declarado**. Por favor informe-se nos nossos balcões."

COMPENSAÇÕES *Só são devidas no caso de **Perda, Avaria** ou **Espoliação Total**. No Serviço Internacional o montante máximo está fixado em 30 DTS sensivelmente 7.500$ dependendo da cotação do DTS. No **Valor Declarado** o montante da compensação é o correspondente ao valor real da perda, não podendo exceder a importância declarada.*

A PREENCHER PELO CLIENTE

Destinatário
Nome, morada e código postal

Roberto, Lda.
Rua Vasco Pal Brandão, 70
Valbom

4420-499 Gondomar

Remetente
Nome, morada e código postal

UNIVERSIDADE DO PORTO
DSCCI
RUA D. MANUEL II
4050-345 PORTO

A PREENCHER PELOS CORREIOS

ENCAMINHAMENTO
☒ Prioritário ☐ Normal ☐ Económico

SERVIÇOS ESPECIAIS
☒ AR ☐ VALOR DECLARADO
☐ "MÃO PRÓPRIA" ☐ CONTRA REEMBOLSO
☐

valor declarado ☐ PTE ☐ EUROS
peso
, DTS

A cobrar ☐ PTE ☐ EUROS ,

porte e registo	
prémio de seguro (VD)	
taxa apresentação (COB)	
aviso recepção (AR)	
mão própria (MP)	
TOTAL ☐ PTE ☐ EUROS	

IMPORTANTE
CONSERVE ESTE TALÃO, SERÁ NECESSÁRIO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO OU RECLAMAÇÃO

O Aceitante

MUNICÍPIO (PORTO) CTT 2002 04 11 EC20 4000

RECLAMAÇÕES *Prazo - 1 ano a contar do dia seguinte ao da aceitação do objecto registado*

11071 - 40.000.000 Ex. - Nov. 2000

213503

po-1533 : 0015

AVISO DE RECEPÇÃO/de entrega
AVIS DE RECEPTION/de livraison

CN 07 (ancien C5)

CTT CORREIOS
CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, SA

Serviço dos Correios - *Service des Postes*
Marca do dia da estação que devolve o aviso
Timbre du bureau renvoyant l'avis

2005 04 12
CDP I
4575

Estação de depósito - *Bureau de dépôt* | Data - *Date* 11/04/2002

Nome do destinatário do objecto - *Destinataire de l'envoi*
Alemo Ferreira Soares, Lda
Vila Nova
4575-279 Oldrois PNF

Tipo de objecto - *Nature de l'envoi*

☐ Carta/Impresso *Lettre/Imprimé* ☐ Prioritário *Prioritaire* ☐ Encomenda

RR299903769PT
EMP002
2002-04-11
4000 PORTO
Município
RR299903769PT

A completar no destino - *A compléter à destination*

O objecto acima mencionado foi - *L'envoi mentionné ci-dessus a été dûment*
☐ Entregue - *Remis* ☐ Pago - *Payé* ☐ Lançado no CCP *Inscrit en CCP*

Data e assinatura (do destinatário ou do agente) - *Date et signature (du destinataire ou de l'agent)*
Eulalia Ferreira 07-04-17

Par avion - Prioritaire

Devolver a - *Renvoyer à*

Nome ou denominação social - *Nom ou raison sociale*
Retina da Vinimonde ou

Rua e n.º - *Rue et n.º*
Porto

Localidade e País - *Localité et Pays*
Rp. 4211

R. D. Manuel 5 Porto Cacher

A preencher pelo Remetente
A remplir par l'expéditeur

17449 - 18.000.000 Ex. Agosto/2000

210267

po-1533 : 0016

Reitoria
da Universidade do Porto

Direcção de Serviços de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II
4050-345 Porto
ou
Apartado 4211
4003-806 Porto

Telefone
22 607 35 00 ; 22 607 61 20

Fax
22 600 34 25

À

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

Av. João XXI, 63

1000 – 300 LISBOA

v. referência	v. comunicação	n. referência	data
AR		DSCCI.ASCSR.03.02391	2002-04-17

assunto

"CONSTRUÇÃO DE CANTINA, SNACK-BAR E RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA NA RUA DO CAMPO ALEGRE, JUNTO À FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO" – Adiantamento.

Garantia Bancária Nº 99700100071, emitida em 21/09/2001 – 120 000 000$00 (€ 598 557,48).

Comunica-se a V. Exas de que a garantia bancária em epígrafe, em nome e a pedido da firma **OBRECOL – OBRAS E CONSTRUÇÕES, S.A.**, actualmente válida por € 315 449,87 deve ser deduzida da importância de € 68 925,92 passando a ficar válida por **€ 246 523,95**.

Com os melhores cumprimentos,

O PRÓ-REITOR,

(António Silva Cardoso)

C/c – Obrecol, S.A.

MB

po-1533 : 0017

CTT CORREIOS

CORRESPONDÊNCIAS
Registo - Valor Declarado
Talão de Aceitação

RR 2999 0380 9 PT

VD ☐

"As **correspondências** só podem conter notas de banco, outros títulos ou objectos com valor realizável quando expedidas como **Valor Declarado**. Por favor informe-se nos nossos balcões."

COMPENSAÇÕES *Só são devidas no caso de* ***Perda, Avaria*** *ou* ***Espoliação Total****. No Serviço Internacional o montante máximo está fixado em 30 DTS sensivelmente 7.500$ dependendo da cotação do DTS. No* ***Valor Declarado*** *o montante da compensação é o correspondente ao valor real da perda, não podendo exceder a importância declarada.*

A PREENCHER PELO CLIENTE

Destinatário
Nome, morada
e código postal

Caixa Geral de Depósitos, SA
Av. José XX1, 63
1000-300 Lisboa

Remetente
Nome, morada
e código postal

UNIVERSIDADE DO PORTO
DSCCI
RUA D. MANUEL II
4050-345 PORTO

A PREENCHER PELOS CORREIOS

ENCAMINHAMENTO

☐ Prioritário ☐ Normal ☐ Económico

SERVIÇOS ESPECIAIS

☒ AR ☐ VALOR DECLARADO
☐ "MÃO PRÓPRIA" ☐ CONTRA REEMBOLSO
☐

valor declarado ☐ PTE ☐ EUROS , DTS

peso

A cobrar ☐ PTE ☐ EUROS ,

porte e registo	
prémio de seguro (VD)	
taxa apresentação (COB)	
aviso recepção (AR)	
mão própria (MP)	
TOTAL ☐ PTE ☐ EUROS	

IMPORTANTE
CONSERVE ESTE TALÃO, SERÁ NECESSÁRIO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO OU RECLAMAÇÃO

O Aceitante

MUNICÍPIO DO PORTO 2002-04-18 4000

RECLAMAÇÕES *Prazo - 1 ano a contar do dia seguinte ao da aceitação do objecto registado*

11071 - 40.000.000 Ex. - Nov. 2000

213503

po-1533 : 0018

Estação de depósito - *Bureau de dépôt*

Data - *Date* 18/04/02

Nome do destinatário do objecto - *Destinataire de l'envoi*

Caixa Geral de Depósitos, S A
Av. Usod XXI, 63
1000-300 Lisboa

Tipo de objecto - *Nature de l'envoi*

RR299903809PT EMP042 2002-04-18 4000 PORTO

Município

RR299903809PT

Carta - *Lettre*

Registo - *Recommandé*

Número

Importância - *Montant*

Vale de Correio *Mandat de Poste*

CCP *CCP*

17449 - 18.000.000 Ex. Agosto/2000

A completar no destino - *A compléter à destination*

O objecto acima mencionado foi - *L'envoi mentionné ci-dessus a été dûment*

Entregue - *Remis*

Pago - *Payé*

Lançado no CCP *Inscrit en CCP*

Data e assinatura do distribuidor - *Date et signature (du destinataire ou de l'agent)*

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS
02. 04. 19
SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

210267

CTT CORREIOS
CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA

AVISO DE RECEPÇÃO/de entrega **CN 07** (ancien C5)
AVIS DE RECEPTION/de livraison

Serviço dos Correios - *Service des Postes*

Marca do Serviço que devolve o aviso - *Timbre du bureau renvoyant l'avis*

CTT PORTO
2002 04 22
EC 13
1000

Par avion - Prioritaire

A preencher pelo Remetente
A remplir par l'expéditeur

Devolver a - *Renvoyer à*

Nome ou denominação social - *Nom ou raison sociale*

Rua e n.º - *Rue et n.º*

UNIVERSIDADE DO PORTO

Localidade e País - *Localité et Pays*

DSCCI
RUA D. MANUEL II
4050-345 PORTO

arquivo central

(5)

EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

SOUSA, SOUSA & GOMES Ldª
Rua de Codeçais,613—4415-199-Pedroso
Telef/Fax 22 784 84 14
Telemóvel-- 969 019 560

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Rua D. Manuel II
4050-345-Porto

Assunto:
Estabilização do muro, junto á Rua Jorge Vitebro Ferreira e demolição de parte do edificio das ex-garagens da Reitoria com recuperação da cobertura

PROPOSTA

SOUSA, SOUSA & GOMES Ldª, com sede social na rua de Codeçais, 613, freguesia de Pedroso, concelho de Vila Nova de Gaia, titular do Certificado de Classificação de Empreiteiro de Obras Públicas nº. 3359-EOP, contendo as autorizações 1ª. Catogoria da 6ª e 15ª Subcategorias, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada "Estabilização do muro, junto á rua Jorge Vitebro Ferreira e demolição de parte do edificio das ex-garagens da Reitoria com recuperação da cobertura" a que se refere o oficio-circular datado de 2002-03-07, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo **PREÇO GLOBAL de Euros 50.810,90** (cinquenta mil oitocentos e dez euros e noventa centimos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, e com prazo de 60, dias seguidos.

Á quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado á taxa legal em vigor

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita á execução do seu contrato ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Pedroso, 20 de Março de 2002

Sem mais de momento
De. Vªs. Exªs.
Atentamente

Sousa, Sousa & Gomes, Lda.
O GERENTE

po-1533 : 0020

EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA.

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	QUANTIDADE	PREÇOS	IMPORTÂNCIAS	
			POR ARTIGOS	POR CAPÍTULOS
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO Rua D. manuel II 4050-345-Porto				
Estabilização do muro, junto á Rua Jorge Viterbo Ferreira e demolição de parte do Edificio das ex-garagens da Reitoria com recuperação da cobertura.				
1º. Demolição do edificio parte destinada ás garagens.	1 un.		3.880,90	
2º. Reparação das coberturas do edificio anexo ás demolições correspondentes e substituição das peças em madeira apodrecidas e ajustamento de telhas.	1 un.		43.220,00	
3º. Limpesa e estabilização do muro de suporte na Rua Jorge Viterbo Ferreira, extenção de 80m desde a Rua D. Manuel II at'e ao portão de entrada	1 un.		3.710,00	50.810,90

Total do orçamento. (cinquenta mil oitocentos e dez euros e noventa centimos.

Pedroso,20 de Março de 2002

Atenciosamente

Sousa, Sousa & Gomes, Lda.

U.PORTO arquivo central

EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

SOUSA, SOUSA & GOMES Ldª
Rua de Codeçais,613—4415-199-Pedroso
Telef/Fax 22 784 84 14
Telemóvel-- 969 019 560

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Rua D. Manuel II
4050-345-Porto

Assunto:
Estabilização do muro, junto á Rua Jorge Vitebro Ferreira e demolição de parte do edificio das ex-garagens da Reitoria com recuperação da cobertura

MEMÓRIA DESXCRITIVA

Diz respeito a presente Memória Descritiva aos trabalhos a realizar na Reitoria da Universidade do Porto e consistem na demolição de parte do edificio destinado ás garagens,consolidação da cobertura do edificio anexo e á limpeza do muro de suporte, na extensão de 80m na Rua Jorge Vitebro Ferreira desde a Rua D. Manuel II até ao portão da entrada da Reitoria.

O prazo de execução destes trabalhos é de 60 (sessenta dias) dias seguidos

Pedroso, 20 de Março de 2002

Sem mais de momento
De. Vªs. Exªs.
Atentamente

Sousa, Sousa & Gomes, Ldª.
O GERENTE

U.PORTO arquivo central

EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

SOUSA, SOUSA & GOMES Ldª
Rua de Codeçais,613—4415-199-Pedroso
Telef/Fax 22 784 84 14
Telemóvel-- 969 019 560

Faculdade de Ciências da Universidade do Porto
Praça Gomes Teixeira-Porto

Assunto:
Estabilização do muro, junto á Rua Jorge Vitebro Ferreira e demolição de parte do edificio das ex-garagens da Reitoria com recuperação da cobertura.

DECLARAÇÃO

SOUSA, SOUSA & GOMES Ldª, com sede social na rua de Codeçais, 613, freguesia de Pedroso, concelho de Vila Nova de Gaia, titular do nº de pessoa colectiva 500 662 789, representada pelo seu sócio gerente Manuel de Sousa Neves Gomes, titular do B.I. 2760709, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 30 de Janeiro de 1992, declara sob compromisso de honra, que a sua representada.

a) Não se encontra em estado de falência, de liquidação ou de cessão de actividade, nem tem o respectivo processo pendente.
b) Não foi condenado, por sentença transitada em julgado, por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional, nem foi disciplinarmente punido por falta grave em matéria profissional.
c) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alinea e) do nº. 1 do artº. 21 do Decreto-Lei nº. 433/82, de 27 de Outubro, com redação introduzida pelo Decreto_lei nº. 244/82, de 14 de Setembro.
d) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista no nº. 1 do artº. 5 do Decreto-Lei nº. 396/91 de 16 de Outubro.
e) Não foi objecto da sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão de obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação.

O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a sua exclusão do procedimento, bem como a participação á entidade competente para efeitos de procedimento penal

Quando a entidade adjudicatária o solicitar, declaramos a obrigação nos termos fixados no artº. 39 do Decreto-Lei nº. 197/99, de 8 de Junho, a apresentar documentos comprovativos de qualquer das situações referidas no nº. 1 desta declaração.

O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do numaro anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina, para além da sua exclusão do procedimento ou anulação da adjudicação que eventualmente lhe seja efectuada, consoante o caso, a impossibilidade de, durante dois anos, concorrer a procedimentos abertos pelo serviço ou organismo adjudicante.

Pedroso, 20 de Março de 2002

Sem mais de momento
De. Vªs. Exªs.
Atentamente

Sousa, Sousa & Gomes, Lda.
O GERENTE

po-1533 : 0023

(5)

Empresa de Construção Civil

SOUSA, SOUSA & GOMES Ld[a]
--Rua de Codeçais, 613- 4415-199-Pedroso--
Telef/Fax 227 848 414
Telemóvel 969 019 560

U.PORTO arquivo central

Reitoria da Universidade do Porto
Rua D. Manuel II
4050-345-Porto

"Proposta" Estabilização do muro, junto á rua Jorge Vitebro Ferreira
e demolição de parte do eidificio das ex-garagens da Reitoria

po-1533 : 0024

J.L. - CONSTRUÇÕES OLIVEIRA, LDA.
CONTRIBUINTE N.º 504 101 331

(4)

REITORIA DA

UNIVERSIDADE DO PORTO

SOMOS A APRESENTAR OS N/MELHORES PREÇOS PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA = ESTABILIZAÇÃO DO MURO. JUNTO À RUA JORGE VITERBO FERREIRA, DEMOLIÇÃO DE PARTE DO EDIFÍCIO DAS G. GARAGENS DA REITORIA COM RECUPERAÇÃO DA COBERTURA = CONFORME MAPA DE PREÇOS EM ANEXO. VALOR GLOBAL - 49.051,00 € = QUARENTA E NOVE MIL E CINQUENTA E UM EUROS = VALOR SUJEITO A IVA, TAXA LEGAL.

COM OS MELHORES CUMPRIMENTOS

PENAFIEL - 2002 - MARÇO, 19

J.L. CONSTRUÇÕES OLIVEIRA, LDA.
A GERÊNCIA

Capital Social: 10.000.000$00 - Reg. Cons. Reg. Com. Penafiel sob o n.º 1347
GUMARÃES • CABEÇA SANTA • PENAFIEL • 4575 CABEÇA SANTA • TEL. 055 - 617220 • FAX: 055 - 617226

U.PORTO @ aquisição central

po-1533 : 0025

Reitoria
da Universidade do Porto

Direcção de Serviços de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D.Manuel II
4050-345 Porto
ou
Apartado 4211
4001-406 Porto

Telefone
22 607 35 00 , 22 607 61 20

Fax
22 600 34 25

Estabilização do muro, junto à Rua Jorge Viterbo Ferreira e demolição de parte do Edifício das ex-garagens da Reitoria com recuperação da cobertura.

Artº	Descrição	Quant.		Preço Unitário €	Totais €
1º	Demolição do edifício parte destinada às garagens	1	un.	4.800,00	4.800,00
2º	Reparação das coberturas do edifício anexo às demolições correspondentes e substituição das peças em madeira apodrecidas ou deterioradas e ajustamento de telhas	1	un.	39.850,60	39.850,60
3º	Limpeza e estabilização do muro de suporte na Rua Jorge Viterbo Ferreira, numa extensão de 80m desde a Rua D. Manuel II até ao portão de entrada.	1	un.	4.400,40	4.400,40
				TOTAL	49.051,40

Porto, 19 de Fevereiro de 2002

(Artur Matos Santos Leite)
Assessor

U.PORTO arquivo

IMOPPI

Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário

CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS

Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março

Classe	Valor das obras (em euros)
1	Até 130 000
2	Até 260 000
3	Até 520 000
4	Até 1 040 000
5	Até 2 080 000
6	Até 4 160 000
7	Até 7 800 000
8	Até 13 000 000
9	Acima de 13 000 000

35979-EOP

J.L. - CONSTRUCOES OLIVEIRA, LDA

GUMARAES

GUMARAES

4575-140 CABECA SANTA

NIPC / NIF	Empresa inscrita em	Número	Válido até
504101331	2001-07-20	35979-EOP	2002-12-31

Ano : dois mil e dois

1ª Categoria Edifícios

Empreiteiro Geral de Edifícios - classe 1 (um)

Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Classes	1 un				1 un	1 un				1 un		1 un			1 un

2ª Categoria Património Construido Protegido

Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9						
Classes															

3ª Categoria Vias de Comunicação, Obras de Urbanização e Outras Infraestruturas

Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Classes			1 un	1 un					1 un	1 un					

4ª Categoria Obras Hidráulicas

Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7								
Classes															

5ª Categoria Instalações Eléctricas e Mecânicas

Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Classes										1 un					

6ª Categoria Outros Trabalhos

Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Classes	1 un	1 un										1 un	1 un		1 un

A Presidente do C.A.

MARIA ROSA DIAS

po-1533 : 0027

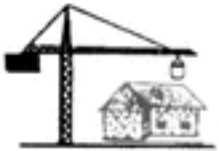

J.L. - CONSTRUÇÕES OLIVEIRA, LDA.

GUMARÃES - CABEÇA SANTA - PENAFIEL
4575-140 CABEÇA SANTA
TEL.: 255 617 220 - FAX: 255 617 226

4

UNIVERSIDADE DO PORTO
PRÓ-REITORIA
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO
DAS INSTALAÇÕES

U.PORTO Arquivo Central

J.L. - CONSTRUÇÕES OLIVEIRA, LDA.

GUMARÃES - CABEÇA SANTA - PENAFIEL
4575-140 CABEÇA SANTA
TEL.: 255 617 220 - FAX: 255 617 226

UNIVERSIDADE DO PORTO
PRÓ-REITORIA
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO
DAS INSTALAÇÕES

UPORTO arquivo central

1\5

(3)

PROPOSTA

RIELZA Técnica e Construções do Douro, L.da com sede na Praça dos Poveiros, 47 – 1.º Esq./Cent. 4000-393 Porto, titular do certificado de Classificação de Empreiteiro de Obras Públicas n.º 23558-EOP contendo a autorização de Empreiteiro Geral de Edificios da classe 3, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada "estabilização do muro, junto à Rua Jorge Viterbo Ferreira e demolição de parte do Edificio das ex-garagens da Reitoria com recuperação da cobertura" a que se refere o oficio circular datado de 2002-03-07, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo PREÇO GLOBAL de € 53 101.00 (Cinquenta e três mil, cento e um Euros) que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, e com prazo fixo de execução de 60 dias seguidos.

U.PORTO arquivo central

À quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita á execução do contrato, ao que se acha prescrito na legislação Portuguesa em vigor.

Porto, 19 de Março de 2002

Atentamente

Rielza
Técnica e Construções do Douro, Lda.
A Gerência

RIELZA

ORÇAMENTO

EUR

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Data 19/03/2002

Processo : **Nº 9023-A** Cliente : **REITORIA DA UNIVERSIDADE PORTO** Página 1

Ident.	Descrição	Quant.	Un.	Valor Unitário	Custo Total
Capítulo 1 - CAPÍTULO ÚNICO					
1.1	Demolição do edifício parte destinada às garagens	1.000	UN	4 200.00	4 200.00
1.2	Reparação das coberturas do edifício anexo às demolições correspondentes e substituição das peças em madeira apodrecidas ou deterioradas e ajustamento de telhas.	1.000	UN	44 280.20	44 280.20
1.3	Limpeza e estabilização do muro de suporte na Rua Jorge Viterbo Ferreira, numa extenção de 80m desde a Rua Manuel II até ao portão de entrada.	1.000	UN	4 620.80	4 620.80
	Total do Capítulo 1				**53 101.00**

U.PORTO arquivo central

Praça dos Poveiros, 47 - 1.º Esq. / Cent. - 4000-393 Porto - Tel. 22 208 5848 - Fax 22 332 0062
Contrib. N.º 502683007 - Capital Social - 10.000.000$00 Mat. na C. R. C. do Porto com o N.º 1797

Rielza
Técnica e Construções do Douro, Lda.
A Gerência

(c)Cipermedia, Lda. - WORCAM - 101-0402-01

ORÇAMENTO

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Data 19/03/2002

Processo : **Nº 9023-A** Cliente : **REITORIA DA UNIVERSIDADE PORTO** Página 3

RESUMO

1	CAPíTULO ÚNICO		53 101.00
		Total	**53 101.00**
		IVA	**9 027.17**
		Total com IVA	**62 128.17**

São : sessenta e dois mil cento e vinte e oito Euros e dezassete Cêntimos

	Euros	**53 101.00**
	IVA	**9 027.17**
	Total com IVA	**62 128.17**

São : sessenta e dois mil cento e vinte e oito Euros e dezassete Cêntimos

U.PORTO arquivo central

Praça dos Poveiros, 47 - 1.º Esq. / Cent. - 4000-393 Porto - Tel. 22 208 5848 - Fax 22 332 0062
Contrib. N.º 502683007 - Capital Social - 10.000.000$00 Mat. na C. R. C. do Porto com o N.º 1797

Rielza
Técnica e Construções do Douro, Lda.
A Gerência

(c)Cipmedia, Lda. - WORCAM - 101-0402-01

MEMÓRIA JUSTIFICATIVA E DESCRITIVA DA EXECUÇÃO DA OBRA

Serve a presente memória para a realização da obra de estabilização do muro, junto à rua Jorge Viterbo Ferreira e demolição de parte do edifício das ex-garagens da Reitoria com recuperação da cobertura

Após a analise dos trabalhos a realizar, a execução da obra divide-se em Três fases :

DEMOLIÇÃO

Considera-se nesta fase a demolição de parte do edifício destinado às garagens, incluindo estabilização de todos os elementos estruturais não demolidos

U.PORTO arquivo central

REPARAÇÃO

Reparação das coberturas do edifício anexo, com a substituição das peças em mau estado, recolocação de telha incluindo efectuar todos os trabalhos necessários para uma boa vedação

MURO DE SUPORTE

Limpeza do muro com água sob-pressão, incluindo estabilização das juntas com argamassa.

Rioiza
Técnica e Construções do Douro, Lda.
A Gerência

RIELZA

MEMÓRIA DESCRITIVA DO EQUIPAMENTO

Serve a presente memória para a realização da obra de estabilização do muro, junto à rua Jorge Viterbo Ferreira e demolição de parte do edificio das ex-garagens da Reitoria com recuperação da cobertura

Após a analise dos trabalhos a realizar, prevê-se a utilização do material e do equipamento de acordo com a seguinte descrição :

DEMOLIÇÃO

- Camião basculante para transporte do material
- Equipamento diverso de demolição

OUTROS TRABALHOS

- Equipamento e máquinas de carpintaria para a execução da reparação de estrutura
- Maquina de limpeza a água
- Equipamento de apoio a arte de trolha e pedreiro

Rielza
Técnica e Construções do Douro, Lda.
A Gerência

Praça dos Poveiros, 47 - 1.º Esq. / Cent. - 4000-393 Porto - Tel. 22 208 5848 - Fax 22 332 0062
Contrib. N.º 502683007 - Capital Social - 10.000.000$00 Mat. na C. R. C. do Porto com o N.º 1797

U.PORTO arquivo central

RIELZA

4/7

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA:	RIELZA – Técnica e Construções do Douro, L.da
N.º CONTRIBUINTE:	502 683 007
MORADA:	Praça dos Poveiros, n.º 47 1º esq. 4000-393 Porto
SÓCIOS GERENTES:	Henrique Dias dos Santos Ricardo Jorge Barbosa Santos Elza Maria Barbosa Santos

INSCRITA NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE GONDOMAR SOB O N.º 1797

U.PORTO arquivo central

Rielza
Técnica e Construções do Douro, Lda.
A Gerência

Praça dos Poveiros, 47 - 1.º Esq. / Cent. - 4000-393 Porto - Tel. 22 208 5848 - Fax 22 332 0062
Contrib. N.º 502683007 - Capital Social - 10.000.000$00 Mat. na C. R. C. do Porto com o N.º 1797

po-1533 : 0035

2/7

DECLARAÇÃO

1. Elza Maria Barbosa Santos, titular do bilhete de identidade n.º10081752, residente na Rua do Castelo Medas 4515-372 Medas, na qualidade de representante legal de RIELZA Técnica e Construções do Douro, L.da, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada:

   a) Não se encontra em estado de falência, de liquidação ou de cessação de actividade, nem tem o respectivo processo pendente;
   b) Não foi condenada, por sentença transitada em julgado, por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional, nem foi disciplinarmente punida por falta grave em matéria profissional;
   c) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do decreto-lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, com a redacção introduzida pelo decreto-lei n.º 244/95, de 14 de Setembro;
   d) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista no n.º 1 do artigo 5.º do decreto-lei n.º 396/91, de 16 de Outubro;
   e) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social não declara nos termos das normas que imponham essa obrigação em Portugal [ou no Estado membro da União Europeia de que é nacional ou se encontra estabelecida]

2. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsa declarações implica a sua exclusão do procedimento, bem como a participação à entidade competente para efeitos de procedimento penal.

3. Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos fixados no artigo 39º do decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a apresentar documentos comprovativos de qualquer das situações referidas no n.º 1 desta declaração.

4. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina, para além da sua exclusão do procedimento ou da anulação da adjudicação que eventualmente lhe seja efectuada, consoante o caso, a impossibilidade de, durante dois anos, concorrer a procedimentos abertos pelo serviço ou organismo adjudicante.

19 de Março de 2002

Rielza
Técnica e Construções do Douro Lda.
A Gerência

po-1533 : 0036

3/7

IMOPPI

Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário

CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS

Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março

Classe	Valor das obras (em euros)
1	Até 130 000
2	Até 260 000
3	Até 520 000
4	Até 1 040 000
5	Até 2 080 000
6	Até 4 160 000
7	Até 7 800 000
8	Até 13 000 000
9	Acima de 13 000 000

23558-EOP

RIELZA - TECNICA E CONSTRUCOES DO DOURO, LDA.

CASTELO - MEDAS

GONDOMAR

4420 GONDOMAR

NIPC / NIF	Empresa inscrita em	Número	Válido até
502683007	1995-09-27	23558-EOP	2002-12-31

Ano : ~~dois mil e dois~~

1ª Categoria — Edifícios

Empreiteiro Geral de Edifícios - classe 3 (três)

Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Classes	2 dois	1 um			3 três	2 dois		1 um	1 um	1 um	1 um	1 um			3 três

2ª Categoria — Património Construido Protegido

Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9						
Classes															

3ª Categoria — Vias de Comunicação, Obras de Urbanização e Outras Infraestruturas

Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Classes	1 um	1 um	1 um	1 um					1 um	1 um		1 um			

4ª Categoria — Obras Hidráulicas

Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7								
Classes															

5ª Categoria — Instalações Eléctricas e Mecânicas

Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Classes															1 um

6ª Categoria — Outros Trabalhos

Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Classes	1 um	1 um								1 um		1 um	1 um		2 dois

A Presidente do C.A.

MARIA ROSA DIAS

po-1533 : 0037

417

CARTÓRIO NOTARIAL DE GONDOMAR

Organismo da Ad. Pública n.º 600 005 330

A CARGO DA NOTÁRIA

Licª Maria Filomena Donas Botto Saraiva de Aguilar Pinto Ferreira

PÚBLICA-FORMA

Certifico que é pública-forma de documento que me foi apresentado e restitui e que está conforme com o original.----------

O original tem aposto o selo branco que a fotocópia não reproduz.

GONDOMAR, Vinte de Março de

DOIS MIL E DOIS.

O Ajudante / A Esc. Superior,

Conta:

Artº 20º / 4.1..... 20 €

São: Vinte EUROS

Conta Registada sob o nº 355

Rua Nossa Senhora de Fátima, Nº 76 - 1º andar Telef. 224830054 Fax 224611127 (Rede do Porto)

po-1533 : 0038

5/7

DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS
Serviço de Finanças Gondomar - 1

SERVIÇO DE FINANÇAS DE GONDOMAR 1

Ex.mo Senhor

Chefe do Serviço de Finanças de Gondomar 1

DESPACHO
Passe do que constar o
Sr. Ana Lúcia
Gondomar 14 MAR. 2002
Por Delegação, O Adjunto,

Nome - Rielza - Tecn. Const. do Douro, Lda	
NIF / NIPC - 502683007	**Morada/ Sede –** Rua do Estalo - 4515-372 Medas

Vem requerer a Vª. Exª. se digne mandar certificar-lhe :

1. **Se, por esse Serviço de Finanças, é devedor ao Estado, de quaisquer contribuições ou imposto e, em caso afirmativo quais ;**
2. _____
3. _____ ;

A certidão destina-se : Concurso Público/Inscrição no SMAS.

Prova de legitimidade: _____

Pede e espera deferimento.
Gondomar, 14.03.2002 .

O/A Requerente,
Rielza
Técnica e Construções do Douro, Lda.
A Gerência
Elza Maria Barbosa Santos
B.I. nº. 10081757, de 8.2.1996 - Lisboa.

Custo do documento: 6,00 $00 Recibo nº. AP 044 5212 Em 14.03.2002 . O/A Funcionário(a), JM	DGCI	SERVIÇO DE FINANÇAS DE GONDOMAR 1 Entrada nº. 05618 Data: 14 03 2002 ORIGEM 302 DESTINO 700031 T.D. Resp. S ☐ N

Rua Manuel Ribeiro Almeida, 130/160 - Gondomar- 4420-195 Gondomar
Tel: 224647753 Fax: 224647766 Email: rf1783@dgita.min-financas.pt

po-1533 : 0039

DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS
Serviço de Finanças Gondomar - 1

SERVIÇO DE FINANÇAS DE GONDOMAR 1

----------CERTIDÃO----------

-------Ana Luísa Oliveira da Silva,Técnica da Administração Tributária Adjunta do Quadro da Direcção das Contribuições e Impostos, em serviço no Serviço de Finanças de Gondomar 1.---------

-------Certifico, de harmonia com o requerido e em cumprimento do despacho exarado no requerimento com entrada nº 05618 de 14.03.2002, depois de compulsar os elementos necessários e existentes neste Serviço de Finanças, não constam nesta data e por este Serviço de Finanças quaisquer dividas ao Estado, em nome de Rielza - Técnica e Construções do Douro, Lda, NIF 502683007, com residência/sede em R. do Castelo, Medas, Gondomar.----------

--------Válida por 6 meses, al.a) nº2,Artº3ºDL 236/95,13/9.----------

-------O referido é verdade. Serviço de Finanças de Gondomar 1, aos dezanove dias do mês de Março do ano de dois mil e dois.----------

----------A T.A.T.Adjunta,----------

Ana Luísa Oliveira da Silva

O custo do presente documento importou em € 10.
recibo nº AP0445212.

U.PORTO arquivo central

Rua Manuel Ribeiro Almeida, 130/160 - Gondomar- 4420-195 Gondomar
Tel: 224647753 Fax: 224647766 Email: rf1783@dgita.min-financas.pt

po-1533 : 0040

SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social
Delegação do Porto

DECLARAÇÃO

NIF:	502 683 007
Razão Social :	RIELZA-TÉCNICA E CONSTRUÇÕES DO DOURO LD
Sede :	PORTO

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada, apresenta, perante a Segurança Social, a situação **Regularizada**.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de divida de contribuições e/ou juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **seis meses** a partir da data de emissão.

U.PORTO arquivo central
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Porto, 18 de Março de 2002

António Fernando Vilela Cardoso
Técnico Superior

Desta declaração podem ser obtidas fotocópias que serão suficientes para a instrução de processos administrativos graciosos, desde que exibidas, acompanhadas do original, perante os serviços a que se destinam (D.L. nº. 48/88, de 17 de Fevereiro).

RIELZA - Técnica e Construções do Douro, Lda.

③

"DOCUMENTOS"

"Estabelizações do muro, junto à Rua Jo
Viterbo Ferreira e demolição de parte
Edifício das ex-garagens da Reitor
com Recuperação da Cobertura".

Entidade: Universidade do Porto - Pró-Rei
Direcção de Serviços de Const
e Conservação das Instalações.

U.PORTO arquivo central

RIELZA - Tecnica e Construções do Domo, Lda.

③

"DOCUMENTOS"

"Estabelizações do muro, junto à Rua Jorge Viterbo Ferreira e demolições de parte do Edifício das ex-garagens da Reitoria com Recuperação da Cobertura"

Entidade: Universidade do Porto - Pró-Reitoria
Direcção de Serviços de Construção e Conservação das Instalações.

UPORTO arquivo

po-1533 : 0043

RIELZA - Técnica e Construções do Douro, Lda

③

U.PORTO arquivo central

PROPOSTA

"Estabilização do muro, junto à Rua Jorge Viterbo Ferreira e demolição de parte do Edifício das ex-garagens da Reitoria com Recuperação da cobertura."

Entidade: Universidade do Porto - Pró-Reitoria, Direcção de serviços de construção e conservação das Instalações.

po-1533 : 0044

RIELZA - Técnica e Construções do Douro, Lda

③

PROPOSTA

"Estabilização do muro, junto à Rua Jorge Viterbo Ferreira e demolição da parte do edifício das ex-garagens da Reitoria com Recuperação da cobert.

Entidade: Universidade do Porto - Pró-Reitoria Direcção de serviços de construção e conservação das Instalações.

U.PORTO arquivo

po-1533 : 0045

za - Tecnica e Construções do Domo, Lda.
elo - Medas
-372 - Medas GDM

Rua D. Manuel II
4050-345 Porto

"PROPOSTA PARA O CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO RELATIVO À EMPREITADA DE "Estabilização do muro, junto à Rua Jorge Viterbo Ferreira e demolição de parte do Edifício das Ex-garagens da Reitoria com Recuperação da cobertura".

U.PORTO arquivo central

po-1533 : 0046

ROLBETÃO
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.
Rua Mário Cal Brandão, 70
4420-499 VALBOM GDM
Telef. / Fax: 224 646 916

(2)

PROPOSTA

Rolbetão Sociedade de Construções Lda com sede na rua Padre Manuel Barbosa Pereira, nº 469 Valbom-Gondomar titular do Certificado de Classificação de Empreiteiros de Obras Públicas nº28177, contendo as autorizações das sub-categorias 1; 2; 5; 6; 8; 9; 10; 11; 12; e 15 da 1ª Categoria, todos da classe 1, depois de ter tomado conhecimento do objecto da -empreitada de "Estabilização do muro, junto à Rua Jorge Viterbo Ferreira e demolição de parte do edificio das ex-garagens da reitoria com recuperação da cobertura", a que se refere o oficio-circular datado de 2002-03-07, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo PREÇO GLOBAL DE 49 370,30 Euros (Quarenta e nove mil trezentos e setenta Euros e trinta cêntimos) que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, e com o prazo de execução de 60 dias seguidos.

À quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contracto, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Gondomar, 20 de Março de 2002

ROLBETÃO
Sociedade de Construções, Lda.
Rua Mário Cal Brandão, 70
4420 - 499 Valbom GDM
C. N.º 503 409 731

po-1533 : 0047

ROLBETÃO
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.

Rua Mário Cal Brandão, 70
4420-499 VALBOM GDM
Telef. / Fax: 224 646 916

PROPOSTA

Rolbetão Sociedade de Construções Lda com sede na rua Padre Manuel Barbosa Pereira, nº 469 Valbom-Gondomar titular do Certificado de Classificação de Empreiteiros de Obras Públicas nº28177, contendo as autorizações das sub-categorias 1; 2; 5; 6; 8; 9; 10; 11; 12; e 15 da 1ª Categoria, todos da classe 1, depois de ter tomado conhecimento do objecto da -empreitada de "Estabilização do muro, junto à Rua Jorge Viterbo Ferreira e demolição de parte do edificio das ex-garagens da reitoria com recuperação da cobertura", a que se refere o oficio-circular datado de 2002-03-07, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo PREÇO GLOBAL DE 49 370,30 Euros (Quarenta e nove mil trezentos e setenta Euros e trinta cêntimos) que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, e com o prazo de execução de 60 dias seguidos.

À quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contracto, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Gondomar, 20 de Março de 2002

ROLBETÃO
Sociedade de Construções, Lda.
Rua Mário Cal Brandão, 70
4420 - 499 Valbom GDM
C. N.º 503 409 731

U.PORTO arquivo central

ROLBETÃO
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.

OBRA : Estabilização do muro junto à rua Jorge Viterbo Ferreira e demolição de parte do edifício das ex-garagens da Reitoria com recuperação da cobertura

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	IMPORTÂNCIAS PARCIAIS	IMPORTÂNCIAS TOTAIS
1 - Demolição do edifício parte destinada às garagens	un	1,00	4.540,30	4.540,30	
2 - Reparação das coberturas do edifício anexo às demolições correspondentes e substituição das peças em madeira apodrecida ou deterioradas e ajustamento das telhas.	un	1,00	40.930,00	40.930,00	
3 - Limpeza e estabilização do muro de suporte na rua Jorge Viterbo Ferreira , numa extensão de 80 m desde a rua D. Manuel II até ao portão de entrada.	un	1,00	3.900,00	3.900,00	
				TOTAL	49.370,30

U.PORTO arquivo central

ROLBETÃO
Sociedade de Construções, Lda.
Rua Mário Cal Brandão, 70
4420 - 999 Valbom GDM
C. N.º 503 409 731

ROLBETÃO
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.

OBRA : Estabilização do muro junto à rua Jorge Viterbo Ferreira e demolição de parte do edifício das ex-garagens da Reitoria com recuperação da cobertura

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	IMPORTÂNCIAS PARCIAIS	IMPORTÂNCIAS TOTAIS
1 - Demolição do edifício parte destinada às garagens	un	1,00	4.540,30	4.540,30	
2 - Reparação das coberturas do edifício anexo às demolições correspondentes e substituição das peças em madeira apodrecida ou deterioradas e ajustamento das telhas.	un	1,00	40.930,00	40.930,00	
3 - Limpeza e estabilização do muro de suporte na rua Jorge Viterbo Ferreira , numa extensão de 80 m desde a rua D. Manuel II até ao portão de entrada.	un	1,00	3.900,00	3.900,00	
				TOTAL	49.370,30

U.PORTO Arquivo

ROLBETÃO
Sociedade de Construções, Lda.
Rua Mário Cal Brandão, 70
4420 - 499 Valbom GDM
C. N.º 503 409 731

ROLBETÃO
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.

Rua Mário Cal Brandão, 70
4420-499 VALBOM GDM
Telef. / Fax: 224 646 916

ESTABILIZAÇÃO DO MURO, JUNTO À RUA JORGE VITERBO FERREIRA E DEMOLIÇÃO DE PARTE DO EDIFÍCIO DAS EX-GARAGENS DA REITORIA COM RECUPERAÇÃO DA COBERTURA

NOTA JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

U.PORTO arquivo central

O preço da nossa proposta tem por base os preços dos materiais e mão-de-obra praticados no mercado, acrescido dos custos de estaleiro, custos sociais, custos administrativos, todos os restantes encargos e lucro.

Tem ainda em consideração as condições especiais em que os trabalhos se irão desenvolver.

Gondomar,20 de Março de 2002

ROLBETÃO
Sociedade de Construções, Lda.
Rua Mário Cal Brandão, 70
4420 - 499 Valbom GDM
C. N.º 503 409 731

po-1533 : 0051

ROLBETÃO
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.

Rua Mário Cal Brandão, 70
4420-499 VALBOM GDM
Telef. / Fax: 224 646 916

ESTABILIZAÇÃO DO MURO, JUNTO À RUA JORGE VITERBO FERREIRA E DEMOLIÇÃO DE PARTE DO EDIFÍCIO DAS EX-GARAGENS DA REITORIA COM RECUPERAÇÃO DA COBERTURA

Memória descritiva e justificativa do modo de execução dos trabalhos

Os trabalhos iniciar-se-ão pela desactivação de todas as instalações de águas, esgotos instalações eléctricas, e levantamentode outros equipamentos interiores. Seguir-se-á o levantamento das telhas e da estrurura da cobertura.

Far-se-à seguidamente os trabalhos de demolição das paredes com as devidas cautelas por forma a evitar danos na zona dos edifícios adjacentes. Far-se-á seguidamente a reparação das paredes dos edifícios adjacentes que por força da demolição efectuada ficaram sendo exteriores, por forma a evitar infiltrações.

Seguem-se os trabalhos de reparação estrutura da cobertura do edifício anexo e substituição das telhas.

Paralelamente executa-se a limpeza e estabilização do muro que consistirá em limpar o muro da vegetação existente, a aplicação ,por pulverização pontual de um herbicida total e pela drenagem completa da superfície do terreno confinante com o muro, e o seu revestimento com uma betonilha , por forma a garantir a não infiltração de águas pluviais.

Gondomar,20 de Março de 2002

ROLBETÃO
Sociedade de Construções, Lda.
Rua Mário Cal Brandão, 70
4420 - 499 Valbom GDM
C. N.º 503 409 731

po-1533 : 0052

ROLBETÃO
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.

Rua Mário Cal Brandão, 70
4420-499 VALBOM GDM
Telef. / Fax: 224 646 916

ESTABILIZAÇÃO DO MURO, JUNTO À RUA JORGE VITERBO FERREIRA E DEMOLIÇÃO DE PARTE DO EDIFÍCIO DAS EX-GARAGENS DA REITORIA COM RECUPERAÇÃO DA COBERTURA

Memória descritiva e exaustiva dos materiais e equipamentos que irão ser utilizados na obra

U.PORTO Arquivo Central

Para a demolição da cobertura será montado andaime ao longo da fachada para dar apoio ao levantamento e apeamento da telha. Este apoio será complementado com máquina rectroe-scavadora que seguidamente dará apoio ao desmonte da estrutura da cobertura, desmonte este que será executado com todas as cautelas por meios manuais e ferramentas ligeiras.

Na limpeza e estabilização do muro serão utilizados andaimes, máquina de água de alta pressão, máquina de aspersão de herbicida, betoneira e ferramentas ligeiras .

No que respeita a materiais serão basicamente cimento, areia, brita, água, herbicida e alguns tijolos e tubos de PVC para a drenagem dos pavimentos.

Gondomar, 20 de Março de 2002

ROLBETÃO
Sociedade de Construções, Lda.
Rua Mário Cal Brandão, 70
4420 - 499 Valbom GDM
C. N.º 503 409 731

po-1533 : 0053

ROLBETÃO
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.

Rua Mário Cal Brandão, 70
4420-499 VALBOM GDM
Telef. / Fax: 224 646 916

DECLARAÇÃO

1. António Luis dos Santos Rolo , titular do Bilhete de Identidade nº 7154470 residentena rua Mário Cal Brandão, nº 70 Valbom-Gondomar, na qualidade de representante legal da Rolbetão Sociedade de Construções Lda, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada:

a) Não se encontra em estado de falência, de liquidação ou de cessação de actividade, nem tem o respectivo processo pendente;
b) Não foi condenada, por sentença transitada em julgado, por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional, nem foi disciplinarmente punida por falta grave em matéria profissional;
c) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do nº 1 do Art. 21º do Decreto-Lei nº 433/82, de 27 de Outubro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei nº 244/95 de 14 de Setembro;
d) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista nº 1 do Art. 5º do Decreto-Lei nº 396/91 de 16 de Outubro;
e) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a Segurança Social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação em Portugal (ou no Estado membro da União Europeia de que é nacional ou onde se encontra estabelecida).

2. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a sua exclusão do procedimento, bem como a partipação à entidade competente para efeitos de procedimento penal.

3. Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se nos termos fixados no Art. 29º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, a apresentar documentos comprovativos de qualquer das situações referidas no nº 1 desta declaração.

4. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do nº anterior por motivo que lhe seja imputável, determina para além da sua exclusão do procedimento ou da anulação da adjudicação que eventualmente lhe seja efectuada, consoante o caso, a impossibilidade de, durante dois anos, concorrer a procedimentos abertos pelo serviço ou organismo adjudicante.

Gondomar, 20 de Março de 2002

ROLBETÃO
Sociedade de Construções, Lda.
Rua Mário Cal Brandão, 70
4420 - 499 Valbom GDM
C. N.º 503 409 731

po-1533 : 0054

CARTÓRIO NOTARIAL DE GONDOMAR

Organismo da Ad. Pública n.º 600 005 330

A CARGO DA NOTÁRIA

Licª Maria Filomena Donas Botto Saraiva de Aguilar Pinto Ferreira

CONFERÊNCIA DE FOTOCÓPIA

Certifico que a presente fotocópia está conforme o original, que me foi apresentado e restitui.----------

O original tem aposto o selo branco que a fotocópia não reproduz.

GONDOMAR, Quinze de Março de DOIS MIL E DOIS.

O Ajudante / A Esc. Superior,

Conta:

Artº 20º / 4.1..... 20 €

São: Vinte EUROS.

Conta Registada sob o nº 294

U.PORTO arquivo central

IMOPPI

Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário

CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS

Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março

Classe	Valor das obras (em euros)
1	Até 130 000
2	Até 260 000
3	Até 520 000
4	Até 1 040 000
5	Até 2 080 000
6	Até 4 160 000
7	Até 7 800 000
8	Até 13 000 000
9	Acima de 13 000 000

28177-EOP

ROLBETAO, SOC. DE CONSTRUCOES, LDA.

RUA PADRE MANUEL BARBOSA PEREIRA, 469 - VALBOM

GONDOMAR

4420 GONDOMAR

NIPC / NIF	Empresa inscrita em	Número	Válido até
503409731	1998-09-16	28177-EOP	2002-12-31

Ano : ~~dois mil e dois~~

1ª Categoria Edifícios — Empreiteiro Geral de Edifícios - classe 1 (um)

Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Classes	1 um	1 um			1 um	1 um		1 um	1 um	1 um	1 um	1 um			1 um

2ª Categoria Património Construido Protegido

Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9						
Classes															

3ª Categoria Vias de Comunicação, Obras de Urbanização e Outras Infraestruturas

Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Classes															

4ª Categoria Obras Hidráulicas

Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7								
Classes															

5ª Categoria Instalações Eléctricas e Mecânicas

Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Classes															

6ª Categoria Outros Trabalhos

Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Classes										1 um		1 um	1 um		1 um

A Presidente do C.A.

MARIA ROSA DIAS

As categorias e subcategorias a que se refere o n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março, são as seguintes:

1.ª Categoria - Edifícios

Empreiteiro Geral de Edifícios

1.ª Estruturas de betão armado
2.ª Estruturas de betão pré-esforçado
3.ª Estruturas metálicas
4.ª Estruturas de madeira
5.ª Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias
6.ª Reparação, alteração e reconstrução de coberturas
7.ª Carpintaria de limpos
8.ª Estuques
9.ª Pinturas
10.ª Revestimentos cerâmicos e de materiais pétreos
11.ª Revestimentos de pavimentos em madeira
12.ª Outros revestimentos
13.ª Serralharias, caixilharias e vidros
14.ª Tectos e pavimentos falsos e divisórias
15.ª Limpeza e conservação de edifícios

2.ª Categoria - Património Construído Protegido

1.ª Consolidações estruturais
2.ª Alvenarias
3.ª Carpintarias e marcenarias
4.ª Coberturas
5.ª Pinturas e caiações
6.ª Rebocos
7.ª Revestimentos cerâmicos
8.ª Trabalhos em gesso e estuque
9.ª Limpeza e reparação de paramentos em pedra

3.ª Categoria - Vias de Comunicação, Obras de Urbanização e outras Infra-estruturas

Empreiteiro Geral de Estradas

Empreiteiro Geral de Vias Férreas

Empreiteiro Geral de Obras de Urbanização

1.ª Pavimentos flexíveis
2.ª Pavimentos rígidos
3.ª Pavimentos com blocos
4.ª Pavimentos com solos e materiais granulares
5.ª Vias férreas
6.ª Pontes e viadutos de betão armado ou pré-esforçado
7.ª Pontes e viadutos metálicos
8.ª Obras de arte correntes
9.ª Redes de esgotos
10.ª Adução e abastecimento de água
11.ª Oleodutos e gasodutos
12.ª Calcetamentos
13.ª Parques, jardins e trabalhos de integração paisagística
14.ª Infra-estruturas de desporto e de lazer
15.ª Sinalização não eléctrica e dispositivos de protecção e segurança

4.ª categoria - Obras Hidráulicas

Empreiteiro Geral de Obras Hidráulicas

1.ª Obras fluviais e canais
2.ª Obras portuárias
3.ª Obras de protecção costeira
4.ª Barragens e diques
5.ª Dragagens
6.ª Emissários
7.ª Captação de água

5.ª categoria - Instalações Eléctricas e Mecânicas

Empreiteiro Geral de Instalações Eléctricas

Empreiteiro Geral de Instalações Mecânicas

1.ª Instalações eléctricas de baixa tensão
2.ª Instalações eléctricas de média e alta tensão e instalações de produção até 50 MW
3.ª Instalações eléctricas de muito alta tensão e instalações de produção com mais de 50MW
4.ª Instalações para alimentação de tracção eléctrica
5.ª Ascensores, escadas mecânicas e tapetes rolantes
6.ª Redes de comunicações e instalações de electrónica
7.ª Sistemas de segurança e de detecção
8.ª Aquecimento, ventilação e ar condicionado
9.ª Instalações de tratamento de água, águas residuais e resíduos sólidos
10.ª Instalações de águas e esgotos, em edifícios
11.ª Redes de distribuição e instalações de gás em edifícios
12.ª Redes de ar comprimido e vácuo
13.ª Instalação de equipamento a incorporar em obras hidráulicas
14.ª Instalações de apoio e sinalização em sistemas de transporte
15.ª Outras instalações mecânicas e electromecânicas

6.ª categoria - Outros Trabalhos

1.ª Demolições
2.ª Movimentação de terras
3.ª Prospecção geotécnica
4.ª Túneis e outras obras subterrâneas
5.ª Fundações especiais
6.ª Reabilitação de fundações
7.ª Paredes de contenção e ancoragens
8.ª Tratamento de taludes
9.ª Drenagens
10.ª Reabilitação de estruturas de betão
11.ª Reparações e tratamentos superficiais em estruturas metálicas
12.ª Armaduras para betão armado
13.ª Cofragens
14.ª Impermeabilizações e isolamentos
15.ª Andaimes e outras estruturas provisórias

Subcategorias determinantes para a classificação de empreiteiro ou construtor geral numa dada categoria a que se refere o n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março

Categorias	Empreiteiro ou Construtor Geral	Subcategorias determinantes
1.ª Categoria	Edifícios	**1.ª** - Estruturas de betão armado **5.ª** - Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias
3.ª Categoria	Estradas	**1.ª** - Pavimentos flexíveis **6.ª** - Pontes e viadutos de betão armado ou pré-esforçado **ou** **2.ª** - Pavimentos rígidos **6.ª** - Pontes e viadutos de betão armado ou pré-esforçado
	Vias Férreas	**5.ª** - Vias férreas **6.ª** - Pontes e viadutos de betão armado ou pré-esforçado **ou** **5.ª** - Vias férreas **7.ª** - Pontes e viadutos metálicos
	Obras de Urbanização	**1.ª** - Pavimentos flexíveis **9.ª** - Redes de esgotos
4.ª Categoria	Obras Hidráulicas	**2.ª** - Obras portuárias **4.ª** - Barragens e diques
5.ª Categoria	Instalações Eléctricas	**1.ª** - Instalações eléctricas de baixa tensão **2.ª** - Instalações eléctricas de média e alta tensão e instalações de produção até 50 MW
	Instalações Mecânicas	**1.ª** - Instalações eléctricas de baixa tensão **8.ª** - Aquecimento, ventilação e ar condicionado

PORTO arquivo central

po-1533 : 0057

CARTÓRIO NOTARIAL DE GONDOMAR

Organismo de Ad. Pública n.º 600 005 330

A CARGO DA NOTÁRIA

Licª Maria Filomena Donas Botto Saraiva de Aguilar Pinto Ferreira

CONFERÊNCIA DE FOTOCÓPIA

Certifico que a presente fotocópia está conforme o original, que me foi apresentado e restitui.----------

O original tem aposto o selo branco que a fotocópia não reproduz.

GONDOMAR, Cinco de Dezembro de DOIS MIL E UM.

O Ajudante / A Esc. Superior,

N. Lurdes Ferreira

Conta:

Artº 8º nº 1 1000 $00 4,96

São: Mil Escudos.

Conta Registada sob o nº 67

Rua Nossa Senhora de Fátima, N.º 26 - 1.º andar — Telef. 224830054 — Fax 224641127 (Rede do Porto)
4420-214 GONDOMAR

po-1533 : 0058

EXMº. SENHOR
CHEFE DA 1ª REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DE GONDOMAR
NOME: **ROLBETÃO – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA** ,NÚMERO FISCAL **503 409 731,** COM SEDE NA RUA PADRE MANUEL BARBOSA PEREIRA, 469 VALBOM GONDOMAR, VEM REQUERER A V. EXª SE DIGNE MANDAR CERTIFICAR O SEGUINTE :

__X__ SE O REQUERENTE É DEVEDOR AO ESTADO, POR ESTE CONCELHO, DE QUAISQUER CONTRIBUIÇÕES OU IMPOSTOS E NO CASO AFIRMATIVO QUAIS

____ 2ª VIA CADERNETA PREDIAL DO(S) PRÉDIO(S) EM OBS.;

____ FOTOCÓPIA OU CERTIDÃO DE TEOR MATRICIAL DOS PRÉDIOS INSCRITOS SOB OS ARTIGOS INDICADOS EM OBS. E RESPECTIVOS VALORES PATRIMONIAIS,;

____ QUAIS OS TÍTULOS INSCRITOS NA MATRIZ, DOS PRÉDIOS INDICADOS EM OBS.;

____ QUAIS OS BENS OU RENDIMENTOS CONSTANTES EM NOME DE----------CONT. Nº ----------NOS REGISTOS DESSA REPARTIÇÃO;

8 NOV 2001

____ SE O PRÉDIO URBANO INDICADO EM OBS. JÁ SE ENCONTRAVA INSCRITO NA MATRIZ EM DATA ANTERIOR A ;

____ SE ESTÁ REGISTADO NESSA REPARTIÇÃO EM QUALQUER ACTIVIDADE COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGRICOLA OU TRABALHO INDEPENDENTE E DATA DO INÍCIO;

____ QUAL A DATA DA CESSAÇÃO DA ACTIVIDADE DE ---------- PELA QUAL ESTEVE TRIBUTADO NESTA REPARTIÇÃO;

____ TEOR OU FOTOCÓPIA DA DECLARAÇÃO DE ---------- APRESENTADA NESTA REPARTIÇÃO EM ---/---/---

312 0300031

PROVA DE LEGITIMIDADE (QUANDO NECESSÁRIA): ----------

OBS: PARA PROJECTO (OBRAS E EQUIPAMENTOS). ENTREGA DE PROJECTOS DE OBRAS PÚBLICAS.----------

REMESSA PELO CORREIO S___ N_X__

GONDOMAR , 7 DE NOVEMBRO DE 2001

PEDE DEFERIMENTO

ROLBETÃO
Sociedade de Construções, Lda.
R. P.ª Manuel Barbosa Pereira, 469
VALBOM - 4420 GONDOMAR
C. N.º 503 409 731

O custo deste [illegible] 2000 [illegible]
[illegible] 0822990
Gondomar [illegible]
Finanças 8/11/01
O Funcionário

U.PORTO arquivo central

po-1533 : 0059

DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS
Serviço de Finanças Gondomar - 1

SERVIÇO DE FINANÇAS DE GONDOMAR 1

----------CERTIDÃO----------

-------Ângela Maria da Silva Rocha Gonçalves ,Técnica da Administração Tributária Adjunta do Quadro da Direcção das Contribuições e Impostos, em serviço no Serviço de Finanças de Gondomar 1.----------

-------Certifico, de harmonia com o requerido e em cumprimento do despacho exarado no requerimento com entrada nº 28008 de 08.11.2001, depois de compulsar os elementos necessários e existentes neste Serviço de Finanças, não constam nesta data e por este Serviço de Finanças quaisquer dividas ao Estado, em nome de ROLBETÃO-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA, NIPC 503409731, com residência/sede em Rua Padre Manuel Barbosa Pereira, 469-4420 Valbom GDM----------

------CertidãoVálida por 6 meses, al.a) nº2,Artº3ºDL 236/95,13/9.----------

-------O referido é verdade. Serviço de Finanças de Gondomar 1, aos 14.11.2001.----------

----------A T.A.T.Adjunta,----------

O custo do presente documento importou em 2 000.00
recibo nº AO 822990

U.PORTO arquivo central

Rua Manuel Ribeiro Almeida, 130/160 - Gondomar- 4420-195 Gondomar
Tel: 224647753 Fax: 224647766 Email: rf1783@dgita.min-financas.pt

po-1533 : 0060

SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social
Delegação do Porto

DECLARAÇÃO

NIF: 503 409 731
Razão Social : ROLBETÃO SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDA
Sede : GONDOMAR

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada, apresenta, perante a Segurança Social, a situação **Regularizada**.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de divida de contribuições e/ou juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **seis meses** a partir da data de emissão.

Porto, 28 de Fevereiro de 2002

António Fernando Vilela Cardoso
Técnico Superior

Desta declaração podem ser obtidas fotocópias que serão suficientes para a instrução de processos administrativos graciosos, desde que exibidas, acompanhadas do original, perante os serviços a que se destinam (D.L. nº. 48/88, de 17 de Fevereiro).

po-1533 : 0061

ROLBETÃO
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.

Rua Mário Cal Brandão, 70
4420-499 VALBOM GDM
Telef. / Fax: 224 646 916

ESTABILIZAÇÃO DO MURO, JUNTO À RUA JORGE VITERBO FERREIRA E DEMOLIÇÃO DE PARTE DO EDIFÍCIO DAS EX-GARAGENS DA REITORIA COM RECUPERAÇÃO DA COBERTURA

DECLARAÇÃO

ROLBETÃO, Sociedade de Construções, Lda, com sede na Rua Mário Cal Brandão, nº 70 - 4420-499 – VALBOM GDM, declara para os devidos efeitos que os seus sócios são Alice Maria Barradas Pinto Rolo e António Luis dos Santos Rolo, exercendo o 2º a função de Gerente. Mais declara que a sociedade está matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o nº 05.709/950419 sendo a última alteração ao pacto social, o constante na copia da escritura que se anexa.

Gondomar, 20 de Março de 2002

ROLBETÃO
Sociedade de Construções, Lda.
Rua Mário Cal Brandão, 70
4420-499 Valbom GDM
C. N.º 503 409 731

po-1533 : 0062

CARTÓRIO NOTARIAL DE GONDOMAR

NOTÁRIA:

Lic. Maria Filomena Donas-Botto Saraiva de Aguilar Pinto Ferreira

Telefone 22 483 00 54 – Fax 22 464 11 27

Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 26 - 1.º andar

4 420 - 214 GONDOMAR

CERTIFICO que a presente fotocópia, composta de 6 folhas, ESTÁ CONFORME ao original e foi extraída de fls. 3 a fls. 5 do LIVRO N.º 3950, deste Cartório.

Cartório Notarial de Gondomar, 27 / 12 / 2007

O(A) AJUDANTE / ESCRITURÁRIO SUPERIOR,

CONTA:

Art.º 8.º, n.º 1	7,50	$00	4,99 €
»	—	$00	— €
SOMA	7,50	$00	4,99 €

São: cinco euros

Conferida e registada sob o n.º 842

886 - P - Tip. Nabão, Lda - Tomar

U.PORTO arquivo central

po-1533 : 0063

CARTÓRIO NOTARIAL DE GONDOMAR
Livro 39 A
Fls 3
57

CESSÃO DE QUOTA, AUMENTO DE CAPITAL E ALTERAÇÃO PARCIAL DO CONTRATO DE SOCIEDADE:----------

No dia vinte e sete de Dezembro de dois mil e um, no Cartório Notarial de Gondomar, perante mim, Licenciada Maria Filomena Donas Botto Saraiva de Aguilar Pinto Ferreira Notária do mesmo Cartório, compareceram como outorgantes:----------

----------PRIMEIROS:----------

FRANCISCO DA SILVA RIOS e esposa NATERCIA BARRADAS DA FONSECA RIOS, casados sob o regime da comunhão geral de bens, naturais ele da freguesia de Argoncilhe, concelho da Feira e ela da fregueisa de Miragaia, concelho do Porto e habitualmente residentes na Rua das Abadanas, nº 72, da freguesia de Sanguedo, concelho da Feira, CF 145 777 626 e 145 777 634, titulares dos B.I.Nºs 7150627 emitido em 6/11/1997 pelos S.I.C de Lisboa e 702501emitido em 23/01/1998 pelos S.I.C de Lisboa;----------

----------SEGUNDA:----------

ALICE MARIA BARRADAS PINTO ROLO, casada sob o regime da comunhão de adquiridos com António Luís dos Santos Rolo, natural da freguesia do Bonfim, concelho do Porto e habitualmente residente na Rua Padre Manuel Barbosa Pereira,nº 469, da freguesia de Valbom, concelho de Gondomar, CF 143 368 737, titular do B.I.Nº 7708684 emitido em 31/05/2001 pelos S.I.C de Lisboa;----------

----------TERCEIRO:----------

ANTÓNIO LUÍS DOS SANTOS ROLO, casado sob o regime da comunhão de adquiridos com a segunda outorgante, com ela residente

Mod. E - A4 (210X297) Tip. Nabão, Lda - Tomar

U.PORTO arquivo central

e natural da freguesia de Vila Maior, concelho de São Pedro do Sul, CF 172 224 349, titular do B.I.Nº 7154470 emitido em 16/07/1992 pelo C.I.C.C de Lisboa.----------

Verifiquei a identidade dos outorgantes pela exibição dos seus Bilhetes de Identidade supra mencionados.----------

----------E DECLARARAM:----------

Que, ele primeiro outorgante marido e a segunda outorgante são os únicos e actuais sócios da sociedade por quotas que gira sob a firma "ROLBETÃO -SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LIMITADA " com sede na Rua Padre Manuel Barbosa Pereira, nº 469, da freguesia de Valbom, concelho de Gondomar, matriculada na competente Conservatória do Registo Comercial sob o número cinco mil setecentos e nove e com o NIPC 503 409 731.----------

O Capital social integralmente realizado é de UM MILHÃO DE ESCUDOS e está dividido em DUAS quotas uma de NOVECENTOS MIL ESCUDOS que pertence à socia Alice Maria Barradas Pinto Rolo e outra de CEM MIL ESCUDOS que pertence ao sócio Francisco da Silva Rios.----------

Que, pela presente escritura eles primeiros outorgantes cedem a quota de valor nominal de CEM MIL ESCUDOS, de que ele marido é titular na referida sociedade ao terceiro outorgante António Luís dos Santos Rolo.----------

Que esta cessão de quota é feita pelo preço do valor nominal da quota cedida, preço esse que eles primeiros outorgantes declararam ter já recebido do terceiro outorgante e porque condicionante desta cessão

U.PORTO arquivo central

CARTÓRIO NOTARIAL
DE
GONDOMAR
Livro 393-D
Fls. 4

de quota ele primeiro outorgantemarido renuncia ás funções de gerente que vinha exercendo na sociedade.----------

----------DISSE O TERCEIRO OUTORGANTE:----------

----------Que aceita esta cessão de quota.----------

----------MAIS DECLARARAM OS OUTORGANTES:----------

----------Que a sociedade não tem bens imóveis.----------

Sendo agora eles segunda e terceiro outorgantes os únicos sócios da sociedade deliberam:----------

1-Alterar a gerência da sociedade bem como a forma de a obrigar; ----

2-Transferir a sede da sociedade para a Rua Mário Cal Brandão, nº 70, da mesma freguesia de Valbom, concelho de Gondomar;----------

3-Elevar o capital social para TRÊS MILHÕES SETE MIL DUZENTOS E TRINTA ESCUDOS, na modalide de novas entradas pelo reforço em dinheiro de DOIS MILHÕES SETE MIL DUZENTOS E TRINTA ESCUDOS, já entrado na caixa social, subscrito e realizado pelos sócios da seguinte forma:----------

A sócia Alice Maria Barradas Pinto Rolo, com a importância de SEISCENTOS E TRÊS MIL SEISCENTOS E QUINZE ESCUDOS, que vai adicionar à sua actual quota elevando-a para UM MILHÃO QUINHENTOS E TRÊS MIL SEISCENTOS E QUINZE ESCUDOS;e----------

O sócio António Luís dos Santos Rolo, com a importância de UM MILHÃO QUATROCENTOS E TRÊS MIL SEISCENTOS E QUINZE ESCUDOS, que vai adicionar à sua actual quota elevando-a para UM MILHÃO QUINHENTOS E TRÊS MIL SEISCENTOS E

Mod. E - A4 (210X297) Tip. Natálio, Lda. - Tomar -

po-1533 : 0066

QUINZE ESCUDOS.----------

4-Proceder á redenominação do capital em EUROS de acordo com o estabelecido no artigo 11° e seguintes do D.Lei 343/98 de 6 de Novembro mediante a aplicação da taxa de conversão fixada de acordo com o número quatro, primeiro período do artigo 109°-L do tratado que instituiu a união europeia e de que resulta que o capital social é de QUINZE MIL EUROS.----------

DISSERAM AINDA OS SEGUNDA E TERCEIRO OUTORGANTES:----------

Que não é exigida pela lei pelo contrato ou por qualquer outra deliberação, a realização de quaisquer outras entradas.----------

Em consequência das deliberações tomadas alteram o contrato de sociedade nos seus artigos PRIMEIRO, TERCEIRO e QUARTO os quais passam a ter a seguinte redacção:----------

----------**ARTIGO PRIMEIRO** :----------

A sociedade adopta a denominado " ROLBETÃO - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LIMITADA " tem a sua sede na Rua Mário Cal Brandão, n° 70, da freguesia de Valbom, concelho de Gondomar, podendo a gerência deslocá-la dentro do mesmo concelho ou concelho limítrofe;----------

----------**ARTIGO TERCEIRO:**----------

O Capital social integralmente realizado é de QUINZE MIL EUROS e está dividido em DUAS quotas de SETE MIL E QUINHENTOS EUROS cada, que pertence uma a cada um dos sócios Alice Maria Barradas Pinto Rolo e António Luís dos Santos Rolo;----------

U.PORTO arquivo central

CARTÓRIO NOTARIAL DE GONDOMAR
Livro 385 D
Fls. 5
17

---------- **ARTIGO QUARTO:** ----------

A gerência da sociedade será exercida nas condições que forem fixadas em assembleia geral pelo sócio António Luís dos Santos Rolo que desde já fica nomeado gerente;----------

2- A sociedade vincula-se com a interveção deum gerente.----------

Adverti os outorgantes da obrigatoriedade do registo deste acto, na competente Conservatória do Registo Comercial, no prazo de três meses a contar de hoje.----------

----------ARQUIVO:----------

Pública- Forma do último balanço aprovado da sociedade reportado a 31 de Dezembro de dois mil, do qual resulta ser o valor da quota cedida trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e noventa e cinco escudos.----------

Certidão emitida pela Conservatória do Registo Comercial de Gondomar, em 21/08/2001, pela qual verifiquei a qualidade de únicos sócios , quotas dos mesmos e registo do capital.----------

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo .

: Francisco de Sales Rolo
: Patrícia Bamadas da Fonseca Rolo
: Alice Maria Bamadas Pinto M
Antonio Luis Santos Rolo

U.PORTO arquivo central

6

[illegible]

Conta registada sob nº 163 fg.

U.PORTO
arquivo central

po-1533 : 0069

Rielza - Tecnica e Construções do Domo, Lda.
Rua Castelo - Medas
4515-372 - Medas GDM

(3)

U.PORTO arquivo central

Rua D. Manuel II
4050-345 Porto

"PROPOSTA PARA O CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO RELATIVO À EMPREITADA DE "Estabilização do muro, junto à Rua Jorge Viterbo Ferreira e demolição de parte do Edifício dos Ex-garagens da Reitoria com Recuperação da Cobertura".

po-1533 : 0070

ROLBETÃO
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.

Rua Mário Cal Brandão, 70
4420-499 VALBOM GDM
Telef. / Fax: 224 646 916

PROPOSTA

U.PORTO arquivo central

"ESTABILIZAÇÃO DO MURO JUNTO À RUA VITORINO FERREIRA E DEMOLIÇÃO DE PARTE DO EDIFÍCIO DAS EX-GARAGENS DA REITORIA COM RECUPERAÇÃO DA COBERTURA"

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
GABINETE DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

po-1533 : 0071

(2)

ROLBETÃO
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.

Rua Mário Cal Brandão, 70
4420-499 VALBOM GDM
Telef. / Fax: 224 646 916

PROPOSTA

"ESTABILIZAÇÃO DE MURO JUNTO À RUA VITÓRIA FERREIRA E DEMOLIÇÃO DE PARTE DO EDIFÍCIO DAS EX-GARAGENS DA REITORIA COM RECUPERAÇÃO DA COBERTURA"

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
GABINETE DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

U.PORTO Arquivo

(2)

ROLBETÃO
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.

Rua Mário Cal Brandão, 70
4420-499 VALBOM GDM
Telef. / Fax: 224 646 916

U.PORTO arquivo central

DOCUMENTOS

1ª ESTABILIZAÇÃO DO TALUDE JUNTO À RUA VITORINO NEMÉSIO
E DEMOLIÇÃO DE PARTE DO EDIFÍCIO DAS EX-GARAGENS
DA REITORIA COM RECUPERAÇÃO DA COBERTURA"

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
GABINETE DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

po-1533 : 0073

(2)

ROLBETÃO
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.

Rua Mário Cal Brandão, 70
4420-499 VALBOM GDM
Telef. / Fax: 224 646 916

DOCUMENTOS

II ESTABILIZAÇÃO DO TALUDE JUNTO À RUA VITORINO NEMÉSIO
E DEMOLIÇÃO DE PARTE DO EDIFÍCIO DAS EX-GARAGENS
DA REITORIA EM RECUPERAÇÃO DA CERCADURA"

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
GABINETE DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

U.PORTO & arquivo central

ROLBETÃO SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDA
RUA MÁRIO CAL BRANDÃO, Nº 70
4420-499 VABOM GDM

SOBRESCRITO EXTERIOR

U.PORTO arquivo central

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Gabinete de Construção e Conservação das Instalações
Rua D. Manuel II
4050-345 PORTO

PROPOSTA PARA O CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO RELATIVO À EMPREITADA DE **"Estabilização do muro, junto à rua Jorge Viterbo Ferreira e demolição de parte do edifício das ex-garagens da Reitoria com recuperação da cobertura"**

po-1533 : 0075

ROLBETÃO SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDA
RUA MÁRIO CAL BRANDÃO, Nº 70
4420-499 VABOM GDM

SOBRESCRITO EXTERIOR

U.PORTO arquivo central

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Gabinete de Construção e Conservação das Instalações
Rua D. Manuel II
4050-345 PORTO

PROPOSTA PARA O CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO RELATIVO À EMPREITADA DE "**Estabilização do muro, junto à rua Jorge Viterbo Ferreira e demolição de parte do edifício das ex-garagens da Reitoria com recuperação da cobertura**"

po-1533 : 0076

U.PORTO

ALCINO FERREIRA SOARES, LDA.
Construção Civil e Obras Públicas

(1)

UNIVERSIDADE DO PORTO
PRO-REITORIA
Direcção de Serviços de Construção e Conservação das Instalações

Empreitada:

ESTABILIZAÇÃO DO MURO, JUNTO Á RUA JORGE VITERBO FERREIRA E DEMOLIÇÃO DE PARTE DO EDIFICIO DAS EX-GARAGENS DA REITORIA COM RECUPERAÇÃO DA COBERTURA

U.PORTO arquivo central

DOCUMENTOS

Contem 79 folhas

Contribuinte N.º 502 406 070 - Capital Social: 150.000 Euros - Cons. Reg. Com. Penafiel sob o N.º 627
SEDE: VILA NOVA - 4575-279 OLDRÕES PNF - Tel. 255 612 742
Escritório: Porto - Tel. 22 6173896 - Fax 22 6173822
Email: alcino.ferreira.soares@netc.pt

po-1533 : 0078

ALCINO FERREIRA SOARES, LDA.
Construção Civil e Obras Públicas

11.1 FOTOCÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO DE EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS EMITIDO PELO IMOPPI

Contribuinte N.º 502 406 070 - Capital Social: 150.000 Euros - Cons. Reg. Com. Penafiel sob o N.º 627
SEDE: VILA NOVA - 4575-279 OLDRÕES PNF - Tel. 255 612 742
Escritório: Porto - Tel. 22 6173896 - Fax 22 6173822
Email: alcino.ferreira.soares@netc.pt

U.PORTO arquivo central

Junta de Freguesia de Oldrões

CERTIFICAÇÃO

Está conforme o original e consta de 2 páginas

Oldrões DATA 02/02/05

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

(António Gomes dos Santos)

IMOPPI
Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário

3 2

CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO
DE
EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS

Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março

Classe	Valor das obras (em euros)
1	Até 130 000
2	Até 260 000
3	Até 520 000
4	Até 1 040 000
5	Até 2 080 000
6	Até 4 160 000
7	Até 7 800 000
8	Até 13 000 000
9	Acima de 13 000 000

13000-EOP

ALCINO FERREIRA SOARES, LDA.

VILA NOVA - OLDROES

PENAFIEL

4560 PENAFIEL

NIPC / NIF	Empresa inscrita em	Número	Válido até
502406070	1991-04-24	13000-EOP	2002-12-31

Ano : dois mil e dois

1ª Categoria Edifícios	Empreiteiro Geral de Edifícios - classe 3 (três)															
	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Classes	3 três	3 três			2 dois	2 dois		1 um	1 um	1 um	1 um	1 um			1 um
2ª Categoria Património Construído Protegido	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9						
	Classes	1 um	1 um	1 um	1 um	1 um	1 um	1 um	1 um	1 um						
3ª Categoria Vias de Comunicação, Obras de Urbanização e Outras Infraestruturas	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Classes	4 quatro	4 quatro	4 quatro	4 quatro	1 um	1 um		1 um	3 três	3 três		4 quatro	3 três	3 três	
4ª Categoria Obras Hidráulicas	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7								
	Classes															
5ª Categoria Instalações Eléctricas e Mecânicas	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Classes															
6ª Categoria Outros Trabalhos	Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Classes	1 um	4 quatro						1 um	1 um	3 três		2 dois	2 dois		2 dois

A Presidente do C.A.

MARIA ROSA DIAS

po-1533 : 0081

As categorias e subcategorias a que se refere o n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março, são as seguintes:

1.ª Categoria - Edifícios

Empreiteiro Geral de Edifícios

1.ª Estruturas de betão armado
2.ª Estruturas de betão pré-esforçado
3.ª Estruturas metálicas
4.ª Estruturas de madeira
5.ª Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias
6.ª Reparação, alteração e reconstrução de coberturas
7.ª Carpintaria de limpos
8.ª Estuques
9.ª Pinturas
10.ª Revestimentos cerâmicos e de materiais pétreos
11.ª Revestimentos de pavimentos em madeira
12.ª Outros revestimentos
13.ª Serralharias, caixilharias e vidros
14.ª Tectos e pavimentos falsos e divisórias
15.ª Limpeza e conservação de edifícios

2.ª Categoria - Património Construído Protegido

1.ª Consolidações estruturais
2.ª Alvenarias
3.ª Carpintarias e marcenarias
4.ª Coberturas
5.ª Pinturas e caiações
6.ª Rebocos
7.ª Revestimentos cerâmicos
8.ª Trabalhos em gesso e estuque
9.ª Limpeza e reparação de paramentos em pedra

3.ª Categoria - Vias de Comunicação, Obras de Urbanização e outras Infra-estruturas

Empreiteiro Geral de Estradas

Empreiteiro Geral de Vias Férreas

Empreiteiro Geral de Obras de Urbanização

1.ª Pavimentos flexíveis
2.ª Pavimentos rígidos
3.ª Pavimentos com blocos
4.ª Pavimentos com solos e materiais granulares
5.ª Vias férreas
6.ª Pontes e viadutos de betão armado ou pré-esforçado
7.ª Pontes e viadutos metálicos
8.ª Obras de arte correntes
9.ª Redes de esgotos
10.ª Adução e abastecimento de água
11.ª Oleodutos e gasodutos
12.ª Calcetamentos
13.ª Parques, jardins e trabalhos de integração paisagística
14.ª Infra-estruturas de desporto e de lazer
15.ª Sinalização não eléctrica e dispositivos de protecção e segurança

4.ª categoria - Obras Hidráulicas

Empreiteiro Geral de Obras Hidráulicas

1.ª Obras fluviais e canais
2.ª Obras portuárias
3.ª Obras de protecção costeira
4.ª Barragens e diques
5.ª Dragagens
6.ª Emissários
7.ª Captação de água

5.ª categoria - Instalações Eléctricas e Mecânicas

Empreiteiro Geral de Instalações Eléctricas

Empreiteiro Geral de Instalações Mecânicas

1.ª Instalações eléctricas de baixa tensão
2.ª Instalações eléctricas de média e alta tensão e instalações de produção até 50 MW
3.ª Instalações eléctricas de muito alta tensão e instalações de produção com mais de 50MW
4.ª Instalações para alimentação de tracção eléctrica
5.ª Ascensores, escadas mecânicas e tapetes rolantes
6.ª Redes de comunicações e instalações de electrónica
7.ª Sistemas de segurança e de detecção
8.ª Aquecimento, ventilação e ar condicionado
9.ª Instalações de tratamento de água, águas residuais e resíduos sólidos
10.ª Instalações de águas e esgotos, em edifícios
11.ª Redes de distribuição e instalações de gás em edifícios
12.ª Redes de ar comprimido e vácuo
13.ª Instalação de equipamento a incorporar em obras hidráulicas
14.ª Instalações de apoio e sinalização em sistemas de transporte
15.ª Outras instalações mecânicas e electromecânicas

6.ª categoria - Outros Trabalhos

1.ª Demolições
2.ª Movimentação de terras
3.ª Prospecção geotécnica
4.ª Túneis e outras obras subterrâneas
5.ª Fundações especiais
6.ª Reabilitação de fundações
7.ª Paredes de contenção e ancoragens
8.ª Tratamento de taludes
9.ª Drenagens
10.ª Reabilitação de estruturas de betão
11.ª Reparações e tratamentos superficiais em estruturas metálicas
12.ª Armaduras para betão armado
13.ª Cofragens
14.ª Impermeabilizações e isolamentos
15.ª Andaimes e outras estruturas provisórias

IPORTAL arquivo central

Subcategorias determinantes para a classificação de empreiteiro ou construtor geral numa dada categoria a que se refere o n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março

Categorias	Empreiteiro ou Construtor Geral	Subcategorias determinantes
1.ª Categoria	Edifícios	**1.ª** - Estruturas de betão armado **5.ª** - Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias
3.ª Categoria	Estradas	**1.ª** - Pavimentos flexíveis **6.ª** - Pontes e viadutos de betão armado ou pré-esforçado **ou** **2.ª** - Pavimentos rígidos **6.ª** - Pontes e viadutos de betão armado ou pré-esforçado
	Vias Férreas	**5.ª** - Vias férreas **6.ª** - Pontes e viadutos de betão armado ou pré-esforçado **ou** **5.ª** - Vias férreas **7.ª** - Pontes e viadutos metálicos
	Obras de Urbanização	**1.ª** - Pavimentos flexíveis **9.ª** - Redes de esgotos
4.ª Categoria	Obras Hidráulicas	**2.ª** - Obras portuárias **4.ª** - Barragens e diques
5.ª Categoria	Instalações Eléctricas	**1.ª** - Instalações eléctricas de baixa tensão **2.ª** - Instalações eléctricas de média e alta tensão e instalações de produção até 50 MW
	Instalações Mecânicas	**1.ª** - Instalações eléctricas de baixa tensão **8.ª** - Aquecimento, ventilação e ar condicionado

po-1533 : 0082

ALCINO FERREIRA SOARES, LDA.
Construção Civil e Obras Públicas

DECLARAÇÃO

Alcino Ferreira Soares, Lda. - Empreiteiros de Obras Públicas, com sede em Vila Nova - Oldrões - 4560 Penafiel, pessoa colectiva n.º 502 406 070, com o capital social de 30.000 contos, declara para os devidos efeitos ser titular do alvará de empreiteiro de obras públicas n.º 13000 EOP, de que junta fotocópia.

Porto, 19 de Março de 2002.

Alcino Ferreira Soares, Lda.
A Gerência
Alcino Ferreira Soares
(Alcino Ferreira Soares)

Contribuinte N.º 502 406 070 - Capital Social: 150.000 Euros - Cons. Reg. Com. Penafiel sob o N.º 627
SEDE: VILA NOVA - 4575-279 OLDRÕES PNF - Tel. 255 612 742
Escritório: Porto - Tel. 22 6173896 - Fax 22 6173822
Email: alcino.ferreira.soares@netc.pt

po-1533 : 0083

11.2 E) DOCUMENTO COMPROVATIVO DA REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA COM A SEGURANÇA SOCIAL PORTUGUESA EMITIDO PELO INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA.

Contribuinte N.º 502 406 070 - Capital Social: 150.000 Euros - Cons. Reg. Com. Penafiel sob o N.º 627
SEDE: VILA NOVA - 4575-279 OLDRÕES PNF - Tel. 255 612 742
Escritório: Porto - Tel. 22 6173896 - Fax 22 6173822
Email: alcino.ferreira.soares@netc.pt

SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social
Delegação do Porto

DECLARAÇÃO

NIF: 502 406 070
Razão Social : ALCINO FERREIRA SOARES LD
Sede : ENTRE OS RIOS

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada, apresenta, perante a Segurança Social, a situação **Regularizada**.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de divida de contribuições e/ou juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **seis meses** a partir da data de emissão.

Porto, 5 de Março de 2002

Guilhermina Ferreira Ramos Pina Pinto
Assessora

Desta declaração podem ser obtidas fotocópias que serão suficientes para a instrução de processos administrativos graciosos, desde que exibidas, acompanhadas do original, perante os serviços a que se destinam (D.L. nº. 48/88, de 17 de Fevereiro).

po-1533 : 0085

ALCINO FERREIRA SOARES, LDA.
Construção Civil e Obras Públicas

DECLARAÇÃO

A Firma **Alcino Ferreira Soares, Lda.** Com sede no lugar de Vila Nova, Freguesia de Oldrões, concelho de Penafiel, representada pelo sócio gerente Alcino Ferreira Soares, com poderes para o acto, registada na Conservatória do Registo Comercial de Penafiel, sob o n.º 627, declara, sob compromisso de honra, que tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, no espaço económico Europeu.

Porto, 19 de Março de 2002.

Alcino Ferreira Soares, Lda.
A Gerência
Alcino Ferreira Soares.

(Alcino Ferreira Soares)

Contribuinte N.º 502 406 070 - Capital Social: 150.000 Euros - Cons. Reg. Com. Penafiel sob o N.º 627
SEDE: VILA NOVA - 4575-279 OLDRÕES PNF - Tel. 255 612 742
Escritório: Porto - Tel. 22 6173896 - Fax 22 6173822
Email: alcino.ferreira.soares@netc.pt

po-1533 : 0086

ALCINO FERREIRA SOARES, LDA.
Construção Civil e Obras Públicas

11.2 F) DECLARAÇÃO, COMPROVATIVA DE QUE SE ENCONTRA REGULARIZADA A SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA EMITIDA PELA REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DE PENAFIEL

U.PORTO arquivo central

Contribuinte N.º 502 406 070 - Capital Social: 150.000 Euros - Cons. Reg. Com. Penafiel sob o N.º 627
SEDE: VILA NOVA - 4575-279 OLDRÕES PNF - Tel. 255 612 742
Escritório: Porto - Tel. 22 6173896 - Fax 22 6173822
Email: alcino.ferreira.soares@netc.pt

7.50663543
9,98 €

9 1

DESPACHO
Passe do que consta
A Secretária Artur
04/03/02
O Chefe da Repartição

F1 (uu)

PEREIRO CTT 18.03.02 2 4100 PORTO

Exmº Senhor
Chefe da 4ª Repartição de Finanças de (o) Penafiel

NOME Alcino Ferreira Soares Lda. Cont. nº 502406070

residente em Vila Nova - Eldrões requer a V.ª Exª se digne mandar certificar o seguinte (assinalar com [X] o que pretende) :

[X] Se o requerente é devedor ao Estado, por este concelho, de quaisquer contribuições ou impostos e, no caso afirmativo, quais :

[ ] Se por obito/doação de _____ c/ domicilio em _____, ocorrido em ___/___/___, foi instaurado o processo de liquidação de Imposto s/ as Sucessões e Doações, qual a data da instauração e o nº que lhe coube;

[ ] Quais os beneficiarios nele indicados :

[ ] Quais os bens moveis e / ou imoveis relacionados para liquidação e se o imposto se encontra pago, assegurado, ou não foi devido :

[ ] Se o autor da sucessão deixou testamento e, em caso afirmativo, qual o seu teor e se o imposto de selo se encontra pago ;

[ ] Teor ou fotocopia da sisa nº _____/_____, de ___/___/___, e qual a data de pagamento ;

[ ] ----------

[ ] ----------

Prova da legitimidade (quando necessária): ----------

OBS: ----------

REMESSA PELO CORREIO [S | N]

Penafiel, 28 de Fevereiro de 2002

Pede Deferimento
Alcino Ferreira Soares, Lda.
A Gerência

OUFPORTO-: Alcino Ferreira Soares

U.PORTO arquivo central

po-1533 : 0088

F2 (dois) 10

DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS
DF de Porto

Repartição de Finanças de Penafiel

PEREIRO CTT 19.03.02 4100 PORTO

CERTIDÃO

Artur Pereira da Silva, com a categoria de **Técnico de Administração Tributária Adjunto**, do quadro da Direcção Geral dos Impostos, a exercer funções no Serviço de Finanças de Penafiel.-------

-------- Certifica, em cumprimento do Despacho exarado na petição que antecede e após ter compulsado os elementos oficiais existentes neste Serviço de Finanças, designadamente "sistema informático de controlo – SISTEMA PEF verifiquei que: **ALCINO FERREIRA SOARES LDA, NIPC 502406070,** com sede em **VILA NOVA – OLDRÕES -PENAFIEL,** tem a sua situação regularizada, nos termos da alínea a) do art.º 2.º do Dec. Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, sendo a mesma válida por seis meses.----------

----

------- Por ser verdade e para constar, passei a presente certidão que vou assinar e autenticar com o selo branco em uso nesta Repartição de Finanças, **aos cinco dias do mês de Março do ano dois mil e dois.**

---------- O T. A.T.A. ----------

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

O documento ocupa duas folhas, as quais têm aposta a marca do
dia CTT e foram por mim numeradas e rubricadas

Porto em 19 de março de 2002

O Chefe de Estação *(nome legível)*

Praceta da Alegria - Penafiel- 4560
Tel: 255711951 Fax: Email:

po-1533 : 0089

ALCINO FERREIRA SOARES, LDA.
Construção Civil e Obras Públicas

DECLARAÇÃO

A Firma **Alcino Ferreira Soares, Lda.** Com sede no lugar de Vila Nova, Freguesia de Oldrões, concelho de Penafiel, representada pelo sócio gerente Alcino Ferreira Soares, com poderes para o acto, registada na Conservatória do Registo Comercial de Penafiel, sob o n.º 627, declara, sob compromisso de honra, que não está em divida por Contribuições e Impostos no espaço Económico Europeu.

Porto, 19 de Março de 2002.

Alcino Ferreira Soares, Lda.
A Gerência
Alcino Ferreira Soares
(Alcino Ferreira Soares)

Contribuinte N.º 502 406 070 - Capital Social: 150.000 Euros - Cons. Reg. Com. Penafiel sob o N.º 627
SEDE: VILA NOVA - 4575-279 OLDRÕES PNF - Tel. 255 612 742
Escritório: Porto - Tel. 22 6173896 - Fax 22 6173822
Email: alcino.ferreira.soares@netc.pt

po-1533 : 0090

DOCUMENTO DO BANCO DE PORTUGAL

U.PORTO arquivo central

Contribuinte N.º 502 406 070 - Capital Social: 150.000 Euros - Cons. Reg. Com. Penafiel sob o N.º 627
SEDE: VILA NOVA - 4575-279 OLDRÕES PNF - Tel. 255 612 742
Escritório: Porto - Tel. 22 6173896 - Fax 22 6173822
Email: alcino.ferreira.soares@netc.pt

po-1533 : 0091

f1 (um) 13

Banco de Portugal

Rua do Comércio, 148 - 1100 Lisboa

Local de emissão
SAG-INFORMAÇÕES
Praça da Liberdade, 92 – 4000 - 322 PORTO

À Firma
ALCINO FERREIRA SOARES LDA

Vila Nova - Oldrões
4560 PENAFIEL

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
	01-03-2002	2613/R-FPOSAG/IN	05-03-02

Assunto: **CENTRALIZAÇÃO DE RESPONSABILIDADES DE JANEIRO DE 2002**

Junto remetemos mapa das responsabilidades atribuídas a essa empresa pelas instituições de crédito e sociedades financeiras, que as comunicaram ao Banco de Portugal.

Estas responsabilidades correspondem aos valores declarados pelas referidas instituições, pelo que qualquer erro ou omissão que a vossa empresa identifique deverá ser-lhes de imediato comunicado, para a devida correcção.

As responsabilidades estão expressas em unidades de euro, e referem-se ao final do mês em assunto, último mês de centralização distribuído às instituições financeiras.

Com os melhores cumprimentos,

BANCO DE PORTUGAL
Filial no Porto
Por delegação

/TR

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

O documento ocupa um folhas, as quais têm aposta a marca do dia CTT e foram por mim numeradas e rubricadas

Porto em 19 de Março de 2002

O Chefe de Estação (nome legível)

Mod. 010456/T - 03/97

po-1533 : 0092

BP/CRCPC435
05/03/2002 15:19

CENTRALIZACAO DE RESPONSABILIDADES DE CREDITO
RESPOSTA A PEDIDO DE INFORMACAO

CRCC435
PAG. 1

CODIGO DE BENEFICIARIO : 05024060700000

DATA DE CENTRALIZACAO: 2002-01

NOME / RAZAO SOCIAL DO BENEFICIARIO: ALCINO FERREIRA SOARES LDA

DATA NASCIMENTO: 0001-01-01 CODIGO PAIS: PRT CODIGO DISTRITO/CONCELHO: 13/11 TIPO/NUMERO DE DOCUMENTO: /
TIPO/NUMERO DE DOCUMENTO: /

MONTANTE DAS RESPONSABILIDADES POR CLASSE E TIPO DE CREDITO

CC	TC	VALOR	CC	TC	VALOR
1	04	11290	1	06	76053

SALDOS EM FIM DE MES

TOTAL DE RESPONSABILIDADES EM UNIDADES DE EURO: 87343

U.PORTO
arquivo central

PO-1533 : 0093

F2 (dois) 14

Banco de Portugal

F3 (TRÊS)

MAPA DE RESPONSABILIDADES DE CRÉDITO

Nota explicativa

1. A CENTRALIZAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES DE CRÉDITO

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 29/96, de 11 de Abril, o Banco de Portugal centraliza os elementos informativos respeitantes às responsabilidades de crédito concedido a pessoas singulares ou colectivas por instituições de crédito ou entidades que exerçam funções de crédito (entidades participantes), como, por exemplo, as sociedades de locação financeira *(Leasing)* e as sociedades financeiras para aquisições a crédito.

A informação contida na base de dados resulta da comunicação efectuada pelas entidades participantes e diz respeito aos saldos, em fim de cada mês, das contas que registam as responsabilidades por crédito concedido, independentemente da sua utilização. O crédito ainda não utilizado inclui disponibilidades existentes em cartões de crédito e/ou valores de garantias prestadas pela instituição. **A exactidão desta informação é da responsabilidade das entidades que a tenham transmitido, cabendo exclusivamente às mesmas proceder à sua alteração ou rectificação**.

O Banco de Portugal disponibiliza mensalmente às entidades participantes informação agregada sobre as responsabilidades dos clientes por elas comunicados, não contendo qualquer identificação das entidades que concederam o crédito. Os beneficiários de crédito têm direito a tomar conhecimento do que a seu respeito constar da base de dados e, sendo caso disso, podem **solicitar a sua actualização ou rectificação junto da entidade participante responsável pela informação transmitida ao Banco de Portugal**.

U.PORTO arquivo central

2. O MAPA DE RESPONSABILIDADES DE CRÉDITO

O mapa de responsabilidades de crédito entregue aos beneficiários apresenta, entre outros, os seguintes elementos de informação:

- **Código de beneficiário** – número do ficheiro de beneficiários
- **Data de centralização** – ano e mês a que se referem as responsabilidades comunicadas
- **Tipo/Número de Documento** – Documentos de identificação: bilhete de identidade (101), número de contribuinte (501), etc.
- **INST. FIN.**: identificação, de forma abreviada, das entidades participantes que comunicaram responsabilidades por crédito concedido ao beneficiário indicado, relativas ao mês referido em "Data de centralização". A lista das entidades participantes encontra-se disponível na página do Banco de Portugal na Internet *(http://www.bportugal.pt/servs/banks/credrisk/credrisk_p.htm)*.

- **CC – Classe de crédito (ver tabela no verso):** os créditos classificam-se em classes, com base no número de pessoas que assinaram o contrato de crédito (mutuários), contemplando, ainda, o registo de empréstimos poupança-emigrante. Os créditos que tenham sido cedidos como títulos a outra instituição (operações de titularização) são comunicados pela instituição que concedeu esses créditos.

- **TC – Tipo de crédito (ver tabela no verso):** os créditos classificam-se por tipos, com base na agregação de saldos de contas do Plano de Contas para o Sistema Bancário, de acordo com a natureza das operações. Em termos simplificados, os tipos de crédito, que constam da tabela no verso, podem ser considerados nas seguintes situações:
  - Tipos 1 a 5: crédito concedido em situação regular;
  - Tipo 6: crédito ainda não utilizado, bem como as garantias concedidas pelas entidades participantes;
  - Tipos 7 a 9: crédito concedido em situação de incumprimento de pagamento;
  - Tipo 10: crédito e juros vencidos que foram objecto de renegociação quanto à forma ou ao prazo de pagamento.

- **VALOR** – valor dos saldos em fim de mês, respeitantes a crédito concedido ou a crédito potencial, comunicado por cada entidade participante, por cada classe e tipo de crédito, expresso em **unidades de euro**.

- **TOTAL DE RESPONSABILIDADES EM UNIDADES DE EURO** – corresponde à soma dos valores comunicados por cada entidade participante e encontra-se expresso em **unidades de euro**.

TABELA CLASSE DE CRÉDITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	**CRÉDITO INDIVIDUAL** – refere o crédito concedido a uma empresa ou a uma pessoa singular.
11	CRÉDITO INDIVIDUAL – POUPANÇA-EMIGRANTE – AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS.
12	CRÉDITO INDIVIDUAL – POUPANÇA-EMIGRANTE – OUTRAS ACTIVIDADES.
13	CRÉDITO INDIVIDUAL – POUPANÇA-EMIGRANTE – PRÉDIOS+OUTRAS ACTIVIDADES.
14	CRÉDITO INDIVIDUAL – CRÉDITO CEDIDO POR OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO.
2	**CRÉDITO CONJUNTO (CRÉDITO A MAIS DO QUE UM BENEFICIÁRIO) – PRIMEIRO MUTUÁRIO** – refere o crédito concedido a mais do que uma pessoa singular (casal, pai e filho, irmãos), sendo incluída nesta classe apenas as responsabilidades de uma delas. As responsabilidades dos restantes beneficiários são incluídas na classe 3.
21	CRÉDITO CONJUNTO 1º MUTUÁRIO – POUPANÇA-EMIGRANTE – AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS.
22	CRÉDITO CONJUNTO 1º MUTUÁRIO – POUPANÇA-EMIGRANTE – OUTRAS ACTIVIDADES.
23	CRÉDITO CONJUNTO 1º MUTUÁRIO – POUPANÇA-EMIGRANTE – PRÉDIOS+OUTRAS ACTIVIDADES.
24	CRÉDITO CONJUNTO 1º MUTUÁRIO – CRÉDITO CEDIDO POR OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO.
3	**CRÉDITO CONJUNTO – RESTANTES MUTUÁRIOS** – refere o crédito concedido a mais do que uma pessoa singular, sendo incluída(s) nesta classe a(s) responsabilidade(s) da(s) restante(s) pessoa(s). As responsabilidades do primeiro beneficiário são incluídas na classe 2.
31	CRÉDITO CONJUNTO – RESTANTES MUTUÁRIOS – POUPANÇA-EMIGRANTE – AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS.
32	CRÉDITO CONJUNTO – RESTANTES MUTUÁRIOS – POUPANÇA-EMIGRANTE – OUTRAS ACTIVIDADES.
33	CRÉDITO CONJUNTO – RESTANTES MUTUÁRIOS – POUPANÇA-EMIGRANTE – PRÉDIOS+OUTRAS ACTIVIDADES.
34	CRÉDITO CONJUNTO – RESTANTES MUTUÁRIOS – CRÉDITO CEDIDO POR OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO.

TABELA TIPO DE CRÉDITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
01	RESPONSABILIDADES COMERCIAIS – compreende operações de desconto de letras e de outros títulos, com juros antecipados, e créditos concedidos por sociedades de *factoring*;
02	RESPONSABILIDADES DE FINANCIAMENTO POR DESCONTO – compreende operações de desconto de letras e de outros títulos, com juros postecipados;
03	OUTRAS RESPONSABILIDADES DE FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO – compreende créditos em conta corrente, montantes utilizados de cartões de crédito, descobertos em depósitos à ordem e outras operações de crédito com prazo inferior a um ano não compreendidas nos tipos 01 e 02;
04	RESPONSABILIDADES DE FINANCIAMENTO A MÉDIO E LONGO PRAZOS – compreende operações de crédito com prazo superior a um ano, tais como crédito à habitação e contratos de "leasing";
05	OUTRAS RESPONSABILIDADES – compreende outras operações de crédito não especificadas nos tipos anteriores;
06	RESPONSABILIDADES EXTRAPATRIMONIAIS – compreende garantias prestadas pela instituição de crédito, linhas de crédito e montantes de cartões de crédito, não utilizados, subscrição de títulos pela instituição de crédito e outros compromissos que indiciem um potencial endividamento;
07	RESPONSABILIDADES DE CRÉDITO EM MORA – compreende créditos e juros não pagos no prazo contratado;
08	RESPONSABILIDADES DE CRÉDITO EM CONTENCIOSO – compreende créditos e juros não pagos no prazo contratado, cujos processos transitaram para os serviços de contencioso da instituição financeira;
09	CRÉDITOS ABATIDOS AO ACTIVO – compreende créditos e juros vencidos que foram abatidos das contas de crédito, mas que continuam em cobrança;
10	CRÉDITOS RENEGOCIADOS – compreende os créditos e juros vencidos que foram objecto de renegociação, sem garantias adicionais, quanto à forma ou ao prazo de pagamento.

U.PORTO arquivo central

ALCINO FERREIRA SOARES, LDA.
Construção Civil e Obras Públicas

CÓPIA AUTENTICADA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IRC

U.PORTO arquivo central

Contribuinte N.º 502 406 070 - Capital Social: 150.000 Euros - Cons. Reg. Com. Penafiel sob o N.º 627
SEDE: VILA NOVA - 4575-279 OLDRÕES PNF - Tel. 255 612 742
Escritório: Porto - Tel. 22 6173896 - Fax 22 6173822
Email: alcino.ferreira.soares@netc.pt

Cartório Notarial de Penafiel

CARTÓRIO NOTARIAL DE PENAFIEL

A CARGO DA NOTARIA

Notária: Licª Mª Margarida Oliveira da Rocha Morgado Sousa

CONFERÊNCIA DE FOTOCÓPIA

U.PORTO arquivo central

Certifico que conferi e verifiquei a conformidade da presente fotocópia, com o respectivo original, que restituí.

Penafiel e cartório Notarial, 05 de Fevereiro de 2002.

O Ajudante,

CONTA:

Artº 20º, nº4	20 Euros
A partir da 5ª página (2,50 Euros por página)	— Euros
TOTAL	2900 Euros

São: vinte Euros

Conta registada sob o nº 52

Cartório Notarial de Penafiel - mod. 4

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

ESCUDOS 18

IRC
MODELO 22

01 PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO	EXERCÍCIO
1 De 2000/01/01 a 2000/12/31	2 2000

02 ÁREA DA SEDE, DIRECÇÃO EFECTIVA OU ESTAB. ESTÁVEL

SERVIÇO DE FINANÇAS: Penafiel — 1 CÓDIGO: 1856

03 IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

1 NOME: Alcino Ferreira Soares, lda

2 N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIPC): 2 502406070

3 TIPO DE SUJEITO PASSIVO

Residente que exerce, a título principal, actividade comercial, industrial ou agrícola	Residente que não exerce, a título principal, actividade comercial, industrial ou agrícola	Não residente com estabelecimento estável	Não residente sem estabelecimento estável
1 X	2	3	4

4 REGIMES DE TRIBUTAÇÃO DOS RENDIMENTOS

Geral	Não sujeição	Isenção definitiva	Isenção temporária	Redução de taxa	Transparência fiscal	Lucro consolidado
1 X	2	3	4	5	7	8

04 CARACTERÍSTICAS DA DECLARAÇÃO

1 TIPO DE DECLARAÇÃO

1.ª Declaração do exercício	Declaração de substituição
1 X	2

2 RESULTADO DA DECLARAÇÃO

Com pagamento	Com reembolso	Outro
1 X	2	3

3 RESULTADO DA LIQUIDAÇÃO

	Sim	Não
Havendo imposto a pagar, procede ao respectivo pagamento?	1 X	2

	Por cheque	Por transferência bancária
Havendo imposto a recuperar, pretende o reembolso?	3	4

4 DECLARAÇÕES ESPECIAIS

Declaração de consolidação	Declaração do período de liquidação	Declaração do período de cessação	Declaração com período especial de tributação: Antes da alteração	Declaração com período especial de tributação: Após a alteração
1	2	3	4	5

Data da cessação 6 Ano Mês Dia

5 ANEXOS

Anexo A (Derrama e Regiões Autónomas) 1

05 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL E DO T. O. C.

NIF do Representante Legal 1 161235930

Assinatura do Representante Legal: Alcino Ferreira Soares

NIF do Técnico Oficial de Contas 2 212818031

Assinatura do Técnico Oficial de Contas: Edite Jaime Mota de Barros Pereira

Data 3 Ano Mês Dia

212818031
6164

06 PARA USO DOS SERVIÇOS

DATA DE RECEPÇÃO 1 Ano 2001 Mês 05 Dia 30

SUPORTE: Papel 2 Banda 3 Diskette 4

CARIMBO DA ENTIDADE RECEPTORA

007.8
REPARTIÇÃO DE FINANÇAS

TRATAMENTO INFORMÁTICO

Número de lote 6 Número da declaração 7

MODELO EM VIGOR A PARTIR DE JANEIRO DE 2001

ANTES DE PREENCHER A DECLARAÇÃO LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES QUE ACOMPANHAM

MUITO IMPORTANTE

IR - 001 / 1999

Modelo n.º 1673 (Exclusivo da INCM, S. A.)

PREÇO: 100$00 — € 0,50

1 001021 437003

po-1533 : 0098

07 APURAMENTO DO LUCRO TRIBUTÁVEL

	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	201	6.645 641 $
	Variações patrimoniais positivas não reflectidas no resultado líquido (art.º 21.º)	202	$
	Variações patrimoniais negativas não reflectidas no resultado líquido (art.º 24.º)	203	$
	SOMA (campos 201 + 202 – 203)	204	6 645 641 $
A ACRESCER	Matéria colectável / lucro tributável imputado por sociedades transparentes, ACE's ou AEIE's (art.º 5.º)	205	$
A ACRESCER	Prémios de seguros e contribuições (art.º 23.º, n.º 4)	206	$
A ACRESCER	Reintegrações e amortizações não aceites como custos (art.º 32.º, n.º 1)	207	87 500 $
A ACRESCER	Provisões não dedutíveis ou para além dos limites legais (art.ºs 33.º, 34.º, 35.º, 36.º e 36.º-A)	208	$
A ACRESCER	Realizações de utilidade social não dedutíveis (art.º 38.º)	209	$
A ACRESCER	Donativos não previstos ou além dos limites legais (Estatuto do Mecenato - Dec.-Lei n.º 74/99 de 16-3)	210	$
A ACRESCER	IRC e contribuição autárquica [art.º 41.º, n.º 1, alíneas a) e b)]	211	4 124 902 $
A ACRESCER	Multas, coimas, juros compensatórios e demais encargos pela prática de infracções [art.º 41.º, n.º 1, alínea d)]	212	332 $
A ACRESCER	Indemnizações por eventos seguráveis [art.º 41.º, n.º 1, alínea e)]	213	$
A ACRESCER	Despesas confidenciais e ou não documentadas [art.º 41.º, n.º 1, alínea h)]	214	$
A ACRESCER	Menos-valias contabilísticas	215	$
A ACRESCER	Mais-valias fiscais por valores de realização não reinvestidos (art.º 42.º)	216	$
A ACRESCER	Correcções nos casos de crédito de imposto [art.º 58.º, n.º 1, alíneas a) e b)]	217	$
A ACRESCER	40% do aumento das reintegrações resultantes da reavaliação do imobilizado corpóreo	218	$
A ACRESCER	Importâncias devidas pelo aluguer de viaturas sem condutor [art.º 41.º, n.º 1, alínea i)]	220	$
A ACRESCER	Anulação do efeito do método da equivalência patrimonial (art.º 18.º, n.º 7)	222	$
A ACRESCER	20% das despesas com ajudas de custo e de compensação pela deslocação em viat. própria do trabalhador [art.º 41.º, n.º 1, alínea f)]	223	$
A ACRESCER	Correcções relativas a exercícios anteriores	224	$
A ACRESCER		225	$
A ACRESCER	SOMA (campos 204 a 225)	226	10 858 375 $
A DEDUZIR	Prejuízo fiscal imputado por ACE's ou AEIE's (art.º 5.º)	227	$
A DEDUZIR	Redução de provisões tributadas	228	$
A DEDUZIR	Mais-valias contabilísticas	229	$
A DEDUZIR	Menos-valias fiscais (art.º 42.º)	230	$
A DEDUZIR	Restituição de impostos não dedutíveis e excesso da estimativa para impostos	231	$
A DEDUZIR	Rendimentos nos termos do artigo 45.º	232	$
A DEDUZIR	Actualização de encargos de explorações silvícolas (art.º 18.º, n.º 6)	233	$
A DEDUZIR	Benefícios fiscais (Quotizações)	234	42 000 $
A DEDUZIR	Anulação do efeito do método da equivalência patrimonial (art.º 18.º, n.º 7)	235	$
A DEDUZIR	40% das realizações de utilidade social (art.º 38.º, n.º 9)	236	$
A DEDUZIR		237	$
A DEDUZIR	SOMA (campos 227 a 237)	238	42 000 $
	PREJUÍZO PARA EFEITOS FISCAIS (Se 238 > 226) A transportar para os Campos 301, 312, 323 e/ou 334 do Quadro 09	239	$
	LUCRO TRIBUTÁVEL (Se 226 ≥ 238) A transportar para os Campos 302, 313, 324 e/ou 335 do Quadro 09	240	10 816 375 $

08 REGIMES DE TAXA

REGIMES DE REDUÇÃO DE TAXA		ASSINALAR COM X	TAXAS DE TRIBUTAÇÃO
Sociedades de gestão e investimento imobiliário (art.º 26.º do EBF)	241		25 %
Estabelecimentos de ensino particular (art.º 47.º do EBF)	242		20 %
Juros de depósitos (CV e SFE) e outros rendimentos de capitais (CV) (art.º 22-A e 25.º do EBF)	243		20 %
Microempresas (art.º 45.º da Lei 87-B/98, de 31 de Dezembro)	244		20 %
Incentivos fiscais à interioridade (art.º 46.º da Lei 87-B/98, de 31 de Dezembro)	245		15 %
Estatuto Fiscal Cooperativo (n.º 3 do art.º 7.º da Lei 85/98, de 16 de Dezembro)	248		20 %
	247		
REGIME GERAL		ASSINALAR COM X	TAXAS DE TRIBUTAÇÃO
Região Autónoma dos Açores (Dec. Leg. Regional n.º 2 / 99 / A, de 20 de Janeiro)	246		
	249		

PORTO arquivo central

APURAMENTO DA MATÉRIA COLECTÁVEL

(transporte do Q. 07)	Cód.	Regime geral	Cód.	Com redução de taxa	Cód.	Com isenção temporária	Cód.	Não sujeitos ou isentos definitivamente
1 PREJUÍZO FISCAL	301	$	312	$	323	$	334	$
2 LUCRO TRIBUTÁVEL	302	10 816 375 $	313	$	324	$	335	3 / $
Prejuízos fiscais dedutíveis (artigo 46.º do CIRC)								
EXERCÍCIO N-6	303	$	314	$	325	$	336	$
EXERCÍCIO N-5	304	$	315	$	326	$	337	$
EXERCÍCIO N-4	305	$	316	$	327	$	338	$
EXERCÍCIO N-3	306	$	317	$	328	$	339	$
EXERCÍCIO N-2	307	$	318	$	329	$	340	$
EXERCÍCIO N-1	308	$	319	$	330	$	341	$
3 DEDUÇÕES: Prejuízos fiscais deduzidos	309	$	320	$	331	$	342	$
Benefícios fiscais	310	$	321	$	332	$	343	$
4 MATÉRIA COLECTÁVEL: (2 - 3)	311	10 816 375 $	322	$	333	$	344	$

Acréscimo à matéria colectável (lucro consolidado)	345	$
MATÉRIA COLECTÁVEL TOTAL (311 + 322 + 345)	346	10 816 375 $

10 CÁLCULO DO IMPOSTO

Imposto à taxa normal [(311 + 345) x taxa]	347	3 461 240 $	
Imposto à taxa reduzida (322 x taxa 348 %)	349	$	
Imposto à taxa da Região Autónoma dos Açores (Campo 11 do Quadro 07 do Anexo A)	350	$	
COLECTA (347 + 349 + 350)			351 3 461 240 $
DEDUÇÕES: Dupla tributação económica (art.º 72.º)	352	$	
Dupla tributação internacional (art.º 73.º)	353	$	
Contribuição Autárquica (art.º 74.º)	354	$	
Benefícios Fiscais	355	$	
Pagamento especial por conta (art.º 83.º-A)	356	$	
TOTAL DAS DEDUÇÕES (352 + 353 + 354 + 355 + 356)			357 $
IRC LIQUIDADO (351 - 357) ≥ 0			358 3 461 240 $
Retenções na fonte	359	58 205 $	
Pagamentos por conta (art.º 82.º)	360	2 682 000 $	
IRC A PAGAR (358 - 359 - 360) > 0			361 721 035 $
IRC A RECUPERAR (358 - 359 - 360) < 0			362 $
IRC de exercícios anteriores	363	$	
Derrama	364	346 124 $	
Tributações Autónomas	365	317 538 $	
Juros compensatórios	366	$	
Juros de mora	369	$	
TOTAL A PAGAR [361 ou (−362) + 363 + 364 + 365 + 366 + 369] > 0			367 1 384 697 $
TOTAL A RECUPERAR [(−362) + 363 + 364 + 365 + 366 + 369] < 0			368 $

po-1533 : 0100

Cartório Notarial de Penafiel

CARTÓRIO NOTARIAL DE PENAFIEL

A CARGO DA NOTARIA

Notária: Licª Mª Margarida Oliveira da Rocha Morgado Sousa

CONFERÊNCIA DE FOTOCÓPIA

U.PORTO arquivo central

Certifico que conferi e verifiquei a conformidade da presente fotocópia, com o respectivo original, que restituí.

Penafiel e cartório Notarial, 05 de Fevereiro de 2002.

O Ajudante,

CONTA:

Artº 20º, nº4	20 Euros
A partir da 5ª página (2,50 Euros por página)	17,50 Euros
TOTAL	37,50 Euros

São: trinta e sete Euros e cinquenta Cêntimos

Conta registada sob o nº 50

po-1533 : 0101

Os dados recolhidos são processados automaticamente, destinando-se à prossecução das atribuições legalmente cometidas à administração fiscal. Os interessados poderão aceder à informação que lhes diga respeito e proceder à sua correcção ou aditamento nos termos das leis tributárias.

21

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS

DECLARAÇÃO ANUAL

01 PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO	ANO
1 De 2000 / 01 / 01 a 2000 / 12 / 31	2 2000

ESCUDOS

IRC - IRS

IVA

02 ÁREA DA SEDE, DIRECÇÃO EFECTIVA OU ESTAB. ESTÁVEL

SERVIÇO DE FINANÇAS: Penafiel — 1 CÓDIGO: 1856

03 IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

1 NOME: Alcino Ferreira Soares, Lda

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL: 2 502406070

04 DESIGNAÇÃO DA ACTIVIDADE

ACTIVIDADE PRINCIPAL — CÓDIGO CAE - REV 2: 1 45212 — VOL. DE NEGÓCIOS: 2 100 %

CÓDIGO DA LISTA ANEXA (CIRS): 3

05 ANEXOS QUE DEVEM ACOMPANHAR A DECLARAÇÃO

			INDIQUE NÚMERO
IRC	Anexo A – Elementos Contabilísticos e Fiscais (sujeitos passivos residentes que exercem, a título principal, actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e entidades não residentes com estabelecimento estável)	1	1
	Anexo B – Elementos Contabilísticos e Fiscais (empresas do sector financeiro - Decreto-Lei n.º 298 / 92, de 31 de Dezembro)	2	
	Anexo C – Elementos Contabilísticos e Fiscais (empresas do sector segurador - Decreto-Lei n.º 94-B / 98, de 17 de Abril)	3	
	Anexo D – Elementos Contabilísticos e Fiscais (entidades residentes que não exercem, a título principal, actividade comercial, industrial ou agrícola)	4	
	Anexo E – Elementos Contabilísticos e Fiscais (entidades não residentes sem estabelecimento estável)	5	
	Anexo F – Benefícios Fiscais	6	
	Anexo G – Regimes Especiais de Tributação (Transparência Fiscal / Lucro Consolidado)	7	
	Anexo H – Operações com Não Residentes	8	
IRS	Anexo I – Sujeitos passivos com contabilidade organizada	9	
	Anexo J – Declaração de rendimentos pagos (art.º 114.º do Código do IRS)	10	1
IVA	Anexo L – Elementos Contabilísticos e Fiscais	11	1
	Anexo M – Operações realizadas em espaço diferente da sede - Decreto-Lei n.º 347 / 85, de 23 de Agosto	12	
	Anexo N – Regimes especiais	13	
	Anexo O – Mapa Recapitulativo de Clientes	14	1
	Anexo P – Mapa Recapitulativo de Fornecedores	15	1

06 DECLARAÇÕES ESPECIAIS

DECLARAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO 1 — DECLARAÇÃO DO PERÍODO DE CESSAÇÃO 2 — DECLARAÇÃO COM PERÍODO ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO: ANTES DA ALTERAÇÃO 3 — APÓS A ALTERAÇÃO 4

07 TIPO DE DECLARAÇÃO

1ª DECLARAÇÃO DO ANO 1 X — DECLARAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO 2

08 IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO OU REPRESENTANTE LEGAL E DO T. O. C.

NIF do Representante Legal: 1 161235930

Assinatura do Sujeito Passivo ou Representante Legal: Alcino Ferreira Soares

NIF do Técnico Oficial de Contas: 2 212818031

Assinatura do Técnico Oficial de Contas: Edite Jaura Fola de Barros Perez

Data: 3 Ano Mês Dia

212818031

6164

09 PARA USO DOS SERVIÇOS

DATA DE RECEPÇÃO: 1 Ano 2000 / Mês 06 / Dia 21

SUPORTE: 2 Papel X — 3 Banda — 4 Disquete

CARIMBO DA ENTIDADE RECEPTORA

007.8

REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DE ESPINHO

TRATAMENTO INFORMÁTICO

Número de lote: 6 — Número da declaração: 7

MUITO IMPORTANTE — ANTES DE PREENCHER A DECLARAÇÃO LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES QUE ACOMPANHAM — MODELO EM VIGOR A PARTIR DE JANEIRO DE 2001

Modelo n.º 1684 (Exclusivo da INCM, S. A.)

PREÇO: 55$00 — € 0,27

1 001021 441000

po-1533 : 0102

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS

DECLARAÇÃO ANUAL

IRC - ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS E FISCAIS

(SUJEITOS PASSIVOS RESIDENTES QUE EXERCEM A TÍTULO PRINCIPAL, ACTIVIDADE DE NATUREZA COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGRÍCOLA E ENTIDADES NÃO RESIDENTES COM ESTABELECIMENTO ESTÁVEL)

ESCUDOS

01 N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIPC)	02 EXERCÍCIO
1 502406070	1 2000

IRC 97/

ANEXO A

03 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

CÓDIGO DAS CONTAS POC			
71	Vendas de mercadorias	A101	. . . $
71	Vendas de produtos	A102	15 000 000 $
72	Prestações de serviços	A103	163 153 636 $
	SOMA (A101 + A102 + A103)	A104	178 153 636 $
	Variação da produção (a)	A105	775 000 $
73	Proveitos suplementares	A106	. . . $
74	Subsídios à exploração	A107	. . . $
75	Trabalhos para a própria empresa	A108	. . . $
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	A109	. . . $
	Proveitos e ganhos financeiros	A110	368 606 $
	Proveitos e ganhos extraordinários	A111	. . . $
	TOTAL DOS PROVEITOS (A104 a A111)	A112	179 297 242 $
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	A113	58 043 883 $
62	Fornecimentos e serviços externos	A114	76 843 561 $
63	Impostos	A115	1 960 482 $
64	Custos com o pessoal	A116	21 622 981 $
65	Outros custos e perdas operacionais	A117	84 000 $
66	Amortizações e reintegrações do exercício	A118	9 868 766 $
67	Provisões do exercício	A119	. . . $
68	Custos e perdas financeiros	A120	323 026 $
69	Custos e perdas extraordinários	A121	. . . $
	TOTAL DOS CUSTOS (A113 a A121)	A122	168 526 699 $
	Imposto sobre o rendimento do exercício	A123	4 124 902 $
	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (a) (A112 − A122 − A123)	A124	6 645 641 $

(a) - Se negativo, inscrever o valor entre parentesis.

04 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

		MERCADORIAS		MATÉRIAS-PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO	
1	Existências iniciais	A125	. . . $	A130	18 397 936 $
2	Compras (b)	A126	. . . $	A131	50 568 539 $
3	Regularização de existências (a)	A127	. . . $	A132	(10 460 000 $)
4	Existências finais	A128	. . . $	A133	462 592 $
5	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS (5 = 1 + 2 ± 3 - 4)	A129	. . . $	A134	58 043 883 $

(b) - Inclui direitos aduaneiros, IVA não dedutível e demais despesas adicionais de compras, tais como seguros e fretes.

05 VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO

		PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		SUBPRODUTOS, DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		PRODUTOS E TRABALHOS EM CURSO	
1	Existências finais	A135	. . . $	A139	. . . $	A143	13 100 000 $
2	Regularização de existências (a)	A136	. . . $	A140	. . . $	A144	. . . $
3	Existências iniciais	A137	. . . $	A141	. . . $	A145	12 325 000 $
4	VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO (a) (4 = 1 ± 2 - 3)	A138	. . . $	A142	. . . $	A146	775 000 $

(a) - Se negativo, inscrever o valor entre parentesis.

Modelo n.º 1686 (Exclusivo da INCM, S. A.)

PREÇO: 100$00 — € 0,50

1 001220 246000

po-1533 : 0103

06

BALANÇO

CÓDIGO DAS CONTAS		ACTIVO					
POC	Imobilizado:		ACTIVO BRUTO		AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES		ACTIVO LÍQUIDO
43 + 441/6 + 449	Imobilizações incorpóreas	A201	28 956 $	A209	28 956 $	A216	0 $
42 + 441/6 + 448	Imobilizações corpóreas	A202	94 408 251 $	A210	54 454 219 $	A217	39 954 032 $
41 + 441/6 + 447	Investimentos financeiros	A203	$	A211	$	A218	$
	Circulante:						
32 a 37	Existências	A204	13 562 592 $	A212	$	A219	13 562 592 $
21 + 22 + 24 + 25 + 26	Dívidas de terceiros: Médio e longo prazo	A205	$	A213	$	A220	$
	Curto prazo	A206	113 952 851 $	A214	$	A221	113 952 851 $
15 + 18	Títulos negociáveis	A207	$	A215	$	A222	$
11 a 14	Depósitos bancários e caixa					A223	13 909 572 $
27	Acréscimos e diferimentos					A224	26 056 $
	TOTAL DO ACTIVO (A216 a A224)					A225	181 405 103 $

CÓDIGO DAS CONTAS	CAPITAL PRÓPRIO		
POC			
51	Capital	A226	30 000 000 $
52	Acções (quotas) próprias (a)	A227	$
53	Prestações suplementares	A228	$
54	Prémios de emissão de acções (quotas)	A229	$
55	Ajustamento de partes de capital (a)	A230	$
56 + 57	Reservas	A231	8 000 000 $
59	Resultados transitados (a)	A232	29 873 648 $
88	Resultado líquido do exercício (a)	A233	6 645 641 $
89	Dividendos antecipados (a)	A234	$
	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO (A226 a A234)	A235	74 519 289 $

CÓDIGO DAS CONTAS	PASSIVO		
POC			
29	Provisões para riscos e encargos	A236	$
219 + 22 + 23 + 24 + + 25 + 26	Dívidas a terceiros: Médio e longo prazo	A237	$
	Curto prazo	A238	105 160 542 $
27	Acréscimos e diferimentos	A239	1 725 272 $
	TOTAL DO PASSIVO (A236 a A239)	A240	106 885 816 $
	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO (A235 + A240)	A241	181 405 103 $

(a) - Se negativo, inscrever o valor entre parêntesis.

U.PORTO arquivo central

APLICAÇÃO DOS RESULTADOS CONFORME DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE 2001/03/30 QUE APROVOU AS CONTAS DO EXERCÍCIO

1 Resultados transitados	A301	6 345 641 $	
2 Resultados atribuidos / lucros disponiveis	A302	$	
3 Percentagens ou gratificações a corpos gerentes	A303	$	
4 Idem ao pessoal	A304	$	
5 Reservas	A305	300 000 $	
6	A306	$	
7	A307	$	
8 SALDO (1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7)	A308	0 $	

Se indicou valores no campo A303, identifique os beneficiários que sejam sócios ou accionistas:

	N.º de Identificação Fiscal	Gratificação atribuída
A309		$
A310		$
A311		$
A312		$
A313		$
A314		$

08 PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL

1 Do Estado e entidades públicas	A315	%
2 De empresas públicas	A316	%
3 De empresas privadas nacionais	A317	%
4 De não residentes	A318	%
5 De outros	A319	100 %
TOTAL		100 %

08 OUTRAS INFORMAÇÕES

A entidade está obrigada a ter as contas certificadas por ROC? SIM 1 NÃO 2 X

Se respondeu SIM, qual a modalidade de certificação legal das contas emitida?

Sem reservas 3 Com reservas 4 Com ênfases 5

Foi emitida uma declaração de impossibilidade de certificação 6

N.º de Identificação Fiscal do ROC 7

MAIS - VALIAS: REINVESTIMENTO DOS VALORES DE REALIZAÇÃO

Exercício		Valor de realização	Valor reinvestido	Mais-valia não tributada
N − 4	(a)	A320 $	A325 $	A330 $
N − 3		A321 $	A326 $	A331 $
N − 2		A322 $	A327 $	A332 $
N − 1		A323 $	A328 $	A333 $
N		A324 $	A329 $	A334 $

(a) - Pendente de autorização.

11 SUJEITOS PASSIVOS EM QUE O DECLARANTE PARTICIPA E/OU É PARTICIPADO (Percentagem superior a 25 %)

N.º de Identificação Fiscal	Percentagem de participação no capital		Transmissões efectuadas pelo declarante	
	Do declarante no da participada	Do participante no da declarante	Prestações de serviços	Vendas
A335	%	%	$	$
A336	%	%	$	$
A337	%	%	$	$
A338	%	%	$	$
A339	%	%	$	$
A340	%	%	$	$

12 OUTRAS INFORMAÇÕES CONTABILÍSTICAS E FISCAIS

Despesas de representação	A341	1 477 445 $	Publicidade	A343	$
Deslocações e estadas	A342	1 430 965 $	Subcontratos	A344	55 908 744 $
Encargos com viaturas	A346	6 584 452 $	Suprimentos (saldo credor)	A345	57 878 456 $

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS

DECLARAÇÃO ANUAL

IRS - RENDIMENTOS PAGOS (ART. 114.º DO CÓDIGO DO IRS)

ESCUDOS

IRS

ANEXO J

01 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	02 ANO
1 502406070	1 2000

03 IMPORTÂNCIAS RETIDAS		
TIPO DE RENDIMENTOS / RETENÇÕES		VALOR
A - TRABALHO DEPENDENTE	J01	967 220 $
B - TRABALHO INDEPENDENTE	J02	$
C - COMISSÕES (Categoria C)	J03	$
E - CAPITAIS	J04	$
E - SALDOS CREDORES C/C [art. 12.º-A, n.º 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 42/91, de 22 de Janeiro]	J05	$
F - PREDIAIS	J06	$
G - MAIS-VALIAS	J07	$
H - PENSÕES	J08	$
RETENÇÕES DE IRC (art. 75.º do CIRC)	J09	$
SOMA (J01 a J09)	J10	967 220 $
RETENÇÕES A TAXAS LIBERATÓRIAS	J11	$
COMPENSAÇÕES DE IRS / IRC	J12	$
TOTAL (J10 + J11 – J12)	J13	967 220 $

04 RELAÇÃO DOS TITULARES DOS RENDIMENTOS

01 N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL DO SUJEITO PASSIVO	02 ANO DE REPORTE	03 IMPORTÂNCIAS RETIDAS	04 TIPO DE RENDIMENTOS	05 TOTAL DOS RENDIMENTOS	06 ALT.
122677757		0 $	A	282 422 $	
143906518		0 $	A	1 600 000 $	
143987631		3 880 $	A	210 270 $	
159542376		13 000 $	A	211 666 $	
161235930		525 000 $	A	3 000 000 $	
180580604		0 $	A	557 720 $	
184565120		0 $	A	623 955 $	
189654880		0 $	A	724 227 $	
192717197		31 160 $	A	961 250 $	
193760860		77 900 $	A	1 380 000 $	
200956159		48 240 $	A	1 370 000 $	
201550784		232 000 $	A	1 633 333 $	
209361557		22 900 $	A	1 380 000 $	
212173715		0 $	A	75 000 $	
221121609		7 640 $		206 833 $	

Modelo n.º 1607 (Exclusivo da INCM, S. A.) E

Preço 60$00

1 001021 378009

po-1533 : 0106

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS

DECLARAÇÃO ANUAL

IVA - ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS E FISCAIS

ESCUDOS

IVA 6/

ANEXO L

01 N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	02 ANO
1 502406070	1 2000

03 OPERAÇÕES INTERNAS ACTIVAS

		EXISTÊNCIAS	OUTROS BENS E SERVIÇOS	ACTIVO IMOBILIZADO
1. Transmissões de bens e prestações de serviços efectuadas no território nacional	1.1 À taxa reduzida (5%)	L01 . . . $	L07 123.540.506 $	L14 . . . $
	1.2 À taxa intermédia (12%)	L02 . . . $	L08 . . . $	L15 . . . $
	1.3 À taxa normal (17%)	L03 . . . $	L09 39.613.130 $	L16 . . . $
	1.4 Isentas com direito à dedução (operações previstas na alínea B) do n.º 1 do art. 20.º do CIVA)	L04 . . . $	L10 . . . $	
	1.5 Isentas sem direito à dedução	L05 15.000.000 $	L11 . . . $	
2. Utilização de serviços de transporte intracomunitários de bens e operações assimiladas			L12 . . . $	
3. Transmissões de viaturas de turismo isentas nos termos do n.º 33 do art.º 9.º do CIVA				L17 . . . $
4. Transmissões isentas nos termos do n.º 31 do art.º 9.º do CIVA (imóveis)				L18 . . . $
SOMAS		L06 15.000.000 $	L13 163.153.636 $	L19 . . . $

04 OPERAÇÕES INTERNAS PASSIVAS

		EXISTÊNCIAS	OUTROS BENS E SERVIÇOS	ACTIVO IMOBILIZADO
1. Transmissões de bens e prestações de serviços efectuadas no território nacional	1.1 Cujo imposto é total ou parcialmente dedutível	L20 50.566.939 $	L24 66.178.554 $	L32 9.514.402 $
	1.2 Cujo imposto é apenas parcialmente dedutível (art.º 21.º do CIVA)		L25 3.124.784 $	
	1.3 Cujo imposto é totalmente excluído do direito à dedução		L26 . . . $	
	1.3.1 - Gasolina		L27 702.461 $	L33 . . . $
	1.3.2 - Aquisição de viaturas de turismo e despesas respectivas		L28 6.102.968 $	L34 . . . $
	1.3.3 - Outros			
2. Operações isentas		L21 . . . $	L29 1.140.360 $	
3. Transmissões de bens e prestações de serviços efectuadas por sujeitos passivos do regime especial de isenção ou dos pequenos retalhistas		L22 . . . $	L30 . . . $	
4. Transmissões isentas nos termos do n.º 31 do art.º 9.º do CIVA (imóveis)				L35 25.210.000 $
SOMAS		L23 50.566.939 $	L31 77.249.127 $	L36 34.724.402 $

05 OPERAÇÕES COM O EXTERIOR

		IMOBILIZADO	OUTRAS
DE E PARA A UNIÃO EUROPEIA	Transmissões intracomunitárias de bens	L37 . . . . $	L41 . . . . $
	Aquisições intracomunitárias	L38 . . . . $	L42 . . . . $
DE E PARA PAÍSES TERCEIROS	Importações	L39 . . . . $	L43 . . . . $
	Exportações	L40 . . . . $	L44 . . . . $

06 DESENVOLVIMENTO DO IMPOSTO DEDUTÍVEL POR TAXAS (só o imposto)

	EXISTÊNCIAS	IMOBILIZADO	OUTROS BENS E SERVIÇOS	TOTAIS
À taxa reduzida	L45 73 $	L48 . . $	L51 6.976 $	L54 7.049 $
À taxa intermédia	L46 . . $	L49 . . $	L52 . . $	L55 . . . $
À taxa normal	L47 8.599.838 $	L50 184.159 $	L53 11.773.689 $	L56 20.557.686 $

07 RECEBIMENTOS ANTECIPADOS

1. Houve operações desta natureza no ano a que esta declaração respeita? SIM 1 [ ] NÃO 2 [X]

2. Se a resposta tiver sido SIM, inscreva:
- No campo L57, a base tributável que em 31 de Dezembro ainda não tenha sido convertida em transmissões de bens ou prestações de serviços — L57 . . . $
- No campo L58, o montante de imposto liquidado sobre a base referida no campo L57 — L58 . . . $
- No campo L59, o valor dos rendimentos antecipados com liquidação de imposto que ocorreram em anos anteriores e cuja facturação definitiva ocorreu no ano a que respeita a declaração — L59 . . . $

08 OPERAÇÕES LOCALIZADAS EM PORTUGAL QUANDO O FORNECEDOR NÃO TENHA AQUI SEDE OU REPRESENTAÇÃO (n.ºs 8, 11, 13, 16, 17, al. b), e 19 do art.º 6.º e n.º 3 do art.º 29.º do Código do IVA)

Se existiram operações desta natureza no ano a que se refere esta declaração, indique o montante do imposto liquidado nessas condições — L60 . . . $

09 OPERAÇÕES FORA DO CAMPO DO IMPOSTO

OPERAÇÕES ACTIVAS	• Previstas nos n.ºs 4 e 6 do art.º 3.º e no art.º 4.º do CIVA (exemplo: cessões definitivas de estabelecimentos, cedências de cooperativas aos sócios, etc.)	L61 . . . $
	• Outras operações (exemplo: subvenções não tributadas com exclusão dos subsídios de equipamento, doações orçamentais, taxas, etc.)	L62 . . . $
OPERAÇÕES PASSIVAS	• Previstas no n.º 4 do art.º 3.º e no art.º 4.º do CIVA (exemplo: aquisições definitivas de estabelecimentos, etc.)	L63 . . . $

Modelo n.º 1609 (Exclusivo da INCM, S. A.)

PREÇO: 55$00 - € 0,27

1 001021 380002

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS

DECLARAÇÃO ANUAL

IVA - MAPA RECAPITULATIVO - CLIENTES -

ESCUDOS

IVA 7

ANEXO 0

01 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	02 ANO
1 502406070	1 2000

03 RELAÇÃO DOS CLIENTES DOS BENS E/OU SERVIÇOS

	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	VALOR DAS VENDAS EM CONTOS (IVA INCLUÍDO) (se por cada adquirente ultrapassar 10 000 contos)
0001	501345584	13 125 contos
0002	501306099	139 272 contos
0003	505082442	15 000 contos
0004		contos
0005		contos
0006		contos
0007		contos
0008		contos
0009		contos
0010		contos
0011		contos
0012		contos
0013		contos
0014		contos
0015		contos
0016		contos
0017		contos
0018		contos
0019		contos
0020		contos
0021		contos
0022		contos
0023		contos

	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	VALOR DAS VENDAS EM CONTOS (IVA INCLUÍDO) (se por cada adquirente ultrapassar 10 000 contos)
0024		contos
0025		contos
0026		contos
0027		contos
0028		contos
0029		contos
0030		contos
0031		contos
0032		contos
0033		contos
0034		contos
0035		contos
0036		contos
0037		contos
0038		contos
0039		contos
0040		contos
0041		contos
0042		contos
0043		contos
0044		contos
0045		contos
0046		contos
0047	SOMA DA PÁGINA	167 397 contos

O PORTO arquivo central

Modelo n.º 1615 (Exclusivo da INCM, S. A.)

Preço 60$00

1 001021 386004

03 **RELAÇÃO DOS CLIENTES DOS BENS E/OU SERVIÇOS (cont.)**

	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	VALOR DAS VENDAS EM CONTOS (IVA INCLUÍDO) (se por cada adquirente ultrapassar 10 000 contos)
0048		. . . . contos
0049		. . . . contos
0050		. . . . contos
0051		. . . . contos
0052		. . . . contos
0053		. . . . contos
0054		. . . . contos
0055		. . . . contos
0056		. . . . contos
0057		. . . . contos
0058		. . . . contos
0059		. . . . contos
0060		. . . . contos
0061		. . . . contos
0062		. . . . contos
0063		. . . . contos
0064		. . . . contos
0065		. . . . contos
0066		. . . . contos
0067		. . . . contos
0068		. . . . contos
0069		. . . . contos
0070		. . . . contos
0071		. . . . contos
0072		. . . . contos
0073		. . . . contos
0074		. . . . contos

	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	VALOR DAS VENDAS EM CONTOS (IVA INCLUÍDO) (se por cada adquirente ultrapassar 10 000 contos)
0075		. . . . contos
0076		. . . . contos
0077		. . . . contos
0078		. . . . contos
0079		. . . . contos
0080		. . . . contos
0081		. . . . contos
0082		. . . . contos
0083		. . . . contos
0084		. . . . contos
0085		. . . . contos
0086		. . . . contos
0087		. . . . contos
0088		. . . . contos
0089		. . . . contos
0090		. . . . contos
0091		. . . . contos
0092		. . . . contos
0093		. . . . contos
0094		. . . . contos
0095		. . . . contos
0096		. . . . contos
0097		. . . . contos
0098		. . . . contos
0099		. . . . contos
0100		. . . . contos
0101		. . . . contos
0102	SOMA DAS PÁGINAS	. . . 167 397. contos

PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS

DECLARAÇÃO ANUAL

IVA - MAPA RECAPITULATIVO
- FORNECEDORES -

ESCUDOS

IVA
ANEXO P

01 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	02 ANO
1 502406070	1 2000

03 RELAÇÃO DOS FORNECEDORES DOS BENS E/OU SERVIÇOS

	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	VALOR DAS COMPRAS EM CONTOS (IVA INCLUÍDO) (se por cada fornecedor ultrapassar 10 000 contos)
P001	502034289	11 236 contos
P002	502893354	10574 contos
P003	974994510	25.610 contos
P004		contos
P005		contos
P006		contos
P007		contos
P008		contos
P009		contos
P010		contos
P011		contos
P012		contos
P013		contos
P014		contos
P015		contos
P016		contos
P017		contos
P018		contos
P019		contos
P020		contos
P021		contos
P022		contos
P023		contos
P024		contos
P025		contos
P026		contos
P027		contos
P028		contos
P029		contos
P030		contos
P031		contos
P032		contos
P033		contos
P034		contos
P035		contos
P036		contos
P037		contos
P038		contos
P039		contos
P040		contos
P041		contos
P042		contos
P043		contos
P044		contos
P045		contos
P046		contos
P047	SOMA DA PÁGINA	47.420 contos

arquivo central

Modelo n.º 1617 (Exclusivo da INCM, S. A.)

Preço 60$00

po-1533 : 0110

03 **RELAÇÃO DOS FORNECEDORES DOS BENS E/OU SERVIÇOS (cont.)**

	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	VALOR DAS COMPRAS EM CONTOS (IVA INCLUÍDO) (se por cada fornecedor ultrapassar 10 000 contos)
P048		. . . . contos
P049		. . . . contos
P050		. . . . contos
P051		. . . . contos
P052		. . . . contos
P053		. . . . contos
P054		. . . . contos
P055		. . . . contos
P056		. . . . contos
P057		. . . . contos
P058		. . . . contos
P059		. . . . contos
P060		. . . . contos
P061		. . . . contos
P062		. . . . contos
P063		. . . . contos
P064		. . . . contos
P065		. . . . contos
P066		. . . . contos
P067		. . . . contos
P068		. . . . contos
P069		. . . . contos
P070		. . . . contos
P071		. . . . contos
P072		. . . . contos
P073		. . . . contos
P074		. . . . contos

	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	VALOR DAS COMPRAS EM CONTOS (IVA INCLUÍDO) (se por cada fornecedor ultrapassar 10 000 contos)
P075		. . . . contos
P076		. . . . contos
P077		. . . . contos
P078		. . . . contos
P079		. . . . contos
P080		. . . . contos
P081		. . . . contos
P082		. . . . contos
P083		. . . . contos
P084		. . . . contos
P085		. . . . contos
P086		. . . . contos
P087		. . . . contos
P088		. . . . contos
P089		. . . . contos
P090		. . . . contos
P091		. . . . contos
P092		. . . . contos
P093		. . . . contos
P094		. . . . contos
P095		. . . . contos
P096		. . . . contos
P097		. . . . contos
P098		. . . . contos
P099		. . . . contos
P100		. . . . contos
P101		. . . . contos
P102	SOMA DAS PÁGINAS	. . 47 420. contos

PORTAL arquivo central

ALCINO FERREIRA SOARES, LDA.
Construção Civil e Obras Públicas

CERTIFICADOS DE HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

U.PORTO arquivo central

Contribuinte N.º 502 406 070 - Capital Social: 150.000 Euros - Cons. Reg. Com. Penafiel sob o N.º 627
SEDE: VILA NOVA - 4575-279 OLDRÕES PNF - Tel. 255 612 742
Escritório: Porto - Tel. 22 6173896 - Fax 22 6173822
Email: alcino.ferreira.soares@netc.pt

po-1533 : 0112

Certifico que conferi e verifiquei a conformidade da presente fotocópia com o respectivo original o qual se encontra autenticado com o respectivo selo branco.
PENAFIEL E CARTÓRIO NOTARIAL 27/12/99
São: Mil escudos
Conta Reg. Sob o N.º 1602
O Ajudante

Alda Marques dos Santos Gândara, Chefe de Repartição da Secretaria do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra:

Certifico, em face do respectivo livro, que EUGENIA MARIA BAPTISTA MARQUES SIMOES

filho de José Marques Simões

, natural

de Sé Nova , concelho

de Coimbra , distrito

de Coimbra , concluiu no dia dezassete

de Outubro de mil novecentos e oitenta e oito, o Bacharelato em Engenharia Civil, deste Instituto, tendo-lhe sido atribuída a informação final de SUFICIENTE, com DOZE VALORES.----------

O interessado já obteve o respectivo diploma

A presente vai autenticada com o selo branco deste Instituto.

Secretaria do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, em onze de Março de mil novecentos e noventa e sete.

O Chefe de Repartição,

Alda Marques dos Santos Gândara

ISEC
Pagou de emolumentos
1500$00

U.PORTO
Arquivo central

po-1533 : 0113

CARTÓRIO NOTARIAL DE PENAFIEL
A CARGO DA NOTARIA

Notária: Licª Mª Margarida Oliveira da Rocha Morgado Sousa

CONFERÊNCIA DE FOTOCÓPIA

U.PORTO arquivo central

Certifico que conferi e verifiquei a conformidade da presente fotocópia, que é conferência de fotocópia, do documento que exibiu e que restituí.

Penafiel e cartório Notarial 14 de Janeiro de 2000.

O Ajudante.

Art 3º nº1 1 000$00

Art 8º nº2 — $00

Total 1 000 $00

São: Mil escudos

Conta registada sob o nº 1643

Junta de Freguesia de Oldrões
CERTIFICAÇÃO
Está conforme o original e consta de 1 páginas
Oldrões DATA 02 02 05
O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA
(António Gomes dos Santos)

po-1533 : 0114

ANET **Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos**
associação de direito público

DECLARAÇÃO

ANET-Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público, declara, que a Engenheira Técnica **Eugénia Maria Baptista Marques Simões Jorge, está inscrita como membro efectivo na ANET, com o n.º 5277**, sendo bacharel em **E**ngenharia **Civil**. ----------

Mais se declara a efectividade dos direitos desta Engenheira Técnica, bem como a sua capacidade para o uso do título e a prática dos actos próprios da respectiva profissão.

Esta declaração destina-se a ser exibida para o efeito de Concursos Públicos, previsto no Decreto-Lei 59/99 de 02 de Março, e é válida por um ano a partir da data da sua emissão.

U.PORTO arquivo central

Porto, 21 de Novembro de 2001
N.º 4204

O Presidente

ANET - Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos

Certifico que conferi e verifiquei a conformidade da presente fotocópia com o respectivo original o qual se encontra autenticado com o respectivo selo branco.
PENAFIEL E CARTÓRIO NOTARIAL, 30/11/2001
São: [illegible]
Conta Reg. Sob o N.º 1078
O Ajudante

Secção Regional Norte
Rua José Falcão, n.º 15 – 6º Esq. – 4050-316 PORTO
Tel.: 222 081 494 – Fax 222 083 496

po-1533 : 0115

REPÚBLICA PORTUGUESA

(République Portugaise — The Portuguese Republic)

BILHETE DE IDENTIDADE DE CIDADÃO NACIONAL

CARTE D'IDENTITE DE CITOYEN NATIONAL

IDENTITY CARD OF NATIONAL CITIZEN

Eugénia Maria Baptista Marques Simões Jorge

ASSINATURA DO PORTADOR (SIGNATURE DU TITULAIRE – SIGNATURE OF BEARER)

U.PORTO arquivo central

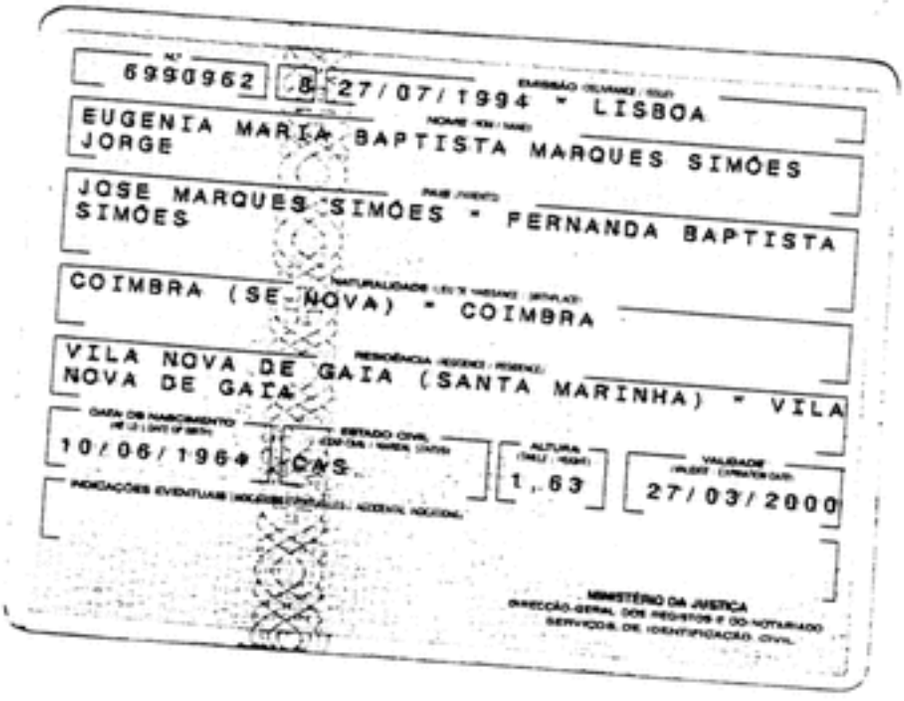

Nº 6990962 — 8 — 27/07/1994 — LISBOA

EUGENIA MARIA BAPTISTA MARQUES SIMÕES JORGE

JOSE MARQUES SIMÕES - FERNANDA BAPTISTA SIMÕES

COIMBRA (SE-NOVA) - COIMBRA

VILA NOVA DE GAIA (SANTA MARINHA) - VILA NOVA DE GAIA

10/06/1964 — CAS — 1,63 — 27/03/2000

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DIRECÇÃO-GERAL DOS REGISTOS E DO NOTARIADO

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

SINDICATO DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS DO NORTE

SINDICATO DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS DO NORTE

Sócio N.º 12.871

Nome

EUGÉNIA MARIA BAPTISTA MARQUES SIMÕES

Especialidade

CIVIL

Data de admissão

89 / 06 / 08

O Presidente da Direcção

Quota

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO
DE SÓCIO EFECTIVO

Assinatura do Titular,

Eugénia Maria Baptista Marques Simões

U.PORTO arquivo central

CURRICULUM VITAE

NOME:	**Eugénia Maria Baptista Marques Simões Jorge**
DATA DE NASCIMENTO:	**10 de Junho de 1964**
NACIONALIDADE:	**Portuguesa**
RESIDÊNCIA:	**Rua Pêro Vaz de Caminha, nº 222 - Hab. 5.2** **4400 Vila Nova de Gaia** **Tel.: 02 - 370 58 25**

OUTROS DADOS PESSOAIS:

- Conhecimentos de informática ao nível do utilizador
- Estágio em medição / Orçamento de obras
- Inglês - nível 9 - American Language Institute

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS:

Bacharelato em Engenharia Civil do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, com as opções de Física das Construções (Construções Civis) e Estruturas Metálicas,.

CURSOS PÓS - GRADUAÇÃO

1992 - Seminário "Desenvolvimentos Actuais na Construção" - FEUP - Secção de Construções Civis - Porto.

1992 - Seminário "Property Management" - P&I - Lisboa

1993 - Seminário "GEST'IM - Fórum Gestion, Exploitation, Maintenance Imoblières" - Associations APOGÉE - Paris

1993 - Seminário "Building manager" - 2/E APOGÈE - PERIGÈE - Lisboa

1993 - Curso "Gestão para Engenheiros" CICCOPN - Porto

1994 - Seminário "A qualidade do ar no interior dos edificios " - APEMETA - Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais - Porto

1994 - Curso "Treino Para Venda eficaz" - Dynargie – Porto

U.PORTO arquivo central

HABILITAÇÕES PROFISSIONAIS

Estágio em direcção técnica de Obra de Agosto e dezembro de 1998 nas obras da Empresa Sociedade de Construções Severo de Carvalho S.A.:

- Vau Hotel (180 000 C) - Praia do Vau, Portimão
- Edificios residenciais pertencentes a um complexo turístico (340 000 C) - Praia do Vau, Portimão.

Direcção técnica de Obra na Empresa Sociedade de Construções Severo de Carvalho S.A., de janeiro de 1989 a março de 1991, nas obras:

- Departamento de Engenharia Cerâmica e do Vidro da Universidade de Aveiro (337 000 C);
- Departamento de Biologia da Universidade de Aveiro (270 000C);
- Residências de Estudantes, 2ª Fase da Universidade de Aveiro;
- Apoio técnico na execução da estrutura dos edificios dos departamentos de engenharia e gestão e de Matemática da Universidade de Aveiro.

Direcção técnica de Obra na Empresa de Construções Campo Alegre S.A. desde março de 1991 nas obras:

- Apoio à Direcção técnica de Obra, na reconstrução/recuperação do edificio Heliântia, para o Banco Português do Atlântico.
- Execução de Orçamento e preparação de duas agências do Banco Fonsecas e Burnay;
- Complexo Pedagógico da Universidade do Minho em Guimarães - Terraplanagens e fundações especiais, para a Empresa Sociedade de Construções Amadeu Gaudêncio S.A. (480 000 C). Execução e acompanhamento do processo de erros e omissões desta obra;
- Direcção técnica da Obra do edificio do Tribunal Judicial de Armamar da secretaria Geral do Ministério da Justiça, para a empresa Amadeu Gaudêncio S.A. (101 000 C)
Execução e acompanhamento do processo de erros e omissões desta obra;

Responsável pelo sector de Gestão de Património na Divisão Imobiliária da Empresa Focor S.A., de abril de 1992 a janeiro de 1995

- Criação e desenvolvimento deste sector, com a prospecção de mercado, angariação e gestão de clientes, organização e implementação de serviços destinados à gestão integrada de edificios, com a consultadoria técnica e manutenção programada do património imobiliário:

U.PORTO arquivo central

Em edifícios industriais

- Controlo e coordenação da execução das novas instalações de uma industria de produtos químicos - Trofa.

- Apoio técnico e coordenação para a execução de reparação de coberturas de seis edificios de um parque industrial de uma empresa de produtos químicos - Porto.

- Apoio técnico e coordenação da obra de ampliação da rede de combate de incêndio do parque industrial de uma empresa de produtos químicos - Porto.

Em Instituições financeiras:

- Organização e implementação do serviço de manutenção preventiva de apoio técnico nos imóveis do Fundo de Investimento TottaFimo em Lisboa e no Porto.

Em Património do estado:

- Levantamento das necessidades de recuperação e adaptação em imóveis destinados ao ensino oficial, para organização e elaboração do plano de intervenções a desenvolver.

Em estruturas hoteleiras:

- Apoio técnico e coordenação da remodelação da zona social de um hotel - Viana do Castelo.

Avaliações imobiliárias no âmbito da actividade creditica, para diversas instituições financeiras, na área do grande Porto e Norte do País, desde junho de 1994.

- Em imóveis industriais;
- Em edificios de habitação para aquisição, ou construção por empresas promotoras imobiliárias.

Desenvolvimento de um projecto na área da coordenação e Gestão do Património abrangendo diversas áreas, e acompanhamento de obras de construção civil e fiscalização em edificios destinados a serviços públicos e habitação, desde fevereiro de 1995.

*Gestão global de empreendimentos imobiliários.
*Gestão de Património.
*Manutenção imobiliária
*Recuperação e actualização de património
*Consultoria e apoio técnico
*Controlo de qualidade e fiscalização

U.PORTO arquivo central

po-1533 : 0120

- Execução de projectos de remodelação de lojas e espaços destinados à restauração, com a elaboração de orçamentos, negociação comercial, planeamento e execução dos trabalhos;

Desde dezembro de 1995, colaboração com a empresa Ladário – Soc. De Construções, Lda., em coordenação e direcção técnica de obra, controlo de custos, controlo dos processos burocráticos das diversas entidades envolvidas (Câmaras, Serviços Municipalizados, EN, Telecom., ...)e acompanhamento e negociação com os Donos de Obra, em diversas obras particulares e públicas.:

- Felgueiras – acompanhamento da fase final de acabamentos, em blocos residências de um "condomínio fechado" – 580 000 C.
- Felgueiras – acompanhamento da fase final de acabamentos e execução de infraestruturas em reservatórios de água – 110 000 C.
- Porto – execução de diversas infraestruturas, arruamentos e arranjos exteriores de um loteamento para blocos residênciais – 90 000 C.
- Porto – coordenação técnica na demolição e execução da obra de recuperação e ampliação de moradia na Foz – 80 000C.
- Porto - coordenação técnica na demolição e execução da obra de recuperação de um edificio de habitação e comercio na foz – 250 000 C.
- Vila Nova de Gaia – direcção técnica de obra na construção de 5 blocos destinados a habitação e comércio, infraestruturas e arranjos exteriores – 580 000 C.
- Porto – coordenação da construção de uma moradia – 89 000 C.

U.PORTO arquivo central

Apoio ao sector de orçamentação na elaboração de propostas para concursos públicos.

Paralelamente apoio à empresa Serra Lisa, Soc. De Empreendimentos Imobiliários, Lda.

- ✓ Na prospecção, avaliação, estudo económico e negociação de terrenos para construção.
- ✓ Negociação e acompanhamento dos processos comerciais com parceiros de investimentos.
- ✓ Acompanhamento e coordenação de projectos, com vista à sua implementação.
- ✓ Preparação e acompanhamento dos processos burocráticos junto das diversas entidades envolvidas – Câmaras, Serviços Municipalizados, EN, Telecom.,...
- ✓ Fiscalização e acompanhamento das obras com coordenação dos diferentes intervenientes.

Em Janeiro de 1999 como Chefe de Estaleiro da equipa de Fiscalização de Tecnopor, da:

- em três obras das Águas do Cávado, no valor de 1 500 000 C – Sistema Multimunicipal de Abastecimento de água à Área Norte do Grande Porto – Construção de reservatórios e Estações Elevatórias em Laúndos – Rates e Balazar na Póvoa do Varzim, em Barradas, Famalicão, em Joane, Guimarães, em Adães e Gamil, Barcelos e Sistemas de adução a reservatórios existentes em Cerite, Famalicão e Sta. Tecla em Guimarães.

po-1533 : 0121

- Para as Águas do Douro e Paiva na Empreitada de Construção de Sistema Adutor ETA de Lever, Seixo Alvo e Reservatório de Seixo Alvo.

Desde Outubro de 1999, coordenação e fiscalização de Obras na Mota e Companhia, S.A., Departamento Imobiliário:

- acabamento do edificio das Andresas, Porto com 96 Habitações, 1 370 000 C.
- construção de dois edifícios no empreendimento Mota Galiza, Porto, com 100 habitações, 1 600 000 C.
- remodelação e reconstrução de um edificio destinado a uma instalação hoteleira e habitação, em Amarante, 1 200 000 C.
- remodelação de uma unidade hoteleira, com 78 quartos, em Amarante, 70 000 C.
- recuperação das infra-estruturas de um loteamento em Fraguim . Amarante, com a execução de uma estação Elevatória de águas residuais e ligação ao colector público

Em simultâneo e desde 1996 estou ligada à empresa ALCINO FERREIRA SOARES, Lda, prestando apoio técnico na direcção de obras:

- CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO – DPMPC, Reconstrução de muros de suporte no Parque das Virtudes – 19.427 C.
- CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO – DPMPC, Reabilitação e integração do terreno a norte do Parque da Cidade – 15.713 C.
- CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO – DMASU, Reconstrução do canal "Rio Frio" e muros de vedação e de suporte no Parque das Virtudes – 20.670 C.
- CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO – DPMPC, Infra-estruturas da frente urbana – Pavimentações – 53.131 C.
- CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO – DPMPC, Canalização das linhas de água – 2ª Fase do Parque da Cidade – 114.385 C.
- CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO – DPMPC, Limpeza e modelação dos terrenos a norte e Poente do Parque da Cidade – 14.619 C.
- CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO – DPMPC, Execução de Caminho a Poente do Vale – 22.405 C.
- CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO – DPMPC, Execução da estadia a sul da Av. da Boavista – 7.586 C.
- CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO – DPMPC, Modelação final entre a ribeira e o canal – 10.956 C.
- CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO – DMASU, Instalação de rega por aspersão no Parque das virtudes – 19.561 C.
- CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO – DMASU, Pavimentação e drenagem no cemitério do Prado do repouso – 13.338 C.
- CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO – DMASU, Construção de muros e escadaria no Parque das Virtudes – 27.825 C.
- CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO – DMASU, Beneficiação da entrada e acessos ao Horto das virtudes –19.353 C.

po-1533 : 0122

- CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO – DMASU, Execução do lago na meia área poente do Parque da Pasteleira – 23.000 C.
- CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO – DMASU, Reabilitação do Lavadouro do Outeiro Grande – 14.379 C.
- CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO – DMASU, Sistema de oxigenação do lago do Parque da Pasteleira – 16.940 C.
- CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO – DPMPC, Arranjo de muros, caminhos e trabalhos complementares no Parque da Cidade – 10.883 C.
- J.F.S. Sociedade de Construções, Joaquim Ferreira dos Santos, Lda. – Construção de muros e arranjos exteriores nos edifícios da rua do Carvalho, Porto – 13.409 C.
- GALBOR S.A. – Arranjos exteriores no Hotel Vila Galé, Porto – 15.000 C.
- J. DA SILVA FARIA, Lda. Pavimentação e drenagem no cemitério do Prado do Repouso – 14.090 C.
- CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO – DMASU, Reposição de caminhos no Viveiro Municipal – 24.500 C.
- CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO – DMASU, Reparação de muros Exteriores no Viveiro Municipal – 24.060 C.
- J.F.S. Sociedade de Construções, Joaquim Ferreira dos Santos, Lda. – Arranjos Exteriores no Banco Privado Português – Av. Montevideu – Porto – 10.680 C.
- CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO – DMASU, Arranjo do Jardim Público da Praça de Liége – 9.975 C.
- CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO – DPMPC, Arranjos exteriores envolventes ao Pavilhão da água – Estadia da água – 21.618 C.
- CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO – DMASU, Execução de Caminhos em Francos – 7.780 C.
- CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO – DPMPC, Drenagem de águas pluviais – Vilarinha á câmara de visita junto ao Lago n.º 2 – 1ª Fase do Parque da Cidade – 8.836 C.
- CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO – DPMPC, Muro de vedação da parcela 47 á Estrada Interior da Circunvalação – 7.752 C.
- CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO – DMASU, Execução de passeios envolventes ao Parque Municipal da Pasteleira – 23.655 C.

po-1533 : 0123

ALCINO FERREIRA SOARES, LDA.
Construção Civil e Obras Públicas

LISTA DAS OBRAS EXECUTADAS E CERTIFICADOS DE BOA EXECUÇÃO

U.PORTO arquivo central

Contribuinte N.º 502 406 070 - Capital Social: 150.000 Euros - Cons. Reg. Com. Penafiel sob o N.º 627
SEDE: VILA NOVA - 4575-279 OLDRÕES PNF - Tel. 255 612 742
Escritório: Porto - Tel. 22 6173896 - Fax 22 6173822
Email: alcino.ferreira.soares@netc.pt

po-1533 : 0124

ALCINO FERREIRA SOARES, LDA.

Construção Civil e Obras Públicas

LISTA DAS OBRAS MAIS IMPORTANTES RELIZADAS NOS ÚLTIMOS 4 ANOS

CLIENTE	EMPREITADA	VALOR (em contos)	ANO DE CONSIGNAÇÃO
Câmara Municipal do Porto - Direcção do Projecto Municipal do Parque da Cidade	Reconstrução dos Muros de Suporte no Parque das Virtudes e Trabalhos Complementares	19.427	1996
Câmara Municipal do Porto - Direcção do Projecto Municipal do Parque da Cidade	Reabilitação e Integração do Terreno a Norte do Parque da Cidade, Junto à Parcela nº 47 da Planta Cadastral	15.713	1996
Câmara Municipal do Porto Direcção Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos.	Empreitada de Execução de "Reconstrução do canal "Rio Frio", e muros de vedação e de suporte no Parque das Virtudes"	20.670	1997
Câmara Municipal do Porto - Direcção do Projecto Municipal do Parque da Cidade	Infra-estruturas da Frente Urbana - Pavimentações.	53.131	1997
Câmara Municipal do Porto - Direcção do Projecto Municipal do Parque da Cidade	Canalização das Linhas de Água - 2ª Fase do Parque Urbano da Cidade.	114.385	1997
Câmara Municipal do Porto - Direcção do Projecto Municipal do Parque da Cidade	Limpeza e Modelação dos terrenos a Norte e Poente da 2ª Fase do Parque da Cidade.	14.619	1997
Câmara Municipal do Porto Direcção Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos.	Empreitada de: "Instalação de Rega por Aspersão do Parque das virtudes" - Porto	19.561	1997
Câmara Municipal do Porto Direcção Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos.	"Reconstrução dos Caminhos do Viveiro Municipal"	5.711	1997
Câmara Municipal do Porto Direcção Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos.	Empreitada de: Pavimentação e Drenagem do Cemitério do Prado do Repouso.	13.338	1997
Câmara Municipal do Porto - Direcção do Projecto Municipal do Parque da Cidade	"Execução do caminho a Poente do Vale - 2ª Fase do Parque da Cidade."	22.405	1997
Câmara Municipal do Porto Direcção Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos.	Construção de Muros e escadaria no Parque das Virtudes - Porto	27.825	1998
Câmara Municipal do Porto - Direcção do Projecto Municipal do Parque da Cidade	Execução da Estadia a Sul da Av. da Boavista - 1ª Fase do Parque Urbano da Cidade	7.586	1998

Alcino Ferreira Soares, Lda.
A/ Gerência

Contribuinte N.º 502 406 070 - Capital Social: 150.000 Euros - Cons. Reg. Com. Penafiel sob o N.º 627
SEDE: VILA NOVA - 4575-279 OLDRÕES PNF - Tel. 255 612 742
Escritório: Porto - Tel. 22 6173896 - Fax 22 6173822
Email: alcino.ferreira.soares@netc.pt

po-1533 : 0125

ALCINO FERREIRA SOARES, LDA.

Construção Civil e Obras Públicas

CLIENTE	EMPREITADA	VALOR (em contos)	ANO DE CONSIGNAÇÃO
Câmara Municipal do Porto - Direcção do Projecto Municipal do Parque da Cidade	Modelação final entre a ribeira e o Canal - 2ª Fase do Parque da Cidade.	10.956	1998
J.F.S Sociedade de Construções Joaquim Ferreira dos Santos, Lda.	Construção de muros e arranjos exteriores nos edifícios da Rua do Carvalho - Porto	13.409	1998
GALBOR S.A.	Arranjos Exteriores no HOTEL VILA GALÉ - PORTO	15.000	1999
Câmara Municipal do Porto Direcção Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos.	Beneficiação da Entrada e Acessos ao Horto das Virtudes - Porto	19.353	1999
Câmara Municipal do Porto Direcção Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos.	"Reposição dos Caminhos do Viveiro Municipal"	5.709	1999
Câmara Municipal do Porto Direcção Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos.	Empreitada de: "Instalação de Rega por Aspersão - 2ª Fase do Parque das Virtudes.	4.442	1999
Câmara Municipal do Porto - Direcção do Projecto Municipal do Parque da Cidade	"Execução de Caminho e Modelação envolvente aos novos Sanitários"	4.047	1999
Câmara Municipal do Porto Direcção Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos.	"Execução do Lago na meia - área Poente do Parque da Pasteleira"	23.371	1999
Câmara Municipal do Porto Direcção Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos.	"Reabilitação do Lavadouro do Outeiro Grande"	14.379	1999
Câmara Municipal do Porto Direcção Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos.	"Obras de Restauro na Casa de Pessoal da Eira"	4.800	1999
Câmara Municipal do Porto - Direcção do Projecto Municipal do Parque da Cidade	"Arranjo de muros, caminhos e trabalhos complementares no Parque da Cidade"	10.883	2000
Câmara Municipal do Porto - Direcção do Projecto Municipal do Parque da Cidade	"Arranjos diversos - 1ª Fase do Parque da Cidade"	4.960	2000
Câmara Municipal do Porto Direcção Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos.	"Sistema de oxigenação do lago do Parque da Pasteleira"	21.050	2000
Câmara Municipal do Porto Direcção Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos.	"Criação de área ajardinada na rua Central do Viso"	4.960	2000
Câmara Municipal do Porto Direcção Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos.	"Arranjo do Jardim Público na Praça de Liége"	9.975	2000

Alcino Ferreira Soares, Lda.
A Gerência

Contribuinte N.º 502 406 070 - Capital Social: 150.000 Euros - Cons. Reg. Com. Penafiel sob o N.º 627
SEDE: VILA NOVA - 4575-279 OLDRÕES PNF - Tel. 255 612 742
Escritório: Porto - Tel. 22 6173896 - Fax 22 6173822
Email: alcino.ferreira.soares@netc.pt

po-1533 : 0126

ALCINO FERREIRA SOARES, LDA.

Construção Civil e Obras Públicas

CLIENTE	EMPREITADA	VALOR (em contos)	ANO DE CONSIGNAÇÃO
Câmara Municipal do Porto Direcção Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos.	"Criação de área ajardinada na Rua Ferreira de Castro"	4.968	2000
J.F.S Sociedade de Construções Joaquim Ferreira dos Santos, Lda.	"Arranjos exteriores no Banco Privado Português - Av. Montevideu - Porto"	10.680	2000
Câmara Municipal do Porto Direcção Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos.	Reposição de Caminhos no Viveiro Municipal	30.542	2000
Câmara Municipal do Porto Direcção Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos.	Reparação de muros exteriores no Viveiro Municipal	29.985	2000
J. da Silva Faria, Lda.	Pavimentação e drenagem no Cemitério do Prado do Repouso.	14.090	2000
Câmara Municipal do Porto - Direcção do Projecto Municipal do Parque da Cidade	Arranjos exteriores envolventes ao Pavilhão da água - Estadia da água.	21.618	2001
Câmara Municipal do Porto Direcção Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos.	Execução de caminhos em Francos.	7.780	2001
Câmara Municipal do Porto - Direcção do Projecto Municipal do Parque da Cidade	Drenagem de águas pluviais - Vilarinha á câmara de visita junto ao lago n.º 2 - 1ª fase do Parque da Cidade.	8.836	2001
Câmara Municipal do Porto - Direcção do Projecto Municipal do Parque da Cidade	Muro de Vedação da parcela 47 á Estrada Interior da Circunvalação.	7.752	2001
Câmara Municipal do Porto Direcção Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos.	Execução de Passeios envolventes ao Parque Municipal da Pasteleira	23.655	2001

Porto, 19 de Março de 2002.

Alcino Ferreira Soares, Lda.
A Gerência

Alcino Ferreira Soares

(Alcino Ferreira Soares)

Contribuinte N.º 502 406 070 - Capital Social: 150.000 Euros - Cons. Reg. Com. Penafiel sob o N.º 627
SEDE: VILA NOVA - 4575-279 OLDRÕES PNF - Tel. 255 612 742
Escritório: Porto - Tel. 22 6173896 - Fax 22 6173822
Email: alcino.ferreira.soares@netc.pt

po-1533 : 0127

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
Direcção do Projecto Municipal do Parque da Cidade

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos e a pedido do interessado se declara que a firma ***Alcino Ferreira Soares, L.da****, com sede em Vila Nova - Oldrões - Penafiel, executou para a Câmara Municipal do Porto, a empreitada:*

. Modelação final entre a ribeira e o canal - 2.ª Fase do Parque da Cidade

A obra foi do tipo 08 - Arranjos Exteriores.

O valor global da obra foi de ***10.956.450$00*** *(dez milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta escudos).*

A obra foi executada com rigor técnico.

A firma demonstrou possuir boa capacidade técnica e financeira, pelo que se considera os serviços prestados de boa qualidade.

Porto e Direcção do Projecto Municipal do Parque da Cidade, 1999.07.26

O Director do Projecto Municipal do Parque da Cidade

(Francisco Sendas)

U.PORTO

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
Direcção do Projecto Municipal do Parque da Cidade

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos e a pedido do interessado se declara que a firma ***Alcino Ferreira Soares,*** *com sede em Vila Nova – Oldrões – Penafiel – 4575-279 ENTRE – OS -RIOS, executou para a Câmara Municipal do Porto, a empreitada:*

. Arranjos Diversos – 1ª Fase do Parque da Cidade.

A obra foi do tipo 08 - Arranjos Exteriores.

O valor global da obra foi de ***4.960.000$00*** *(quatro milhões, novecentos e sessenta mil escudos).*

A obra foi executada com rigor técnico.

A firma demonstrou possuir boa capacidade técnica e financeira, pelo que se considera os serviços prestados de boa qualidade.

Porto e Direcção do Projecto Municipal do Parque da Cidade, 2001-02-13

O Director do Projecto Municipal do Parque da Cidade

(Francisco Sendas)

U.PORTO arquivo central

Câmara Municipal do Porto

Direcção Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos

À Firma
Alcino Ferreira Soares, Ld.ª
Vila Nova - Penafiel
4570 Entre-os-Rios

CERTIDÃO

Por ser verdade e por nos ter sido solicitado, certificamos que a Firma **Alcino Ferreira Soares, Ld.ª,** procedeu à execução da **Empreitada de Reconstrução do Canal "Rio Frio" e Muros de Vedação e Suporte no Parque das Virtudes – Porto,** a qual ficou técnicamente bem executado e os prazos foram completamente cumpridos, tendo esta obra orçado o valor de **Esc.: 21 703 894$00** (vinte e um milhões setecentos e três mil oitocentos e noventa e quatro escudos), nada havendo em desabono da firma.

Com os melhores cumprimentos.

Porto e DMASU, 09 de Outubro de 1998

A Directora Municipal
de Ambiente e Serviços Urbanos

(Maria Manuel de Carvalho Álvares, Eng.ª)

Rua de S. Dinis, 249 - 4200 PORTO
Telef. (351.2) 834 94 90 - Fax (351.2) 834 94 99

po-1533 : 0130

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
Direcção do Projecto Municipal do Parque da Cidade

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos e a pedido do interessado se declara que a firma ***Alcino Ferreira Soares,*** *com sede em Vila Nova – Oldrões – Penafiel – 4575-279 ENTRE – OS -RIOS, executou para a Câmara Municipal do Porto, a empreitada:*

. Arranjo de muros, caminhos e trabalhos complementares – 1ª Fase do Parque da Cidade.

A obra foi do tipo 08 - Arranjos Exteriores.

O valor global da obra foi de ***10.883.060$00*** *(dez milhões, oitocentos e oitenta e três mil, e sessenta escudos).*

A obra foi executada com rigor técnico.

A firma demonstrou possuir boa capacidade técnica e financeira, pelo que se considera os serviços prestados de boa qualidade.

Porto e Direcção do Projecto Municipal do Parque da Cidade, 2001-02-13

O Director do Projecto Municipal do Parque da Cidade

(Francisco Sendas)

U.PORTO arquivo central

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
Direcção do Projecto Municipal do Parque da Cidade

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos e a pedido do interessado se declara que a firma ***Alcino Ferreira Soares, L.da****, com sede em Vila Nova - Oldrões - Penafiel, executou para a Câmara Municipal do Porto, a empreitada:*

. Estadia de entrada a Sul da Av. da Boavista - 1.ª Fase do Parque da Cidade

A obra foi do tipo 08 - Arranjos Exteriores.

O valor global da obra foi de ***7.586.320$00*** *(sete milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte escudos).*

A obra foi executada com rigor técnico.

A firma demonstrou possuir boa capacidade técnica e financeira, pelo que se considera os serviços prestados de boa qualidade.

Porto e Direcção do Projecto Municipal do Parque da Cidade, 1999.07.26

O Director do Projecto Municipal do Parque da Cidade

(Francisco Sendas)

U.PORTO arquivo central

Câmara Municipal do Porto

Direcção do Projecto Municipal do Parque da Cidade

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos e a pedido do interessado se declara que a firma ***Alcino Ferreira Soares, L.da.****, com sede em Vila Nova – Oldrões – Penafiel – 4575 ENTRE-OS-RIOS, executou para a Câmara Municipal do Porto, a empreitada "Limpeza e Modelação dos Terrenos a Norte e Poente da 2ª. Fase do Parque da Cidade".*

A obra foi do tipo 12 – Barragens de Terra.

O valor global da obra foi de 14.619.200$00 (catorze milhões seiscentos e dezanove mil e duzentos escudos) com a exclusão do I.V.A..

A obra foi executada com rigor técnico.

A firma demonstrou possuir boa capacidade técnica e financeira, pelo que se considera os serviços prestados de boa qualidade.

Porto e Direcção do Projecto Municipal do Parque da Cidade, 1998.10.09

O Director do Projecto Municipal do Parque da Cidade

(Francisco Sendas)

U.PORTO arquivo

Câmara Municipal do Porto

Direcção do Projecto Municipal do Parque da Cidade

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos e a pedido do interessado se declara que a firma ***Alcino Ferreira Soares, L.da.****, com sede em Vila Nova – Oldrões – Penafiel – 4575 ENTRE-OS-RIOS, executou para a Câmara Municipal do Porto, a empreitada "Infra-estruturas da Frente Urbana – Pavimentações"*

A obra foi do tipo 3 – Pavimentação Betuminosa.

O valor global da obra, com a inclusão das obras a mais, foi de 53.131.898$00 (cinquenta e três milhões cento e trinta e um mil oitocentos e noventa e oito escudos) com a exclusão do I.V.A..

A obra foi executada com rigor técnico.

A firma demonstrou possuir boa capacidade técnica e financeira, pelo que se considera os serviços prestados de boa qualidade.

Porto e Direcção do Projecto Municipal do Parque da Cidade, 1998.10.09

O Director do Projecto Municipal do Parque da Cidade

(Francisco Sendas)

po-1533 : 0134

SMAS
Município do Porto

Rua Barão de Nova Sintra, 285
Apartado 3046
4031-654 Porto
www.smasporto.pt
smasp@mail.telepac.pt

D E C L A R A Ç Ã O

Para os devidos efeitos se declara que a Empresa ALCINO FERREIRA SOARES, CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LDA, com sede em Vila Nova - Oldrões - Penafiel - 4575 Entre-Os-Rios, executou para estes Serviços, a seguinte empreitada:

"EXECUÇÃO DE 50 RAMAIS DE SANEAMENTO EM VÁRIOS ARRUAMENTOS DA CIDADE DO PORTO"
Valor da adjudicação 6 500 000$00 (seis milhões, quinhentos mil escudos).

A referida empreitada decorreu em estrito cumprimento do Caderno de Encargos, em observância das regras da boa execução e determinações da fiscalização.

O prazo de conclusão da referida empreitada foi de 180 dias.

PORTO, 1999/AGO./04

O DIRECTOR DELEGADO,

Contribuinte nº 680 023 747
Tel 519 08 00 · Fax 519 08 50 · Inf. Leitura Grátis 0 800 21 62 16

U.PORTO arquivo central

Câmara Municipal do Porto

Direcção do Projecto Municipal do Parque da Cidade

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos e a pedido do interessado se declara que a firma ***Alcino Ferreira Soares, L.da.****, com sede em Vila Nova – Oldrões – Penafiel – 4575 ENTRE-OS-RIOS, executou para a Câmara Municipal do Porto, a empreitada* ***"Manutenção dos edifícios A e B do Parque da Cidade"***

A obra foi do tipo 7 – Edifícios Correntes.

O valor global da obra, com a inclusão das obras a mais, foi de 4.638.057$50 (quatro milhões seiscentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e sete escudos) com a exclusão do I.V.A..

A firma demonstrou possuir boa capacidade técnica e financeira, pelo que se considera os serviços prestados de boa qualidade.

Porto e Direcção do Projecto Municipal do Parque da Cidade, 1999-12-20

O Director do Projecto Municipal do Parque da Cidade

(Francisco Sendas)

po-1533 : 0136

Câmara Municipal do Porto

Direcção do Projecto Municipal do Parque da Cidade

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos e a pedido do interessado se declara que a firma ***Alcino Ferreira Soares, L.da.****, com sede em Vila Nova – Oldrões – Penafiel – 4575 ENTRE-OS-RIOS, executou para a Câmara Municipal do Porto, a empreitada "Canalização das Linhas de Água - 2ª. Fase do Parque da Cidade".*

A obra foi do tipo 11 – Redes de Saneamento (águas e esgotos).

O valor global da obra, com a inclusão das obras a mais, foi de 114.376.471$00 (cento e catorze milhões trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e setenta e um escudos) com a exclusão do I.V.A..

A obra foi executada com rigor técnico.

A firma demonstrou possuir boa capacidade técnica e financeira, pelo que se considera os serviços prestados de boa qualidade.

Porto e Direcção do Projecto Municipal do Parque da Cidade, 1998.10.09

O Director do Projecto Municipal do Parque da Cidade

(Francisco Sendas)

po-1533 : 0137

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
Direcção do Projecto Municipal do Parque da Cidade

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos e a pedido do interessado se declara que a firma ***Alcino Ferreira Soares, L.da****, com sede em Vila Nova - Oldrões - Penafiel, executou para a Câmara Municipal do Porto, a empreitada:*

.Execução de caminho e modelação envolvente aos novos sanitários

A obra foi do tipo 08 - Arranjos Exteriores.

O valor global da obra, foi de ***4.250.211$00*** *(quatro milhões, duzentos e cinquenta mil e duzentos e onze escudos).*

A obra foi executada com rigor técnico.

A firma demonstrou possuir boa capacidade técnica e financeira, pelo que se considera os serviços prestados de boa qualidade.

Porto e Direcção do Projecto Municipal do Parque da Cidade, 2000.05.17

O Director do Projecto Municipal do Parque da Cidade

(Francisco Sendas)

U.PORTO arquivo central

Câmara Municipal do Porto

Direcção Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos

À Firma
Alcino Ferreira Soares, Lda.
Vila Nova – Oldrões – Penafiel
4575 Entre-Os-Rios

CERTIDÃO

Por ser verdade e por nos ter sido solicitado, certificamos que a Firma **Alcino Ferreira Soares, Lda.**, procedeu à execução da **Empreitada de Pavimentação e Drenagem do Cemitério do Prado do Repouso**, a qual ficou técnicamente bem executada e os prazos foram completamente cumpridos, tendo esta obra orçado o valor de Esc.: 14 627 805$00 (catorze milhões, seiscentos e vinte e sete mil oitocentos e cinco escudos), nada havendo em desabono da firma.

Com os melhores cumprimentos.

U.PORTO arquivo central

Porto e DMASU, 3 de Agosto de 1999

A Directora Municipal
de Ambiente e Serviços Urbanos

(Maria Manuela de Carvalho Álvares, Eng.ª)

Rua de S. Dinis, 249 - 4200 PORTO
Telef. (351.2) 834 94 90 - Fax (351.2) 834 94 99

po-1533 : 0139

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
Direcção do Projecto Municipal do Parque da Cidade

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos e a pedido do interessado se declara que a firma ***Alcino Ferreira Soares, L.da****, com sede em Vila Nova - Oldrões - Penafiel, executou para a Câmara Municipal do Porto, a empreitada:*

. Execução do caminho a Poente do vale - 2.ª Fase do Parque da Cidade

A obra foi do tipo 08 - Arranjos Exteriores.

O valor global da obra, com a inclusão das obras a mais, foi de ***22.406.043$00*** *(vinte e dois milhões, quatrocentos e seis mil e quarenta e três escudos).*

A obra foi executada com rigor técnico.

A firma demonstrou possuir boa capacidade técnica e financeira, pelo que se considera os serviços prestados de boa qualidade.

Porto e Direcção do Projecto Municipal do Parque da Cidade, 1999.07.26

O Director do Projecto Municipal do Parque da Cidade

(Francisco Sendas)

U.PORTO arquivo

Câmara Municipal do Porto

Departamento Municipal de Espaços Verdes
e Higiene Pública

DECLARAÇÃO

Por nos ter sido solicitado, declaramos que a empresa Alcino Ferreira Soares, Ldª.., com sede em Oldrões - Penafiel - 4575 Entre- os - Rios, executou para Câmara Municipal do Porto, a seguinte obra:

Designação: "Empreitada de obras de restauro da casa de pessoal da eira".

Valor da Adjudicação: 5 040 294$00.

Data da Adjudicação:02.09.1999

U.PORTO arquivo central

O Prestador de Serviços executou o fornecimento respeitando integralmente o respectivo Caderno de Encargos e todos os padrões de boa execução inerentes ao sector de actividade.

Por ser verdade se passa a presente declaração que vai devidamente assinada pelo responsável da Direcção.

Porto, 14 de Fevereiro de 2001.

A Directora Municipal deAmbiente
e Serviços Urbanos

(Manuela Álvares, Engª)

Divisão Municipal de Parques e Jardins
Rua de S. Roque da Lameira, 2040 – 4350-306 Porto
Telef. 22 519 35 33 - Fax 22 519 35 37

D.M.A.S.U.

po-1533 : 0141

Câmara Municipal do Porto

Departamento Municipal de Espaços Verdes
e Higiene Pública

DECLARAÇÃO

Por nos ter sido solicitado, declaramos que a empresa Alcino Ferreira Soares, Ldª.., com sede em Oldrões - Penafiel - 4575 Entre- os - Rios, executou para Câmara Municipal do Porto, a seguinte obra:

Designação: "Empreitada para a criação de área ajardinada na Rua de Ferreira de Castro".

Valor da Adjudicação: 5 216 946$00.

Data da Adjudicação: 12.12.2000

U.PORTO arquivo central

O Prestador de Serviços executou o fornecimento respeitando integralmente o respectivo Caderno de Encargos e todos os padrões de boa execução inerentes ao sector de actividade.

Por ser verdade se passa a presente declaração que vai devidamente assinada pelo responsável da Direcção.

Porto, 14 de Fevereiro de 2001.

A Directora Municipal deAmbiente
e Serviços Urbanos

(Manuela Álvares, Engª)

Divisão Municipal de Parques e Jardins
Rua de S. Roque da Lameira, 2040 – 4350-306 Porto
Telef. 22 519 35 33 - Fax 22 519 35 37

Câmara Municipal do Porto

Direcção Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos

À Firma
Alcino Ferreira Soares, Lda.
Vila Nova – Oldrões – Penafiel
4575 Entre-Os-Rios

CERTIDÃO

Por ser verdade e por nos ter sido solicitado, certificamos que a Firma **Alcino Ferreira Soares, Lda.**, procedeu à execução da **Empreitada de Construção de muros e escadaria no Parque das Virtudes**, a qual ficou técnicamente bem executada e os prazos foram completamente cumpridos, tendo esta obra orçado o valor de Esc.: 20 265 000$00 (vinte milhões, duzentos e sessenta e cinco mil escudos), nada havendo em desabono da firma.

Com os melhores cumprimentos.

U.PORTO arquivo central

Porto e DMASU, 3 de Agosto de 1999

A Directora Municipal
de Ambiente e Serviços Urbanos

(Maria Manuela de Carvalho Álvares, Eng.ª)

Rua de S. Dinis, 249 - 4200 PORTO
Telef. (351.2) 834 94 90 - Fax (351.2) 834 94 99

po-1533 : 0143

Câmara Municipal do Porto
Direcção Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos se declara que a empresa Alcino Ferreira Soares, Lda, com sede em Vila Nova – Oldrões – Penafiel – 4575-279 Entre os rios executou para esta Direcção, as seguintes empreitadas:

"REPOSIÇÃO DE CAMINHOS NO VIVEIRO MUNICIPAL"

"REPARAÇÃO DE MUROS EXTERIORES NO VIVEIRO MUNICIPAL"

Os Valores das empreitadas, ascenderam a 30.542.000$00 (trinta milhões quinhentos e quarenta e dois mil escudos) e 29.985.660$00 (vinte e nove milhões novecentos e oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta escudos), respectivamente, com exclusão do IVA.

As referidas empreitadas decorreram em estrito cumprimento do caderno de encargos, em observância das regras de boa execução e determinações da fiscalização.

As recepções provisórias foram ambas lavradas em 12 de Outubro de 2001.

Porto, 29 de Outubro de 2001

A DIRECTORA MUNICIPAL

DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

(Manuela Alvares, Eng.ª)

Rua de S. Dinis, 249 - 4250-434 PORTO
Telef. 351.22 834 94 90 - Fax 351.22 834 94 98
E-Mail - dmasu@mail.telepac.pt

U.PORTO arquivo central

Câmara Municipal do Porto

Direcção Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos

À Firma
Alcino Ferreira Soares, Ld.ª.
Vila Nova – Oldrões - Penafiel
4575-279 Entre-os-Rios

CERTIFICADO

Por ser verdade e por nos ter sido solicitado, certificamos que a Firma **Alcino Ferreira Soares, Ld.ª - Construção Civil e Obras Públicas,** executou para esta Direcção a seguinte obra:

- Reabilitação do Lavadouro do Outeiro Grande – Porto, pelo valor de 15.097.975$00 (quinze milhões noventa e sete mil, novecentos e setenta e cinco escudos).

Esta firma foi eficiente, cumpriu integralmente os prazos estabelecidos no Caderno de Encargo, revelando-se assim uma empresa idónea e cumpridora de todos os compromissos assumidos.

Porto e DMASU, 13 de Janeiro de 2000

A Directora Municipal
de Ambiente e Serviços Urbanos

(Maria Manuela de Carvalho Álvares, Eng.ª)

Rua de S. Dinis, 249 - 4250-434 PORTO
Telef. 351.22 834 94 90 - Fax 351.22 834 94 98

po-1533 : 0145

Câmara Municipal do Porto

Departamento Municipal de Espaços Verdes
e Higiene Pública

DECLARAÇÃO

Por nos ter sido solicitado, declaramos que a empresa Alcino Ferreira Soares, Ldª.., com sede em Oldrões - Penafiel - 4575 Entre- os - Rios, executou para Câmara Municipal do Porto, a seguinte obra:

Designação: "Empreitada para a criação de área ajardinada na Rua Central de Francos".

Valor da Adjudicação: 5 208 000$00.

Data da Adjudicação:08.06.2000.

O Prestador de Serviços executou o fornecimento respeitando integralmente o respectivo Caderno de Encargos e todos os padrões de boa execução inerentes ao sector de actividade.

Por ser verdade se passa a presente declaração que vai devidamente assinada pelo responsável da Direcção.

Porto, 14 de Fevereiro de 2001.

A Directora Municipal deAmbiente
e Serviços Urbanos

(Manuela Álvares, Engª)

Divisão Municipal de Parques e Jardins
Rua de S. Roque da Lameira, 2040 – 4350-306 Porto
Telef. 22 519 35 33 - Fax 22 519 35 37

D.M.A.S.U.

U.PORTO arquivo central

po-1533 : 0146

Câmara Municipal do Porto
Direcção Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos se declara que a empresa Alcino Ferreira Soares, Lda, com sede em Vila Nova – Oldrões – Penafiel – 4575-279 Entre os Rios executou para esta Direcção, a seguinte empreitada:

"SISTEMA DE OXIGENAÇÃO DO LAGO DO PARQUE DA PASTELEIRA"

Valor da adjudicação 16.940.286$00 (dezasseis milhões novecentos e quarenta mil duzentos e oitenta e seis escudos), mais IVA tendo o valor dos trabalhos ascendido a 21.050.806$00 (vinte e um milhões e cinquenta mil oitocentos e seis escudos), com exclusão do IVA.

A referida empreitada decorreu em estrito cumprimento do caderno de encargos, em observância das regras de boa execução e determinações da fiscalização.

A recepção provisória foi lavrada em 11 de Janeiro de 2001.

Porto, 21 de Fevereiro de 2001

A DIRECTORA MUNICIPAL

DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

Manuela Alvares

(Manuela Alvares, Eng.ª)

Rua de S. Dinis, 249 - 4250-434 PORTO
Telef. 351.22 834 94 90 - Fax 351.22 834 94 98
E-Mail - dmasu@mail.telepac.pt

U.PORTO arquivo central

Câmara Municipal do Porto

Direcção Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos

À Firma
Alcino Ferreira Soares, Ld.ª.
Vila Nova – Oldrões - Penafiel
4575-279 Entre-os-Rios

CERTIFICADO

Por ser verdade e por nos ter sido solicitado, certificamos que a Firma **Alcino Ferreira Soares, Ld.ª - Construção Civil e Obras Públicas,** executou para esta Direcção a seguinte obra:

- Execução do Lago na meia-área Poente do Parque da Pasteleira – Porto, pelo valor de 23.371.845$00 (vinte e três milhões trezentos e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco escudos).

Esta firma foi eficiente, cumpriu integralmente os prazos estabelecidos no Caderno de Encargo, revelando-se assim uma empresa idónea e cumpridora de todos os compromissos assumidos.

Porto e DMASU, 13 de Janeiro de 2000

A Directora Municipal
de Ambiente e Serviços Urbanos

(Maria Manuela de Carvalho Álvares, Eng.ª)

Rua de S. Dinis, 249 - 4250-434 PORTO
Telef. 351.22 834 94 90 - Fax 351.22 834 94 98

po-1533 : 0148

Câmara Municipal do Porto

Direcção Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos

À Firma
Alcino Ferreira Soares, Ld.ª
Vila Nova - Penafiel
4570 Entre-os-Rios

CERTIDÃO

Por ser verdade e por nos ter sido solicitado, certificamos que a Firma **Alcino Ferreira Soares, Ld.ª,** procedeu à execução da **Empreitada de Instalação de Rega por Aspersão do Parque das Virtudes – Porto,** a qual ficou técnicamente bem executado e os prazos foram completamente cumpridos, tendo esta obra orçado o valor de **Esc.: 13 822 578$00** (treze milhões oitocentos e vinte e dois mil quinhentos e setenta e oito escudos), nada havendo em desabono da firma.

Com os melhores cumprimentos.

Porto e DMASU, 09 de Outubro de 1998

A Directora Municipal
de Ambiente e Serviços Urbanos

(Maria Manuel de Carvalho Álvares, Eng.ª)

Rua de S. Dinis, 249 - 4200 PORTO
Telef. (351.2) 834 94 90 - Fax (351.2) 834 94 99

po-1533 : 0149

Câmara Municipal do Porto

Departamento Municipal de Espaços Verdes
e Higiene Pública

DECLARAÇÃO

Por nos ter sido solicitado, declaramos que a empresa Alcino Ferreira Soares, Ldª.., com sede em Oldrões - Penafiel - 4575 Entre- os - Rios, executou para Câmara Municipal do Porto, a seguinte obra:

Designação: "Empreitada para o arranjo do jardim público da Praça de Liége".

Valor da Adjudicação: 10 473 750$00.

Data da Adjudicação:18.10.2000

U.PORTO arquivo central

O Prestador de Serviços executou o fornecimento respeitando integralmente o respectivo Caderno de Encargos e todos os padrões de boa execução inerentes ao sector de actividade.

Por ser verdade se passa a presente declaração que vai devidamente assinada pelo responsável da Direcção.

Porto, 14 de Fevereiro de 2001.

A Directora Municipal deAmbiente
e Serviços Urbanos

(Manuela Álvares, Engª)

Divisão Municipal de Parques e Jardins
Rua de S. Roque da Lameira, 2040 – 4350-306 Porto
Telef. 22 519 35 33 - Fax 22 519 35 37

po-1533 : 0150

DECLARAÇÃO MENCIONANDO O EQUIPAMENTO A AFECTAR À OBRA

U.PORTO arquivo central

Contribuinte N.º 502 406 070 - Capital Social: 150.000 Euros - Cons. Reg. Com. Penafiel sob o N.º 627
SEDE: VILA NOVA - 4575-279 OLDRÕES PNF - Tel. 255 612 742
Escritório: Porto - Tel. 22 6173896 - Fax 22 6173822
Email: alcino.ferreira.soares@netc.pt

po-1533 : 0151

ALCINO FERREIRA SOARES, LDA.
Construção Civil e Obras Públicas

Empreitada	"ESTABILIZAÇÃO DO MURO, JUNTO Á RUA JORGE VITERBO FERREIRA E DEMOLIÇÃO DE PARTE DO EDIFICIO DAS EX-GARAGENS DA REITORIA COM RECUPERAÇÃO DA COBERTURA"
Cliente	*UNIVERSIDADE DO PORTO* *PRO-REITORIA* *Direcção de Serviços de Construção e Conservação das Instalações*
Local	*Porto*

DECLARAÇÃO

A Firma **Alcino Ferreira Soares, Lda.** Com sede no lugar de Vila Nova, Freguesia de Oldrões, concelho de Penafiel, representada pelo sócio gerente Alcino Ferreira Soares, com poderes para o acto, registada na Conservatória do Registo Comercial de Penafiel, sob o n.º 627, declara que para a obra acima mencionada irá utilizar o seguinte Equipamento:

Rectroescavadora	**1**
Mini Escavadora	**1**
Grua Móvel	**1**
Camião	**1**
Carrinha de apoio à obra	**1**
Várias ferramentas	**1**

Porto, 19 de Março de 2002.

Alcino Ferreira Soares, Lda.
A Gerência
Alcino Ferreira Soares.
(Alcino Ferreira Soares)

Contribuinte N.º 502 406 070 - Capital Social: 150.000 Euros - Cons. Reg. Com. Penafiel sob o N.º 627
SEDE: VILA NOVA - 4575-279 OLDRÕES PNF - Tel. 255 612 742
Escritório: Porto - Tel. 22 6173896 - Fax 22 6173822
Email: alcino.ferreira.soares@netc.pt

po-1533 : 0152

ALCINO FERREIRA SOARES, LDA.
Construção Civil e Obras Públicas

DECLARAÇÃO MENCIONANDO OS TÉCNICOS E SERVIÇOS TÉCNICOS A AFECTAR À OBRA

U.PORTO arquivo central

Contribuinte N.º 502 406 070 - Capital Social: 150.000 Euros - Cons. Reg. Com. Penafiel sob o N.º 627
SEDE: VILA NOVA - 4575-279 OLDRÕES PNF - Tel. 255 612 742
Escritório: Porto - Tel. 22 6173896 - Fax 22 6173822
Email: alcino.ferreira.soares@netc.pt

po-1533 : 0153

ALCINO FERREIRA SOARES, LDA.

Construção Civil e Obras Públicas

Empreitada	"ESTABILIZAÇÃO DO MURO, JUNTO Á RUA JORGE VITERBO FERREIRA E DEMOLIÇÃO DE PARTE DO EDIFICIO DAS EX-GARAGENS DA REITORIA COM RECUPERAÇÃO DA COBERTURA"
Cliente	*UNIVERSIDADE DO PORTO* *PRO-REITORIA* *Direcção de Serviços de Construção e Conservação das Instalações*
Local	*Porto*

DECLARAÇÃO

A Firma **Alcino Ferreira Soares, Lda.** Com sede no lugar de Vila Nova, Freguesia de Oldrões, concelho de Penafiel, representada pelo sócio gerente Alcino Ferreira Soares, com poderes para o acto, registada na Conservatória do Registo Comercial de Penafiel, sob o n.º 627, declara que a obra acima mencionada será dirigida pela Sr.ª Eng.ª EUGÉNIA MARIA BATISTA MARQUES SIMÕES JORGE e executada utilizando os seguintes serviços técnicos:

Eng.ª Tec. Construção Civil	1
Encarregado Geral	1
Pedreiros	3
Electricista	1
Picheleiro	1
Trolha	1
Pintor	1
Carpinteiros	3
Serventes	3
Operadores de Máquinas	2
Motorista	1

Porto, 19 de Março de 2002.

Alcino Ferreira Soares, Lda.
A Gerência

Alcino Ferreira Soares.

(Alcino Ferreira Soares)

Contribuinte N.º 502 406 070 - Capital Social: 150.000 Euros - Cons. Reg. Com. Penafiel sob o N.º 627
SEDE: VILA NOVA - 4575-279 OLDRÕES PNF - Tel. 255 612 742
Escritório: Porto - Tel. 22 6173896 - Fax 22 6173822
Email: alcino.ferreira.soares@netc.pt

po-1533 : 0154

DECLARAÇÕES

U.PORTO arquivo central

Contribuinte N.º 502 406 070 - Capital Social: 150.000 Euros - Cons. Reg. Com. Penafiel sob o N.º 627
SEDE: VILA NOVA - 4575-279 OLDRÕES PNF - Tel. 255 612 742
Escritório: Porto - Tel. 22 6173896 - Fax 22 6173822
Email: alcino.ferreira.soares@netc.pt

po-1533 : 0155

ALCINO FERREIRA SOARES, LDA.
Construção Civil e Obras Públicas

DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

A Firma **Alcino Ferreira Soares, Lda.** Declara que são os seguintes elementos identificativos:

a) Denominação Social: ALCINO FERREIRA SOARES, Lda.
b) Número de Pessoa Colectiva: 502 406 070
c) Sede: Vila Nova – Oldrões – 4575 - 279 OLDRÕES, Penafiel
d) Contactos telefónicos: 22 6173896
e) Fax: 22 6173822
f) Escritório: Rua Pedro Homem de Melo, n.º 55 – 2º andar – sala 2
g) Filiais que interessem á execução do contrato: não tem.
h) Objecto social: Construções e Obras públicas
i) Nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas para obrigarem a empresa: Alcino Ferreira Soares e Eulália de Sousa Ferreira
j) Matriculada na Conservatória do registo Comercial de Penafiel, sob o n.º 627.
k) Forma de obrigar a sociedade: a assinatura de qualquer um dos sócios.

Porto, 19 de Março de 2002.

Alcino Ferreira Soares, Lda.
A Gerência
Alcino Ferreira Soares
(Alcino Ferreira Soares)

arquivo central

po-1533 : 0156

DECLARAÇÃO

1 - ALCINO FERREIRA SOARES, Titular do Bilhete de Identidade n.º7263670, residente em Vila Nova - Oldrões - 4560 Penafiel, na qualidade de representante legal da firma. ALCINO FERREIRA SOARES, Lda., declara sob compromisso de honra, que não se encontra em qualquer as situações previstas no artigo 55º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março e que, portanto:

a) Não se encontra em estado de falência, de liquidação ou de cessação de actividade, sujeito a qualquer meio preventivo da liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, ou tenham o respectivo processo pendente.
b) Os indivíduos encarregues da administração, direcção ou gerência social não foram condenado por sentença transitada em julgado por qualquer dos crimes previstos nas alíneas b), c), d), e), f) e g) do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 61/99.
c) Não tenham sido sancionados administrativamente por falta grave em matéria profissional, se entretanto não tiver ocorrido a sua reabilitação.
d) Tem a situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a Segurança Social em Portugal.
e) Não foi objecto de aplicação de sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, durante o período de inabilidade legalmente previsto
f) Não foi objecto de aplicação de sanção acessória prevista no n.º 1 do art.º 5º do Decreto-Lei n.º 396/91, de 16 de Outubro, relativamente a trabalho de menores;
g) Não objecto de aplicação de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal.

2 - O declarante tem pleno conhecimento que a prestação de falsas declarações implica a exclusão do procedimento, bem como da participação à entidade competente para efeitos do procedimento penal.

Alcino Ferreira Soares, Lda
Gerente
Soares

po-1533 : 0157

3 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se a apresentar documentos comprovativos de qualquer das situações referidas no n.º 1 desta declaração.

4 - O declarante tem ainda conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a sua exclusão do procedimento ou a anulação da adjudicação que eventualmente lhe tenha sido efectuada, consoante o caso.

Porto, 19 de Março de 2002.

U.PORTO arquivo central

Alcino Ferreira Soares, Lda.
A Gerência
Alcino Ferreira Soares.
(Alcino Ferreira Soares)

po-1533 : 0158

ALCINO FERREIRA SOARES, LDA.

Construção Civil e Obras Públicas

CERTIDÃO DE EMPRESA
Passada pela Conservatória do Registo Comercial de Penafiel

U.PORTO arquivo central

Contribuinte N.º 502 406 070 - Capital Social: 150.000 Euros - Cons. Reg. Com. Penafiel sob o N.º 627
SEDE: VILA NOVA - 4575-279 OLDRÕES PNF - Tel. 255 612 742
Escritório: Porto - Tel. 22 6173896 - Fax 22 6173822
Email: alcino.ferreira.soares@netc.pt

po-1533 : 0159

Requisição de CERTIDÃO

75

Conservatória do Registo Comercial de PENAFIEL

Requisitante

Nome e estado Eulália Sousa Ferreira

Residência: Vilo - Nov. - Valbom

B. I. n.º 8649650 de 27/4/2001 de Aveiro Telef. 255 - 612 [illegible]

Requisição

N.º 468

Data 27/04/2001

Preparo 1.210

Rubrica do Funcionário

1. O requisitante deve preencher com uma cruz a quadrícula respeitante à certidão pretendida.

CERTIDÃO PRETENDIDA	MATRÍCULAS
☐ Teor da(s) matrícula(s)	
☒ Teor da(s) matrícula(s) e de todas as inscrições em vigor	00627
☐ Teor da(s) matrícula(s) e	
☐ Teor d arquivado sob o n.º em / /	
☐	

O Requisitante,

Eulália Sousa Ferreira

U.PORTO arquivo central

INVULGAR - Artes Gráficas, Lda - Penafiel

Sociedade

Matrícula 2
n.º 00627/ 900828 1

N.º _____

Conservatória do Registo Comercial 76

Fls _____ C _____

de P E N A F I E L

Matrícula – Averbamentos – Anotações	Cotas
FIRMA : Alcino Ferreira Soares, Limitada.	Nº.1
INICIO DAS OPERAÇÕES : 15 de Agosto de 1990.	Nº.2
SEDE : Vila Nova - Oldrões - Penafiel.	Nº.3
O Ajudante em substituição legal do Conservador:	Nº.4
Joaquim José da Silva Pereira Fernandes	Nº.5
AN. 1 - 920910 - N.I.P.C. 502406070.	
O CONSERVADOR:	

U.PORTO arquivo central

Matrícula

n.º 00627 / 900828

Cotas	Inscrições – Averbamentos – Anotações	Observações
Nº.1	Ap.02/900828 - FACTO REGISTADO : Contrato de sociedade.	AN.1
	FIRMA : Alcino Ferreira Soares, Limitada.	
	SEDE : Vila Nova - Oldrões - Penafiel.	
	OBJECTO : Construções e obras públicas.	
	CAPITAL : 1.000.000$00, em dinheiro.	
	SÓCIOS E QUOTAS : Alcino Ferreira Soares, c.c. Eulália de Sousa Ferreira, na comunhão de adquiridos; e Eulália de Sousa Ferreira, c.c. Alcino Ferreira Soares, na comunhão de adquiridos - ambos residentes em Vila Nova - Oldrões - Penafiel, com 500.000$00, cada um.	
	GERENCIA : Afecta a ambos os sócios.	
	FORMA DE OBRIGAR A SOCIEDADE : A assinatura de qualquer um dos gerentes. Emendei:"sócios".	
	O Ajudante em substituição legal do Conservador: [illegible]	
Nº.1	AN. 1 - 920910 - Feitas as publicações legais.	
	O CONSERVADOR: [illegible]	
[illegible]2	Ap.20/940915 - FACTO : Reforço de capital de 9 000 000$00 e alteração parcial do contrato.	AN.1
	SUBSCRITORES : ALCINO FERREIRA SOARES; e EULÁLIA DE SOUSA FERREIRA, com 4 500 000$00, cada um.	
	REPRESENTAÇÃO DO CAPITAL AUMENTADO : Em dinheiro.	
	ARTIGOS ALTERADOS : 3º.	
	CAPITAL : 10 000 000$00, em dinheiro.	
	SÓCIOS E QUOTAS : ALCINO FERREIRA SOARES e EULÁLIA DE SOUSA FERREIRA, com 5 000 000$00, cada um.	
	O Ajudante em exercício: [illegible]	
.2	AN. 1 - Em 950303 - Feitas as publicações legais.	
	Conservador, [illegible]	
º.3	Ap.32/970124 - FACTO : REFORÇO DE CAPITAL e ALTERAÇÃO PARCIAL DO CONTRATO.	An.1

po-1533 : 0162

Matrícula
N.º 00627 / 900828

Cotas	Inscrições — Averbamentos — Anotações	Observações
	MONTANTE APÓS O REFORÇO : 30 000 000$00, em dinheiro.	
	REPRESENTAÇÃO DO CAPITAL AUMENTADO : Em dinheiro.	
	SUBSCRITORES : 1) Alcino Ferreira Soares e Eulália de Sousa Ferreira, com 10 000 000$00, cada um.	
	ARTIGO ALTERADO : 3º..	
	SÓCIOS E QUOTAS : 1) ALCINO FERREIRA SOARES, com 15 000 000$00; 2) EULÁLIA DE SOUSA FERREIRA, com 15 000 000$00.	
	Conservador,	
º3	An.1 - 971231 - Feita a publicação no Diário da República.	
	Conservador,	
Nº.4	Ap.2/980701 - **PRESTAÇÃO DE CONTAS. ANO DE EXERCÍCIO** : 1997.	An.1
	Conservador,	
Nº.5	Ap.88/990430 - **PRESTAÇÃO DE CONTAS. ANO DE EXERCÍCIO** : 1998.	An.1
	A Conservadora interina,	
Nº.4	An.1 - 990804 - Feita a publicação legal.	
	A Conservadora interina,	
Nº.5	An.1 - 990804 - Feita a publicação legal.	
	A Conservadora interina,	

po-1533 : 0163

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL
DE
PENAFIEL

CERTIDÃO

---------- É fotocópia composta por duas folhas da matrícula nº 00627 / 900828, respeitante à sociedade "Jacinto Ferreira Soares, Lda"

e da(s) inscrição(ões) 1, 3, 4, 5 em vigor.

Requisição e certidão nº. 468 de 2001/04/27. ----------

Conferida, está conforme o original.----------

Reporta-se a registos elaborados até 10-04-2001.----------

Penafiel, aos vinte e sete dias do mês de Abril do ano dois mil e um.----------

Ajudante,

CONTA :

Art.º 10, nº. 1	1 000$00
" 10, nº. 2	0$00
Art.º 7.º, b)	250$00
Total	1 250$00

(São mil duzentos e cinquenta escudos)

Registada sob o nº. 1646.

REVALIDAÇÕES

Revalidada nos termos do art. 75º, nº. 2 do C.R.C.
Reporta-se a registos elaborados até : 2001/09/24
Conta :
Art. 10º, nº. 3 - 500$00/€.
São Quinhentos escudos/euro.
Registada sob o nº. 10517, em 2001/10/17.
O Ajudante,

Revalidada nos termos do art. 75º, nº. 2 do C.R.C.
Reporta-se a registos elaborados até : 200_/___/___
Conta :
Art. 10º, nº. 3 - _____$00/€.
São _____ escudos/euro.
Registada sob o nº. _____, em 200_/___/___.
O Ajudante,

U.PORTO arquivo central

po-1533 : 0164

ALCINO FERREIRA SOARES, LDA.
Construção Civil e Obras Públicas

1

UNIVERSIDADE DO PORTO
PRO-REITORIA
Direcção de Serviços de Construção e Conservação das Instalações

Empreitada:

ESTABILIZAÇÃO DO MURO, JUNTO Á RUA JORGE VITERBO FERREIRA E DEMOLIÇÃO DE PARTE DO EDIFICIO DAS EX-GARAGENS DA REITORIA COM RECUPERAÇÃO DA COBERTURA

U.PORTO arquivo central

PROPOSTA

Contem 11 folhas

Contribuinte N.º 502 406 070 - Capital Social: 150.000 Euros - Cons. Reg. Com. Penafiel sob o N.º 627
SEDE: VILA NOVA - 4575-279 OLDRÕES PNF - Tel. 255 612 742
Escritório: Porto - Tel. 22 6173896 - Fax 22 6173822
Email: alcino.ferreira.soares@netc.pt

po-1533 : 0165

ALCINO FERREIRA SOARES, LDA.

Construção Civil e Obras Públicas

PROPOSTA

Alcino Ferreira Soares, L.da - Empreiteiro de Obras Publicas, com sede em Vila Nova - Oldrões - 4560 Penafiel, titular do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas n.º 13000 EOP, contem as autorizações:

1ª CATEGORIA – Empreiteiro geral de edifícios

Subcategorias	1	2	5	6	8	9	10	11	12	15
Classes	3	3	2	2	1	1	1	1	1	1

2ª CATEGORIA – Património Construído Protegido

Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Classes	1	1	1	1	1	1	1	1	1

3ª CATEGORIA – Vias de Comunicação, Obras de Urbanização e Outras Infra-estruturas

Subcategorias	1	2	3	4	5	6	8	9	10	12	13	14
Classes	4	4	4	4	1	1	1	3	3	4	3	3

6ª CATEGORIA – Outros trabalhos

Subcategorias	1	2	8	9	10	12	13	15
Classes	1	4	1	1	3	2	2	2

Depois de Ter tomado conhecimento do objecto da Empreitada de **"ESTABILIZAÇÃO DO MURO, JUNTO Á RUA JORGE VITERBO FERREIRA E DEMOLIÇÃO DE PARTE DO EDIFICIO DAS EX-GARAGENS DA REITORIA COM RECUPERAÇÃO DA COBERTURA"** a que se refere o oficio circular n.º DSCCI.REIT..03.01.01506 de 07/03/2002, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo preço global de **€ 46.220,91 (Quarenta e seis mil duzentos e vinte Euros e noventa e um cêntimos)** que não inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado, e com prazo fixo de execução de sessenta dias seguidos.

À quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na Legislação Portuguesa em vigor.

Porto, 19 de Março de 2002.

Alcino Ferreira Soares, Lda.
A Gerência
Alcino Ferreira Soares

(Alcino Ferreira Soares)

Contribuinte N.º 502 406 070 - Capital Social: 150.000 Euros - Cons. Reg. Com. Penafiel sob o N.º 627
SEDE: VILA NOVA - 4575-279 OLDRÕES PNF - Tel. 255 612 742
Escritório: Porto - Tel. 22 6173896 - Fax 22 6173822
Email: alcino.ferreira.soares@netc.pt

po-1533 : 0166

ALCINO FERREIRA SOARES, LDA.

Construção Civil e Obras Públicas

PROPOSTA

Alcino Ferreira Soares, L.da - Empreiteiro de Obras Publicas, com sede em Vila Nova - Oldrões - 4560 Penafiel, titular do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas n.º 13000 EOP, contem as autorizações:

1ª CATEGORIA - Empreiteiro geral de edifícios

Subcategorias	1	2	5	6	8	9	10	11	12	15
Classes	3	3	2	2	1	1	1	1	1	1

2ª CATEGORIA - Património Construído Protegido

Subcategorias	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Classes	1	1	1	1	1	1	1	1	1

3ª CATEGORIA - Vias de Comunicação, Obras de Urbanização e Outras Infra-estruturas

Subcategorias	1	2	3	4	5	6	8	9	10	12	13	14
Classes	4	4	4	4	1	1	1	3	3	4	3	3

6ª CATEGORIA - Outros trabalhos

Subcategorias	1	2	8	9	10	12	13	15
Classes	1	4	1	1	3	2	2	2

Depois de Ter tomado conhecimento do objecto da Empreitada de **"ESTABILIZAÇÃO DO MURO, JUNTO Á RUA JORGE VITERBO FERREIRA E DEMOLIÇÃO DE PARTE DO EDIFICIO DAS EX-GARAGENS DA REITORIA COM RECUPERAÇÃO DA COBERTURA"** a que se refere o oficio circular n.º DSCCI.REIT..03.01.01506 de 07/03/2002, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo preço global de **€ 46.220,91 (Quarenta e seis mil duzentos e vinte Euros e noventa e um cêntimos)** que não inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado, e com prazo fixo de execução de sessenta dias seguidos.

À quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na Legislação Portuguesa em vigor.

Porto, 19 de Março de 2002.

Alcino Ferreira Soares, Lda.
A Gerência
Alcino Ferreira Soares.
(Alcino Ferreira Soares)

(Duplicado)

Contribuinte N.º 502 406 070 - Capital Social: 150.000 Euros - Cons. Reg. Com. Penafiel sob o N.º 627
SEDE: VILA NOVA - 4575-279 OLDRÕES PNF - Tel. 255 612 742
Escritório: Porto - Tel. 22 6173896 - Fax 22 6173822
Email: alcino.ferreira.soares@netc.pt

po-1533 : 0167

12.1 A) NOTA JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

U.PORTO arquivo central

Contribuinte N.º 502 406 070 - Capital Social: 150.000 Euros - Cons. Reg. Com. Penafiel sob o N.º 627
SEDE: VILA NOVA - 4575-279 OLDRÕES PNF - Tel. 255 612 742
Escritório: Porto - Tel. 22 6173896 - Fax 22 6173822
Email: alcino.ferreira.soares@netc.pt

po-1533 : 0168

ALCINO FERREIRA SOARES, LDA.
Construção Civil e Obras Públicas

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

EMPREITADA: ESTABILIZAÇÃO DO MURO, JUNTO Á RUA JORGE VITERBO FERREIRA E DEMOLIÇÃO DE PARTE DO EDIFICIO DAS EX-GARAGENS DA REITORIA COM RECUPERAÇÃO DA COBERTURA

Artº.	DESIGNAÇÃO	Quant.	Preço Unitário	Importância Total
1	Demolição do edificio parte destinada ás garagens.	1,00 UN	4.032,78 €	4.032,78 €
2	Reparação das coberturas do edificio anexo ás demolições correspondentes e substituição das peças em madeira apodrecidas ou deterioradas e ajustamento de telhas.	1,00 UN	38.775,05 €	38.775,05 €
3	Limpeza e estabilização do muro de suporte na rua Jorge Viterbo Ferreira, numa extensão de 80m desde a rua D. Manuel II até ao portão de entrada.	1,00 UN	3.412,78 €	3.412,78 €
	TOTAL			**46.220,61 €**

Extenso: Quarenta e seis mil duzentos e vinte Euros e sessenta e um cêntimos.

A estes valores acrescerá o I.V.A à taxa legal em vigor.

Porto, 19 de Março de 2002.

Alcino Ferreira Soares, Lda.
A Gerência
Alcino Ferreira Soares
(Alcino Ferreira Soares)

Contribuinte N.º 502 406 070 - Capital Social: 150.000 Euros - Cons. Reg. Com. Penafiel sob o N.º 627
SEDE: VILA NOVA - 4575-279 OLDRÕES PNF - Tel. 255 612 742
Escritório: Porto - Tel. 22 6173896 - Fax 22 6173822
Email: alcino.ferreira.soares@netc.pt

ALCINO FERREIRA SOARES, LDA.
Construção Civil e Obras Públicas

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

EMPREITADA: ESTABILIZAÇÃO DO MURO, JUNTO Á RUA JORGE VITERBO FERREIRA E DEMOLIÇÃO DE PARTE DO EDIFICIO DAS EX-GARAGENS DA REITORIA COM RECUPERAÇÃO DA COBERTURA

Artº.	DESIGNAÇÃO	Quant.	Preço Unitário	Importância Total
1	Demolição do edificio parte destinada ás garagens.	1,00 UN	4.032,78 €	4.032,78 €
2	Reparação das coberturas do edificio anexo ás demolições correspondentes e substituição das peças em madeira apodrecidas ou deterioradas e ajustamento de telhas.	1,00 UN	38.775,05 €	38.775,05 €
3	Limpeza e estabilização do muro de suporte na rua Jorge Viterbo Ferreira, numa extensão de 80m desde a rua D. Manuel II até ao portão de entrada.	1,00 UN	3.412,78 €	3.412,78 €
	TOTAL			**46.220,61 €**

Extenso: Quarenta e seis mil duzentos e vinte Euros e sessenta e um cêntimos.

A estes valores acrescerá o I.V.A à taxa legal em vigor.

Porto, 19 de Março de 2002.

Alcino Ferreira Soares, Lda.
A Gerência
A. Alcino Ferreira Soares.
(Alcino Ferreira Soares)

(Duplicado)

Contribuinte N.º 502 406 070 - Capital Social: 150.000 Euros - Cons. Reg. Com. Penafiel sob o N.º 627
SEDE: VILA NOVA - 4575-279 OLDRÕES PNF - Tel. 255 612 742
Escritório: Porto - Tel. 22 6173896 - Fax 22 6173822
Email: alcino.ferreira.soares@netc.pt

po-1533 : 0170

12.1 C) MEMÓRIA JUSTIFICATIVA E DESCRITIVA DO MODO DE EXECUÇÃO DA OBRA

U.PORTO arquivo central

Contribuinte N.º 502 406 070 - Capital Social: 150.000 Euros - Cons. Reg. Com. Penafiel sob o N.º 627
SEDE: VILA NOVA - 4575-279 OLDRÕES PNF - Tel. 255 612 742
Escritório: Porto - Tel. 22 6173896 - Fax 22 6173822
Email: alcino.ferreira.soares@netc.pt

po-1533 : 0171

MEMÓRIA JUSTIFICATIVA E DESCRITIVA DO MODO DE EXECUÇÃO DA OBRA

OBRA: "ESTABILIZAÇÃO DO MURO, JUNTO Á RUA JORGE VITERBO FERREIRA E DEMOLIÇÃO DE PARTE DO EDIFICIO DAS EX-GARAGENS DA REITORIA COM RECUPERAÇÃO DA COBERTURA"

1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

A memória que se apresenta refere-se à empreitada acima mencionada e pretende satisfazer o item 12.1 c) do Programa de Concurso que diz respeito à memória descritiva do modo de execução da obra.

Foi desenvolvido, nesta fase, de acordo com o processo de concurso e o caderno de encargos, o plano de trabalhos de forma a prever o cumprimento do prazo global da empreitada e que os meios técnicos e de produção sejam os adequados e suficientes para a conclusão da empreitada dentro do prazo global estabelecido.

2 - ESTALEIRO

Na fase de preparação dos trabalhos será a limpeza da área destinada a estaleiro e implementado o plano desenvolvido no sentido de dotar este espaço de instalações sociais e de armazenamento dos materiais a aplicar na obra.

3 - DISPOSIÇÕES TÉCNICO-CONSTRUTIVAS

Pretende-se executar a empreitada mediante criteriosa organização de trabalho, dimensionando a carga de pessoal, material e equipamento necessários ao bom andamento da mesma.

Os trabalhos terão inicio no prazo regulamentar e prosseguirão cumprindo-se o prazo estabelecido, a não ser por motivo de força maior, que por imprevisível e aleatório nos escusamos de enunciar, mas que a acontecer será sempre com o acordo da fiscalização.

Os materiais serão adquiridos conforme as necessidades e qualidade a confirmar pela fiscalização, de acordo com o caderno de encargos e condições técnicas especiais, sendo armazenados em local conveniente.

Os aprovisionamentos serão feitos de acordo com a programação da obra e com a antecedência necessária a conseguir-se um melhor ritmo de trabalho, compatível contudo com a qualidade necessária à obra.

A execução da empreitada terá como base os elementos escritos e desenhados que compõem o projecto e caderno de encargos, bem como os dados a serem fornecidos pelo dono da obra.

Todos os trabalhos serão executados de acordo com o caderno de encargos, especificações técnicas, indicações da fiscalização e estrita observância das regras de boa construção.

Porto, 19 de Março de 2002.

Alcino Ferreira Soares, Lda.
A Gerência

Alcino Ferreira Soares

(Alcino Ferreira Soares)

Contribuinte N.º 502 406 070 - Capital Social: 150.000 Euros - Cons. Reg. Com. Penafiel sob o N.º 627
SEDE: VILA NOVA - 4575-279 OLDRÕES PNF - Tel. 255 612 742
Escritório: Porto - Tel. 22 6173896 - Fax 22 6173822
Email: alcino.ferreira.soares@netc.pt

po-1533 : 0172

12.1 D) MEMÓRIA DESCRITIVA DOS MATERIAS E EQUIPAMENTOS A UTILIZAR NA OBRA

U.PORTO arquivo central

po-1533 : 0173

MEMÓRIA DESCRITIVA DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS A UTILIZAR NA OBRA

MATERIAIS:

- Os materiais a utilizar na obra serão todos de primeira qualidade e serão adquiridos conforme as necessidades e qualidade a confirmar pelo dono de obra, sendo armazenados em local conveniente.

U.PORTO arquivo central

EQUIPAMENTOS:

- Os equipamentos a utilizar na obra serão os que melhor se adequarem ao tipo de trabalhos a executar e os necessários ao bom andamento da mesma.

Porto, 19 de Março de 2002.

Alcino Ferreira Soares, Lda.
A Gerência
Alcino Ferreira Soares.
(Alcino Ferreira Soares)

Contribuinte N.º 502 406 070 - Capital Social: 150.000 Euros - Cons. Reg. Com. Penafiel sob o N.º 627
SEDE: VILA NOVA - 4575-279 OLDRÕES PNF - Tel. 255 612 742
Escritório: Porto - Tel. 22 6173896 - Fax 22 6173822
Email: alcino.ferreira.soares@netc.pt

po-1533 : 0174

ALCINO FERREIRA SOARES, LDA.

Construção Civil e Obras Públicas

Tel. (055) 612742 / 616037

SEDE: Vila Nova - Oldrões - Penafiel - 4575 Entre-os-Rios

Escritório: Tel. (02) 6173896 - Fax (02) 6173822 - Porto

(1)

U.PORTO arquivo central

DOCUMENTOS

Empreitada:

"ESTABILIZAÇÃO DO MURO, JUNTO Á RUA JORGE VITERBO FERREIRA E DEMOLIÇÃO DE PARTE DO EDIFICIO DAS EX-GARAGENS DA REITORIA COM RECUPERAÇÃO DA COBERTURA"

Entidade que propõe o Concurso: UNIVERSIDADE DO PORTO
PRO-REITORIA

po-1533 : 0175

ALCINO FERREIRA SOARES, LDA.

Construção Civil e Obras Públicas

Tel. (055) 612742 / 616037

SEDE: Vila Nova - Oldrões - Penafiel - 4575 Entre-os-Rios

Escritório: Tel. (02) 6173896 - Fax (02) 6173822 - Porto

1

U.PORTO arquivo central

DOCUMENTOS

Empreitada:

"ESTABILIZAÇÃO DO MURO, JUNTO Á RUA JORGE VITERBO FERREIRA E DEMOLIÇÃO DE PARTE DO EDIFICIO DAS EX-GARAGENS DA REITORIA COM RECUPERAÇÃO DA COBERTURA"

Entidade que propõe o Concurso: UNIVERSIDADE DO PORTO
PRO-REITORIA

po-1533 : 0176

ALCINO FERREIRA SOARES, LDA.

Construção Civil e Obras Públicas

Tel. (055) 612742 / 616037

SEDE: Vila Nova - Oldrões - Penafiel - 4575 Entre-os-Rios

Escritório: Tel. (02) 6173896 - Fax (02) 6173822 - Porto

U.PORTO arquivo central

PROPOSTA

Empreitada:

"ESTABILIZAÇÃO DO MURO, JUNTO Á RUA JORGE VITERBO FERREIRA E DEMOLIÇÃO DE PARTE DO EDIFICIO DAS EX-GARAGENS DA REITORIA COM RECUPERAÇÃO DA COBERTURA"

Entidade que propõe o Concurso: UNIVERSIDADE DO PORTO
PRO-REITORIA

po-1533 : 0177

ALCINO FERREIRA SOARES, LDA.

Construção Civil e Obras Públicas

Tel. (055) 612742 / 616037

SEDE: Vila Nova - Oldrões - Penafiel - 4575 Entre-os-Rios

Escritório: Tel. (02) 6173896 - Fax (02) 6173822 - Porto

U.PORTO arquivo

INVÓLUCRO EXTERIOR

Entidade que propõe o Concurso: UNIVERSIDADE DO PORTO
PRO-REITORIA

PROPOSTA PARA O CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO RELACTIVO Á EMPREITADA DE:
"ESTABILIZAÇÃO DO MURO, JUNTO Á RUA JORGE VITERBO FERREIRA E DEMOLIÇÃO DE PARTE DO EDIFICIO DAS EX-GARAGENS DA REITORIA COM RECUPERAÇÃO DA COBERTURA"

po-1533 : 0178

...strução Civil e Obras Públicas
Tel. (055) 612742 / 616037
Nova - Oldrões - Penafiel - 4575 Entre-os-Rios
): Tel. (02) 6173896 - Fax (02) 6173822 - Porto

U.PORTO

ENVÓLUCRO EXTERIOR

Entidade que propõe o Concurso: UNIVERSIDADE DO PORTO
PRO-REITORIA

PROPOSTA PARA O CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO RELACTIVO Á EMPREITADA DE:
"ESTABILIZAÇÃO DO MURO, JUNTO Á RUA JORGE VITERBO FERREIRA E DEMOLIÇÃO DE PARTE DO EDIFICIO DAS EX-GARAGENS DA REITORIA COM RECUPERAÇÃO DA COBERTURA"

ALCINO FERREIRA SOARES, LDA.

Construção Civil e Obras Públicas

Tel. (055) 612742 / 616037

SEDE: Vila Nova - Oldrões - Penafiel - 4575 Entre-os-Rios

Escritório: Tel. (02) 6173896 - Fax (02) 6173822 - Porto

U.PORTO arquivo central

PROPOSTA

Empreitada:

"ESTABILIZAÇÃO DO MURO, JUNTO Á RUA JORGE VITERBO FERREIRA E DEMOLIÇÃO DE PARTE DO EDIFICIO DAS EX-GARAGENS DA REITORIA COM RECUPERAÇÃO DA COBERTURA"

Entidade que propõe o Concurso: UNIVERSIDADE DO PORTO
PRO-REITORIA

po-1533 : 0180

Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II
4050-345 Porto
ou
Apartado 4211
4003-806 Porto

Telefone
22 607 35 00, 22 607 61 20

Fax
22 600 34 25

À Firma
SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA.
Rua de Codeçais, 613
4415-199 PEDROSO

v. referência	v. comunicação	n. referência	data
		Ofício-Circular DSCCI.REIT..03.01.01506	2002-03-07

assunto

"Estabilização do muro, junto à Rua Jorge Viterbo Ferreira e demolição de parte do edifício das ex-garagens da Reitoria com recuperação da cobertura"

Convida-se V.Exª a apresentar proposta para a realização da empreitada supracitada.

1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Pró - Reitoria, Direcção de Serviços de Construção e Conservação das Instalações, sita à Rua D. Manuel II, 4050-345 PORTO- Telefone 22 607 35 01, Fax: 22 600 34 25;

2 - a) Local de execução: Reitoria da U.P., Rua D. Manuel II e Rua Jorge Viterbo Ferreira, Porto;
b) Tipo de trabalhos: construção civil;

3 - Preço - base: € 18 954,32;

4 - Prazo de execução: 60 dias seguidos;

5 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Pró - Reitoria, Direcção de Serviços de Construção e Conservação das Instalações, no endereço indicado em 1);

b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;

c) O fornecimento do processo é gratuito;

6 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 20 de Março de 2002;

b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;

U.PORTO arquivo central

c) As propostas devem ser redigidas na língua portuguesa;

Os documentos de habilitação dos concorrentes, devidamente discriminados no Programa de Concurso, são obrigatoriamente redigidos na língua portuguesa; porém, quando, pela sua própria natureza ou origem, estiverem redigidos noutra língua, deve o concorrente fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada, em relação à qual declare aceitar a sua prevalência, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respectivos originais;

7 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;

b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 20 de Março de 2002;

8 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso;

9 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos do artºs 9º e seguintes do Decreto - Lei nº 59/99, de 2 de Março; A empreitada terá como fonte de Financiamento o Orçamento de Estado Português, e o seu pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas;

10 - Natureza e classificação das autorizações constantes do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas:

1ª Categoria – Empreiteiro Geral de Edifícios
6ª subcategoria – Reparação, alteração e reconstrução de coberturas;
15ª subcategoria – Limpeza e conservação de edifícios;

11 - Decorrido o prazo de 66 dias contados da data do acto público do concurso cessa, para os concorrentes que não hajam recebido comunicação de lhes haver sido adjudicada a empreitada, a obrigação de manter as respectivas propostas. Se os concorrentes nada requererem em contrário dentro dos 8 dias seguintes ao termo do prazo atrás referido, considerar-se-á o mesmo prorrogado por mais 44 dias;

12 - Não são admitidas propostas condicionadas nem variantes, sendo tidas como não escritas quaisquer reservas ou condicionamentos que contrariem o disposto no processo do concurso, Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março de 2000 e demais legislação aplicável;

13 - Atendendo a que não são admitidas propostas variantes nem condicionadas e sendo o prazo de execução fixo, a adjudicação será feita ao titular da proposta de mais baixo preço.

O PRÓ-REITOR,

(António Silva Cardoso)

LO/

U.PORTO 3

Anexo 1

Modelo da Proposta

F.....(indicar nome, estado, profissão e morada, ou firma e sede), titular do certificado de Classificação de Empreiteiro de Obras Públicas (ou, se for esse o caso, do Certificado de inscrição Lista Oficial de Empreiteiros Aprovados do estado) ..... (indicar o nº), contendo as autorizações .....(indicar natureza e classe), depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada " Estabilização do muro, junto à Rua Jorge Viterbo Ferreira e demolição de parte do edifício das ex-garagens da Reitoria com recuperação da cobertura" a que se refere o ofício-circular datado de ....., obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo PREÇO GLOBAL de € .....(por extenso e por algarismos) que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, e com prazo fixo de execução de 60 dias seguidos.

À quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data.....

Assinatura.....

U.PORTO arquivo central

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

1. ... **(ver nota 1)**, titular do bilhete de identidade n.º ..., residente em ..., na qualidade de representante legal de ... **(ver nota 2)**, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada **(ver nota 3)**:

   a) Não se encontra em estado de falência, de liquidação ou de cessação de actividade, nem tem o respectivo processo pendente;

   b) Não foi condenado(a), por sentença transitada em julgado, por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional, nem foi disciplinarmente punido(a) por falta grave em matéria profissional **(ver nota 5)**;

   c) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de Setembro **(ver nota 6)**;

   d) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 396/91, de 16 de Outubro **(ver nota 6)**;

   e) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação em Portugal [ou no Estado membro da União Europeia de que é nacional ou onde se encontra estabelecido(a)] **(ver nota 7)**.

2. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a sua exclusão do procedimento, bem como a participação à entidade competente para efeitos de procedimento penal.

3. Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos fixados no artigo 39º do Decreto-Lei nº. 197/99, de 8 de Junho, a apresentar documentos comprovativos de qualquer das situações referidas no n.º 1 desta declaração.

4. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina, para além da sua exclusão do procedimento ou da anulação da adjudicação que eventualmente lhe seja efectuada, consoante o caso, a impossibilidade de, durante dois anos, concorrer a procedimentos abertos pelo serviço ou organismo adjudicante.

[Data e assinatura]
(ver nota 8)

(nota 1) Identificação do concorrente pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente, se se tratar de pessoa colectiva.
(nota 2) Só aplicável a concorrentes pessoas colectivas.
(nota 3) No caso de concorrente pessoa singular suprir a expressão «a sua representada».
(nota 4) Declarar consoante a situação.
(nota 5) Se foi objecto de condenação, indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
(nota 6) Se foi objecto dessa sanção, indicar se já decorreu o período de inabilidade legalmente previsto.
(nota 7) Se foi objecto dessa sanção, indicar se já decorreu o prazo de prescrição legalmente previsto.
(nota 8) Assinatura do concorrente pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente, se se tratar de pessoa colectiva.

U.PORTO arquivo central

Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II
4050-345 Porto
ou
Apartado 4211
4003-806 Porto

Telefone
22 607 35 00 ; 22 607 61 20
Fax
22 600 34 25

À Firma
J. L. Construções Oliveira, Lda
GUMARÃES
4475-140 CABEÇA SANTA

v. referência	v. comunicação	n. referência	data
		Ofício-Circular DSCCI.REIT..03.01.01506	**2002-03-07**

assunto

"Estabilização do muro, junto à Rua Jorge Viterbo Ferreira e demolição de parte do edifício das ex-garagens da Reitoria com recuperação da cobertura"

Convida-se V.Exª a apresentar proposta para a realização da empreitada supracitada.

1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Pró - Reitoria, Direcção de Serviços de Construção e Conservação das Instalações, sita à Rua D. Manuel II, 4050-345 PORTO- Telefone 22 607 35 01, Fax: 22 600 34 25;

2 - a) Local de execução: Reitoria da U.P., Rua D. Manuel II e Rua Jorge Viterbo Ferreira, Porto;

b) Tipo de trabalhos: construção civil;

3 - Preço - base: € 18 954,32;

4 - Prazo de execução: 60 dias seguidos;

5 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Pró - Reitoria, Direcção de Serviços de Construção e Conservação das Instalações, no endereço indicado em 1);

b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;

c) O fornecimento do processo é gratuito;

6 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 20 de Março de 2002;

b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;

U.PORTO arquivo central

c) As propostas devem ser redigidas na língua portuguesa;

Os documentos de habilitação dos concorrentes, devidamente discriminados no Programa de Concurso, são obrigatoriamente redigidos na língua portuguesa; porém, quando, pela sua própria natureza ou origem, estiverem redigidos noutra língua, deve o concorrente fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada, em relação à qual declare aceitar a sua prevalência, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respectivos originais;

7 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;

b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 20 de Março de 2002;

8 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso;

9 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos do artºs 9º e seguintes do Decreto - Lei nº 59/99, de 2 de Março; A empreitada terá como fonte de Financiamento o Orçamento de Estado Português, e o seu pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas;

10 - Natureza e classificação das autorizações constantes do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas:

1ª Categoria – Empreiteiro Geral de Edifícios
6ª subcategoria – Reparação, alteração e reconstrução de coberturas;
15ª subcategoria – Limpeza e conservação de edifícios;

11 - Decorrido o prazo de 66 dias contados da data do acto público do concurso cessa, para os concorrentes que não hajam recebido comunicação de lhes haver sido adjudicada a empreitada, a obrigação de manter as respectivas propostas. Se os concorrentes nada requererem em contrário dentro dos 8 dias seguintes ao termo do prazo atrás referido, considerar-se-á o mesmo prorrogado por mais 44 dias;

12 - Não são admitidas propostas condicionadas nem variantes, sendo tidas como não escritas quaisquer reservas ou condicionamentos que contrariem o disposto no processo do concurso, Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março de 2000 e demais legislação aplicável;

13 - Atendendo a que não são admitidas propostas variantes nem condicionadas e sendo o prazo de execução fixo, a adjudicação será feita ao titular da proposta de mais baixo preço.

O PRÓ-REITOR,

(António Silva Cardoso)

LO/

U.Lisboa

Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II
4050-345 Porto
ou
Apartado 4211
4003-806 Porto

Telefone
22 607 35 00 | 22 607 61 20

Fax
22 600 34 25

À Firma
RIELZA Técnica e Construção do Douro, Lda
Castelo - Medas
4420 GONDOMAR

v. referência	v. comunicação	n. referência	data
		Ofício-Circular DSCCI.REIT..03.01.01506	**2002-03-07**

assunto

"Estabilização do muro, junto à Rua Jorge Viterbo Ferreira e demolição de parte do edifício das ex-garagens da Reitoria com recuperação da cobertura"

Convida-se V.Exª a apresentar proposta para a realização da empreitada supracitada.

1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Pró - Reitoria, Direcção de Serviços de Construção e Conservação das Instalações, sita à Rua D. Manuel II, 4050-345 PORTO- Telefone 22 607 35 01, Fax: 22 600 34 25;

2 - a) Local de execução: Reitoria da U.P., Rua D. Manuel II e Rua Jorge Viterbo Ferreira, Porto;
b) Tipo de trabalhos: construção civil;

3 - Preço - base: € 18,954,32; (3.800.c)

4 - Prazo de execução: 60 dias seguidos;

5 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Pró - Reitoria, Direcção de Serviços de Construção e Conservação das Instalações, no endereço indicado em 1);

b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;

c) O fornecimento do processo é gratuito;

6 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 20 de Março de 2002;

b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;

U.PORTO arquivo central

c) As propostas devem ser redigidas na língua portuguesa;

Os documentos de habilitação dos concorrentes, devidamente discriminados no Programa de Concurso, são obrigatoriamente redigidos na língua portuguesa; porém, quando, pela sua própria natureza ou origem, estiverem redigidos noutra língua, deve o concorrente fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada, em relação à qual declare aceitar a sua prevalência, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respectivos originais;

7 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;

b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 20 de Março de 2002;

8 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso;

9 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos do artºs 9º e seguintes do Decreto - Lei nº 59/99, de 2 de Março; A empreitada terá como fonte de Financiamento o Orçamento de Estado Português, e o seu pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas;

10 - Natureza e classificação das autorizações constantes do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas:

1ª Categoria – Empreiteiro Geral de Edifícios
6ª subcategoria – Reparação, alteração e reconstrução de coberturas;
15ª subcategoria – Limpeza e conservação de edifícios;

11 - Decorrido o prazo de 66 dias contados da data do acto público do concurso cessa, para os concorrentes que não hajam recebido comunicação de lhes haver sido adjudicada a empreitada, a obrigação de manter as respectivas propostas. Se os concorrentes nada requererem em contrário dentro dos 8 dias seguintes ao termo do prazo atrás referido, considerar-se-á o mesmo prorrogado por mais 44 dias;

12 - Não são admitidas propostas condicionadas nem variantes, sendo tidas como não escritas quaisquer reservas ou condicionamentos que contrariem o disposto no processo do concurso, Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março de 2000 e demais legislação aplicável;

13 - Atendendo a que não são admitidas propostas variantes nem condicionadas e sendo o prazo de execução fixo, a adjudicação será feita ao titular da proposta de mais baixo preço.

O PRÓ-REITOR,

(António Silva Cardoso)

LO/

U.PORTO 3

Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II
4050-345 Porto
ou
Apartado 4211
4003-806 Porto

Telefone
22 607 35 00, 22 607 61 20
Fax
22 600 34 25

À Firma
ROLBETÃO, LDA

Rua Mário Cal Brandão, 70
VALBOM
4420-499 GONDOMAR

v. referência	v. comunicação	n. referência	data
		Ofício-Circular DSCCI.REIT..03.01.01506	**2002-03-07**

assunto

"Estabilização do muro, junto à Rua Jorge Viterbo Ferreira e demolição de parte do edifício das ex-garagens da Reitoria com recuperação da cobertura"

Convida-se V.Exª a apresentar proposta para a realização da empreitada supracitada.

1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Pró - Reitoria, Direcção de Serviços de Construção e Conservação das Instalações, sita à Rua D. Manuel II, 4050-345 PORTO- Telefone 22 607 35 01, Fax: 22 600 34 25;

2 - a) Local de execução: Reitoria da U.P., Rua D. Manuel II e Rua Jorge Viterbo Ferreira, Porto;
b) Tipo de trabalhos: construção civil;

3 - Preço - base: € 18 954,32;

4 - Prazo de execução: 60 dias seguidos;

5 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Pró - Reitoria, Direcção de Serviços de Construção e Conservação das Instalações, no endereço indicado em 1);

b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;

c) O fornecimento do processo é gratuito;

6 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 20 de Março de 2002;

b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;

U.PORTO arquivo central

c) As propostas devem ser redigidas na língua portuguesa;

Os documentos de habilitação dos concorrentes, devidamente discriminados no Programa de Concurso, são obrigatoriamente redigidos na língua portuguesa; porém, quando, pela sua própria natureza ou origem, estiverem redigidos noutra língua, deve o concorrente fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada, em relação à qual declare aceitar a sua prevalência, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respectivos originais;

7 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;

b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 20 de Março de 2002;

8 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso;

9 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos do artºs 9º e seguintes do Decreto - Lei nº 59/99, de 2 de Março; A empreitada terá como fonte de Financiamento o Orçamento de Estado Português, e o seu pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas;

10 - Natureza e classificação das autorizações constantes do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas:

1ª Categoria – Empreiteiro Geral de Edifícios
6ª subcategoria – Reparação, alteração e reconstrução de coberturas;
15ª subcategoria – Limpeza e conservação de edifícios;

11 - Decorrido o prazo de 66 dias contados da data do acto público do concurso cessa, para os concorrentes que não hajam recebido comunicação de lhes haver sido adjudicada a empreitada, a obrigação de manter as respectivas propostas. Se os concorrentes nada requererem em contrário dentro dos 8 dias seguintes ao termo do prazo atrás referido, considerar-se-á o mesmo prorrogado por mais 44 dias;

12 - Não são admitidas propostas condicionadas nem variantes, sendo tidas como não escritas quaisquer reservas ou condicionamentos que contrariem o disposto no processo do concurso, Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março de 2000 e demais legislação aplicável;

13 - Atendendo a que não são admitidas propostas variantes nem condicionadas e sendo o prazo de execução fixo, a adjudicação será feita ao titular da proposta de mais baixo preço.

O PRÓ-REITOR,

(António Silva Cardoso)

LO/

po-1533 : 0190

Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II
4050-345 Porto
ou
Apartado 4211
4003-806 Porto

Telefone
22 607 35 00 , 22 607 61 20
Fax
22 600 34 25

À Firma
ALCINO FERREIRA SOARES, LDA
Vila Nova
4575-279 OLDRÕES PNF

v. referência	v. comunicação	n. referência	data
		Ofício-Circular DSCCI.REIT..03.01.01506	**2002-03-07**

assunto

"Estabilização do muro, junto à Rua Jorge Viterbo Ferreira e demolição de parte do edifício das ex-garagens da Reitoria com recuperação da cobertura"

Convida-se V.Exª a apresentar proposta para a realização da empreitada supracitada.

1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Pró - Reitoria, Direcção de Serviços de Construção e Conservação das Instalações, sita à Rua D. Manuel II, 4050-345 PORTO- Telefone 22 607 35 01, Fax: 22 600 34 25;

2 - a) Local de execução: Reitoria da U.P., Rua D. Manuel II e Rua Jorge Viterbo Ferreira, Porto;

b) Tipo de trabalhos: construção civil;

3 - Preço - base: € 18 954,32;

4 - Prazo de execução: 60 dias seguidos;

5 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Pró - Reitoria, Direcção de Serviços de Construção e Conservação das Instalações, no endereço indicado em 1);

b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;

c) O fornecimento do processo é gratuito;

6 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 20 de Março de 2002;

b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;

U.PORTO arquivo central

c) As propostas devem ser redigidas na língua portuguesa;

Os documentos de habilitação dos concorrentes, devidamente discriminados no Programa de Concurso, são obrigatoriamente redigidos na língua portuguesa; porém, quando, pela sua própria natureza ou origem, estiverem redigidos noutra língua, deve o concorrente fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada, em relação à qual declare aceitar a sua prevalência, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respectivos originais;

7 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;

b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 20 de Março de 2002;

8 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso;

9 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos do artºs 9º e seguintes do Decreto - Lei nº 59/99, de 2 de Março; A empreitada terá como fonte de Financiamento o Orçamento de Estado Português, e o seu pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas;

10 - Natureza e classificação das autorizações constantes do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas:

1ª Categoria – Empreiteiro Geral de Edifícios
6ª subcategoria – Reparação, alteração e reconstrução de coberturas;
15ª subcategoria – Limpeza e conservação de edifícios;

11 - Decorrido o prazo de 66 dias contados da data do acto público do concurso cessa, para os concorrentes que não hajam recebido comunicação de lhes haver sido adjudicada a empreitada, a obrigação de manter as respectivas propostas. Se os concorrentes nada requererem em contrário dentro dos 8 dias seguintes ao termo do prazo atrás referido, considerar-se-á o mesmo prorrogado por mais 44 dias;

12 - Não são admitidas propostas condicionadas nem variantes, sendo tidas como não escritas quaisquer reservas ou condicionamentos que contrariem o disposto no processo do concurso, Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março de 2000 e demais legislação aplicável;

13 - Atendendo a que não são admitidas propostas variantes nem condicionadas e sendo o prazo de execução fixo, a adjudicação será feita ao titular da proposta de mais baixo preço.

O PRÓ-REITOR,

(António Silva Cardoso)

LO/

U.PORTO

Universidade do Porto
PRO-REITORIA
Direcção de Serviços de Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II – 4003-345 PORTO Codex - Portugal

Telef. 22 607 35 00 Fax: 22600 34 25

TELEFAX

Para / To: ALCINO FERREIRA SOARES, LDA.
A/C D. Francelina

Fax nº 22617 3822

De / From : Direcção de Serviços de Construção e Conservação das Instalações

Data / Date : 2002/03/12
Nº de pág. anexas / Number of pages to follow : 2

Mensagem / Message:

Assunto: ESTABILIZAÇÃO DO MURO, JUNTO À RUA JORGE VITERBO FERREIRA E DEMOLIÇÃO DE PARTE DO EDIFÍCIO DAS EX-GARAGENS NA REITORIA COM RECUPERAÇÃO DA COBERTURA

Seguem em anexo Memória Descritiva e Lista de Preços Unitários, referente ao assunto em epígrafe, que por lapso não foram anexados ao nosso convite Refª. DSCCI.REIT.03.01.01506 datado de 07/03/2002.

Com os melhores cumprimentos.

Cristina Durães

po-1533 : 0193

****
*** RELATÓRIO TR. ***
****

TRANSMISSÃO OK

S/ TR/RE	1265
LIGAÇÃO TELEFONE	226173822
SUBENDEREÇO	
ID LIGAÇÃO	ALCINO F.S.LDA
HORA INC	12/03 18:45
T. USADO	02'05
PÁGS. ENVIADAS	3
RESULTADO	OK

Universidade do Porto
PRO-REITORIA
Direcção de Serviços de Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II – 4003-345 PORTO Codex - Portugal

Telef. 22 607 35 00 Fax: 22600 34 25

U.PORTO arquivo central

TELEFAX

Para / To: ALCINO FERREIRA SOARES, LDA.
A/C D. Francelina

Fax nº [illegible] 22617 3822

De / From : Direcção de Serviços de Construção e Conservação das Instalações

Data / Date : 2002/03/12
Nº de pág. anexas / Number of pages to follow : 2

Mensagem / Message:

Assunto: ESTABILIZAÇÃO DO MURO, JUNTO À RUA JORGE VITERBO FERREIRA E DEMOLIÇÃO DE PARTE DO EDIFÍCIO DAS EX-GARAGENS NA REITORIA COM RECUPERAÇÃO DA COBERTURA

Seguem em anexo Memória Descritiva e Lista de Preços Unitários, referente ao assunto em epígrafe, que por lapso não foram anexados ao nosso convite Refª. DSCCI.REIT.03.01.01506 datado de 07/03/2002.

Com os melhores cumprimentos.

Universidade do Porto
PRO-REITORIA
Direcção de Serviços de Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II – 4003-345 PORTO Codex - Portugal

Telef. 22 607 35 00 Fax: 22600 34 25

TELEFAX

Para / To: ROLBETÃO, LDA.

Fax nº 22 464 69 16

De / From : Direcção de Serviços de Construção e Conservação das Instalações

Data / Date : 2002/03/12
Nº de pág. anexas / Number of pages to follow : 2

Mensagem / Message:

Assunto: ESTABILIZAÇÃO DO MURO, JUNTO À RUA JORGE VITERBO FERREIRA E DEMOLIÇÃO DE PARTE DO EDIFÍCIO DAS EX-GARAGENS NA REITORIA COM RECUPERAÇÃO DA COBERTURA

Seguem em anexo Memória Descritiva e Lista de Preços Unitários, referente ao assunto em epígrafe, que por lapso não foram anexados ao nosso convite Refº. DSCCI.REIT.03.01.01506 datado de 07/03/2002.

Com os melhores cumprimentos.

Cristina Durães

po-1533 : 0195

****
*** RELATÓRIO TR. ***
****

TRANSMISSÃO OK

S/ TR/RE	1262
LIGAÇÃO TELEFONE	224646916
SUBENDEREÇO	
ID LIGAÇÃO	
HORA INC	12/03 18:43
T. USADO	01'31
PÁGS. ENVIADAS	3
RESULTADO	OK

Universidade do Porto
PRO-REITORIA
Direcção de Serviços de Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II – 4003-345 PORTO Codex - Portugal

Telef. 22 607 35 00 Fax: 22600 34 25

U.PORTO arquivo central

TELEFAX

Para / To: ROLBETÃO, LDA.

Fax nº 22 464 69 16

De / From : Direcção de Serviços de Construção e Conservação das Instalações

Data / Date : 2002/03/12
Nº de pág. anexas / Number of pages to follow : 2

Mensagem / Message:

Assunto: ESTABILIZAÇÃO DO MURO, JUNTO À RUA JORGE VITERBO FERREIRA E DEMOLIÇÃO DE PARTE DO EDIFÍCIO DAS EX-GARAGENS NA REITORIA COM RECUPERAÇÃO DA COBERTURA

Seguem em anexo Memória Descritiva e Lista de Preços Unitários, referente ao assunto em epígrafe, que por lapso não foram anexados ao nosso convite Refª. DSCCI.REIT.03.01.01506 datado de 07/03/2002.

Com os melhores cumprimentos.

Cristina Durães

Universidade do Porto
PRO-REITORIA
Direcção de Serviços de Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II – 4003-345 PORTO Codex - Portugal

Telef. 22 607 35 00 Fax: 22600 34 25

TELEFAX

Para / To: RIELZA TÉCNICA E CONSTRUÇÕES DO DOURO, LDA.

Fax nº 22 332 00 62

De / From : Direcção de Serviços de Construção e Conservação das Instalações

Data / Date : 2002/03/12
Nº de pág. anexas / Number of pages to follow : 2

Mensagem / Message:

Assunto: ESTABILIZAÇÃO DO MURO, JUNTO À RUA JORGE VITERBO FERREIRA E DEMOLIÇÃO DE PARTE DO EDIFÍCIO DAS EX-GARAGENS NA REITORIA COM RECUPERAÇÃO DA COBERTURA

Seguem em anexo Memória Descritiva e Lista de Preços Unitários, referente ao assunto em epígrafe, que por lapso não foram anexados ao nosso convite Refº. DSCCI.REIT.03.01.01506 datado de 07/03/2002.

Com os melhores cumprimentos.

Cristina Durães

po-1533 : 0197

****
*** RELATÓRIO TR. ***
****

TRANSMISSÃO OK

S/ TR/RE	1264	
LIGAÇÃO TELEFONE		223320062
SUBENDEREÇO		
ID LIGAÇÃO		
HORA INC	12/03 18:40	
T. USADO	02'23	
PÁGS. ENVIADAS	3	
RESULTADO	OK	

Universidade do Porto
PRO-REITORIA
Direcção de Serviços de Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II – 4003-345 PORTO Codex - Portugal

Telef. 22 607 35 00 Fax: 22600 34 25

U.PORTO arquivo central

TELEFAX

Para / To: RIELZA TÉCNICA E CONSTRUÇÕES DO DOURO, LDA.

Fax nº 22 332 00 62

De / From : Direcção de Serviços de Construção e Conservação das Instalações

Data / Date : 2002/03/12
Nº de pág. anexas / Number of pages to follow : 2

Mensagem / Message:

Assunto: ESTABILIZAÇÃO DO MURO, JUNTO À RUA JORGE VITERBO FERREIRA E DEMOLIÇÃO DE PARTE DO EDIFÍCIO DAS EX-GARAGENS NA REITORIA COM RECUPERAÇÃO DA COBERTURA

Seguem em anexo Memória Descritiva e Lista de Preços Unitários, referente ao assunto em epígrafe, que por lapso não foram anexados ao nosso convite Refº. DSCCI.REIT.03.01.01506 datado de 07/03/2002.

Com os melhores cumprimentos.

Cristina Durães

Universidade do Porto
PRO-REITORIA
Direcção de Serviços de Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II – 4003-345 PORTO Codex - Portugal

Telef. 22 607 35 00 Fax: 22600 34 25

TELEFAX

Para / To: SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA.

Fax nº 22 78 48 414

De / From : Direcção de Serviços de Construção e Conservação das Instalações

Data / Date : 2002/03/12
Nº de pág. anexas / Number of pages to follow : 2

Mensagem / Message:

Assunto: ESTABILIZAÇÃO DO MURO, JUNTO À RUA JORGE VITERBO FERREIRA E DEMOLIÇÃO DE PARTE DO EDIFÍCIO DAS EX-GARAGENS NA REITORIA COM RECUPERAÇÃO DA COBERTURA

Seguem em anexo Memória Descritiva e Lista de Preços Unitários, referente ao assunto em epígrafe, que por lapso não foram anexados ao nosso convite Refª. DSCCI.REIT.03.01.01506 datado de 07/03/2002.

Com os melhores cumprimentos.

Cristina Durães

po-1533 : 0199

****
*** RELATÓRIO TR. ***
****

TRANSMISSÃO OK

S/ TR/RE	1263
LIGAÇÃO TELEFONE	227848414
SUBENDEREÇO	
ID LIGAÇÃO	
HORA INC	12/03 18:37
T. USADO	01'53
PÁGS. ENVIADAS	3
RESULTADO	OK

Universidade do Porto
PRO-REITORIA
Direcção de Serviços de Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II – 4003-345 PORTO Codex - Portugal

Telef. 22 607 35 00 Fax: 22600 34 25

U.PORTO arquivo central

TELEFAX

Para / To: SOUSA, SOUSA & GOMES, LDA.

Fax nº 22 78 48 414

De / From : Direcção de Serviços de Construção e Conservação das Instalações

Data / Date : 2002/03/12
Nº de pág. anexas / Number of pages to follow : 2

Mensagem / Message:

Assunto: ESTABILIZAÇÃO DO MURO, JUNTO À RUA JORGE VITERBO FERREIRA E DEMOLIÇÃO DE PARTE DO EDIFÍCIO DAS EX-GARAGENS NA REITORIA COM RECUPERAÇÃO DA COBERTURA

Seguem em anexo Memória Descritiva e Lista de Preços Unitários, referente ao assunto em epígrafe, que por lapso não foram anexados ao nosso convite Refª. DSCCI.REIT.03.01.01506 datado de 07/03/2002.

Com os melhores cumprimentos.

Cristina Durães

Universidade do Porto
PRO-REITORIA
Direcção de Serviços de Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II – 4003-345 PORTO Codex - Portugal

Telef. 22 607 35 00 Fax: 22600 34 25

TELEFAX

Para / To: J. L. CONSTRUÇÕES OLIVEIRA, LDA.

Fax nº 255 617 226

De / From : Direcção de Serviços de Construção e Conservação das Instalações

Data / Date : 2002/03/12
Nº de pág. anexas / Number of pages to follow : 2

Mensagem / Message:

Assunto: ESTABILIZAÇÃO DO MURO, JUNTO À RUA JORGE VITERBO FERREIRA E DEMOLIÇÃO DE PARTE DO EDIFÍCIO DAS EX-GARAGENS NA REITORIA COM RECUPERAÇÃO DA COBERTURA

Seguem em anexo Memória Descritiva e Lista de Preços Unitários, referente ao assunto em epígrafe, que por lapso não foram anexados ao nosso convite Refª. DSCCI.REIT.03.01.01506 datado de 07/03/2002.

Com os melhores cumprimentos.

Cristina Durães

po-1533 : 0201

****
*** RELATÓRIO TR. ***
****

TRANSMISSÃO OK

S/ TR/RE	1261
LIGAÇÃO TELEFONE	255617226
SUBENDEREÇO	
ID LIGAÇÃO	
HORA INC	12/03 18:34
T. USADO	00'58
PÁGS. ENVIADAS	3
RESULTADO	OK

Universidade do Porto
PRO-REITORIA
Direcção de Serviços de Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II – 4003-345 PORTO Codex - Portugal

Telef. 22 607 35 00 Fax: 22600 34 25

U.PORTO arquivo central

TELEFAX

Para / To: J. L. CONSTRUÇÕES OLIVEIRA, LDA.

Fax nº 255 617 226

De / From : Direcção de Serviços de Construção e Conservação das Instalações

Data / Date : 2002/03/12
Nº de pág. anexas / Number of pages to follow : 2

Mensagem / Message:

Assunto: ESTABILIZAÇÃO DO MURO, JUNTO À RUA JORGE VITERBO FERREIRA E DEMOLIÇÃO DE PARTE DO EDIFÍCIO DAS EX-GARAGENS NA REITORIA COM RECUPERAÇÃO DA COBERTURA

Seguem em anexo Memória Descritiva e Lista de Preços Unitários, referente ao assunto em epígrafe, que por lapso não foram anexados ao nosso convite Refª. DSCCI.REIT.03.01.01506 datado de 07/03/2002.

Com os melhores cumprimentos.

Cristina Durães

Reitoria
da Universidade do Porto

Direcção de Serviços de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D Manuel II
4050-345 Porto
ou
Apartado 4211
4003-806 Porto

Telefone
22 607 35 00 | 22 607 61 20
Fax
22 600 34 25

ESTABILIZAÇÃO DO MURO, JUNTO À RUA JORGE VITERBO FERREIRA E DEMOLIÇÃO DE PARTE DO EDIFÍCIO DAS EX-GARAGENS DA REITORIA COM RECUPERAÇÃO DA COBERTURA

MEMÓRIA DESCRITIVA

U.PORTO arquivo central

Diz respeito a presente Memória Descritiva aos trabalhos a realizar na Reitoria da Universidade do Porto e consistem na demolição de parte do edifício destinado às garagens, consolidação da cobertura do edifício anexo e à limpeza e estabilização do muro de suporte, na extensão de 80 m, na Rua Jorge Viterbo Ferreira desde a Rua D. Manuel II até ao portão da entrada da Reitoria.

O prazo é de 60 (sessenta dias) dias seguidos.

Porto, 14 de Fevereiro de 2002

(Artur Matos Santos Leite)
Assessor

po-1533 : 0203

Reitoria
da Universidade do Porto

Direcção de Serviços de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II
4050-345 Porto
ou
Apartado 4211
4003-806 Porto

Telefone
22 607 35 00 | 22 607 61 20
Fax
22 600 34 25

Estabilização do muro, junto à Rua Jorge Viterbo Ferreira e demolição de parte do Edifício das ex-garagens da Reitoria com recuperação da cobertura.

Artº	Descrição	Quant.		Preço Unitário €	Totais €
1º	Demolição do edifício parte destinada às garagens	1	un.		
2º	Reparação das coberturas do edifício anexo às demolições correspondentes e substituição das peças em madeira apodrecidas ou deterioradas e ajustamento de telhas	1	un.		
3º	Limpeza e estabilização do muro de suporte na Rua Jorge Viterbo Ferreira, numa extensão de 80m desde a Rua D. Manuel II até ao portão de entrada.	1	un.		
				TOTAL	

Porto, 19 de Fevereiro de 2002

(Artur Matos Santos Leite)
Assessor

U.PORTO arquivo central

ROLBETÃO - Sociedade de Construções , Lda
Rua Mário Cal Brandão, Nº 70
4420-499 VALBOM GDM
cont nº 503409731

Telf./fax :22 4646916
Data:02 / 03 / 12
Folha 1 de 1 folhas

PARA:.. Reitoria da Universidade do Porto **FAX:**.226 003 425
A/C:.
DE:.António Rolo (Engº)

ASSUNTO:.Concurso "Estabilização do muro, junto à R.Jorge Viterbo Ferreira,..."

MENSAGEM:

Informamos que recebemos o vosso ofício circular DSCCI.REIT. 03.01.01506, relativo ao concurso " Estabilização do muro, junto à Rua Jorge Viterbo e demolição de parte das ex-garagens da Reitoria com recuperação da cobertura", solicitando que nos forneçam uma cópia do respectivo processo, que iremos levantar pessoalmente.

Sem outro assunto, com os nossos melhores cumprimentos

U.PORTO arquivo central

AUTORIZO

19/02/2002
O REITOR,

(José Novais Barbosa)

PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE EMPREITADAS
N.º 2.00.507

Serviços: DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

Objecto da contratação: Estabilização do muro, junto à Rua Jorge Viterbo Ferreira e demolição de parte do edifício das ex-garagens da Reitoria com recuperação da cobertura.

Valor estimado com IVA incluído - €: 18 954,32 + 3 222,23 (17%) = **22 176,55**

Fundamentação:
Havendo necessidade de se proceder à estabilização do muro de suporte que ladeia a poente esta Universidade , de se proceder à demolição de parte do edifício das ex-garagens e reparação da cobertura por motivos de segurança, elaborou esta Reitoria um estudo constituído por memória descritiva e medições, de que se junta cópia.

Procedimento a adoptar:
Atendendo ao montante em causa, solicita-se autorização para se iniciar o procedimento mais adequado, que se julga ser o ajuste directo, com consulta obrigatória, de acordo com o estipulado no artº 48, nº 2, alínea d) do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março.

Porto, 19 de Fevereiro de 2002

Responsável:
O Director de Serviços,

Fernando de Pinho Noites

Tem cabimento na rubrica
Class.Econ. 02.03.02
Cap. 2 Div. 1
15/2/2002
O Técnico Superior 1ª classe

À consideração superior.
Concordo. Julgo ser de autorizar o procedimento proposto.

19/02/2002
O PRÓ-REITOR,

U.Porto arquivo central

Reitoria
da Universidade do Porto

Direcção de Serviços de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D Manuel II
4050-345 Porto
ou
Apartado 4211
4003-806 Porto

Telefone
22 607 35 00 ; 22 607 61 20

Fax
22 600 34 25

AUTORIZO

...../...../.....
O REITOR,

(José Novais Barbosa)

PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE EMPREITADAS
N.º 19/DSCCI/2002

Serviços: DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

Responsável: Fernando de Pinho Noites, Director de Serviços

Objecto da contratação: Estabilização do muro, junto à Rua Jorge Viterbo Ferreira e demolição de parte do Edifício das ex-garagens da Reitoria com recuperação da cobertura

Valor estimado IVA incluído € ~~20 717~~ € 21 785,35

Fundamentação:
Havendo necessidade de se proceder à estabilização do muro de suporte que ladeia a poente esta Universidade , de se proceder à demolição de parte do edifício das ex-garagens e reparação da cobertura por motivos de segurança, elaborou esta Reitoria um estudo constituído por memória descritiva e medições, de que se junta cópia.
Atendendo ao montante em causa, solicita-se autorização para se iniciar o procedimento mais adequado, que se julga ser o ajuste directo, com consulta obrigatória, de acordo com o estipulado no artº 48, nº 2, alínea d) do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março.

Porto, 14 de Fevereiro de 2002

Fernando de Pinho Noites

Tem cabimento na rubrica
Class.Econ.....
Cap.....Div.....
...../...../...../
O Técnico Superior 1ª classe

.....

À consideração superior.
Concordo. Julgo ser de autorizar
o procedimento proposto.

...../...../.....
O PRÓ-REITOR,

U.PORTO arquivo central

Reitoria
da Universidade do Porto

Gabinete de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II
4050-345 Porto
ou
Apartado 4251
4003-806 Porto

Telefone
22 607 35 00 . 22 607 61 20

Fax
22 600 34 25

AUTORIZO

2001.11.29

O REITOR,

(José Novais Barbosa)

PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE EMPREITADAS
N.º 72/DSCCI/2001

Serviços: DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

Responsável: Fernando de Pinho Noites

Objecto da contratação: Estabilização do muro, junto à Rua Jorge Viterbo Ferreira e demolição de parte do Edifício das ex-garagens da Reitoria com recuperação da cobertura.

Valor estimado (C/ IVA incluído) : € 20.717,57; PTE 4 153 500,00

Fundamentação:
Havendo necessidade de se proceder à estabilização do muro de suporte que ladeia a poente esta Universidade, de se proceder à demolição de parte do edifício das ex-garagens e reparação da cobertura por motivos de segurança, elaborou esta Reitoria um estudo constituído por memória descritiva e medições, de que se junta cópia.
Atendendo ao montante em causa, solicita-se autorização para se proceder ao procedimento mais adequado, que se julga ser o ajuste directo, com consulta obrigatória, de acordo com o estipulado no artº 48, nº 2, alínea d) do Decreto-Lei nº 59/99, 2 de Março.

Data , 28 de Novembro de 2001

Fernando de Pinho Noites

À consideração superior.
Concordo. Julgo ser de autorizar
o procedimento proposto.

2001.11.28

O PRÓ-REITOR,

(António Silva Cardoso)

Tem cabimento na rubrica
Class.Econ...020103.....
Cap.....1.....Div.....1.....
28/11/01
O Técnico Superior 1ª classe
.....
cab. 754

po-1533 : 0208

Reitoria
da Universidade do Porto

Direcção de Serviços de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II
4050-345 Porto
ou
Apartado 4211
4003-806 Porto

Telefone
22 607 35 00 | 22 607 61 20

Fax
22 600 34 25

Estabilização do muro, junto à Rua Jorge Viterbo Ferreira e demolição de parte do Edifício das ex-garagens da Reitoria com recuperação da cobertura.

Artº	Descrição	Quant.		Preço Unitário €	Totais €
1º	Demolição do edifício ~~parte~~ destinada às garagens	1	un.	3 990,38	3 990,38
2º	Reparação das coberturas do edifício anexo às demolições correspondentes e substituição das peças em madeira apodrecidas ou deterioradas e ajustamento de telhas	1	un.	9 477,16	9 477,16
3º	Limpeza e estabilização do muro de suporte na Rua Jorge Viterbo Ferreira, numa extensão de 80m desde a Rua D. Manuel II até ao portão de entrada.	1	un.	5 486,78	5 486,78
				TOTAL	18 954,32

Porto, 19 de Fevereiro de 2002

(Artur Matos Santos Leite)
Assessor

U.PORTO arquivo central

Reitoria
da Universidade do Porto

Direcção de Serviços de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D Manuel II
4050-345 Porto
ou
Apartado 4211
4003-806 Porto

Telefone
22 607 35 00, 22 607 61 20

Fax
22 600 34 25

ESTABILIZAÇÃO DO MURO, JUNTO À RUA JORGE VITERBO FERREIRA E DEMOLIÇÃO DE PARTE DO EDIFÍCIO DAS EX-GARAGENS DA REITORIA COM RECUPERAÇÃO DA COBERTURA

MEMÓRIA DESCRITIVA

U.PORTO arquivo central

Diz respeito a presente Memória Descritiva aos trabalhos a realizar na Reitoria da Universidade do Porto e consistem na demolição de parte do edifício destinado às garagens, consolidação da cobertura do edifício anexo e à limpeza e estabilização do muro de suporte, na extensão de 80 m, na Rua Jorge Viterbo Ferreira desde a Rua D. Manuel II até ao portão da entrada da Reitoria.

O prazo é de 60 (sessenta dias) dias seguidos.

Porto, 14 de Fevereiro de 2002

(Artur Matos Santos Leite)
Assessor

po-1533 : 0210

Reitoria
da Universidade do Porto

Direcção de Serviços de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II
4050-345 Porto
ou
Apartado 4211
4003-806 Porto

Telefone
22 607 35 00 , 22 607 61 20
Fax
22 600 34 25

Estabilização do muro, junto à Rua Jorge Viterbo Ferreira e demolição de parte do Edifício das ex-garagens da Reitoria com recuperação da cobertura.

Artº	Descrição	Quant.		Preço Unitário €	Totais €
1º	Demolição do edifício parte destinada às garagens	1	un.		
2º	Reparação das coberturas do edifício anexo às demolições correspondentes e substituição das peças em madeira apodrecidas ou deterioradas e ajustamento de telhas	1	un.		
3º	Limpeza e estabilização do muro de suporte na Rua Jorge Viterbo Ferreira, numa extensão de 80m desde a Rua D. Manuel II até ao portão de entrada.	1	un.		
				TOTAL	

Porto, 19 de Fevereiro de 2002

(Artur Matos Santos Leite)
Assessor

U.PORTO arquivo central

Reitoria
da Universidade do Porto

Direcção de Serviços de
Construção e Conservação das Instalações

Rua D. Manuel II
4050-345 Porto
ou
Apartado 4211
4003-806 Porto

Telefone
22 607 35 00 , 22 607 61 20

Fax
22 600 34 25

fazer nova medição c/
os novos preços
mudar preços unitários
p.ª euros

Estabilização do muro, junto à Rua Jorge Viterbo Ferreira e demolição de parte do Edifício das ex-garagens da Reitoria com recuperação da

Artº	Descrição	Quant.		Preço Unitário	Totais	
1º	Demolição do edifício parte destinada às garagens	1	un.	~~750.000$~~ 800	750.000$ 800	3.990,38
2º	Reparação das coberturas do edifício anexo às demolições correspondentes e substituição das peças em madeira apodrecidas ou deterioradas e ajustamento de telhas	1	un.	~~1.800.000$~~ 1900.000$	~~1.800.000$~~	9.477,16
3º	Limpeza e estabilização do muro de suporte na Rua Jorge Viterbo Ferreira, numa extensão de 80m desde a Rua D. Manuel II até ao portão de entrada.	1	un.	~~1.000.000$~~ 1100.000$	~~1.000.000$~~	5.486,78
				TOTAL	**3.550.000$**	

Porto, Fevereiro de 2002

(Artur Matos Santos Leite)
Assessor

800
1900
1100
3 800 000,00

€ 18 594,32 (954) x 1.17 =

€ 21 755,35 (22.176.55) iva incluído

U.PORTO arquivo central

po-1533 : 0212

PROGRAMA DE CONCURSO

U.PORTO arquivo central

INDICE

1 - Designação da empreitada e consulta do processo.
2 - Reclamações ou dúvidas sobre as peças patenteadas no concurso.
3 - Inspecção do local dos trabalhos.
4 - Entrega das propostas.
5 - Acto público do concurso.
6 - Qualificação dos concorrentes.
7 - Tipo de empreitada e forma da proposta.
8 - Proposta condicionada.
9 - Proposta com variantes ao projecto.
10 - Proposta base
11 - Documentos de habilitação dos concorrentes.
12 - Documentos que instruem a proposta.
13 - Modo de apresentação da proposta e dos documentos.
14 - Prazo de validade da proposta.
15 - Esclarecimentos a prestar pelos concorrentes.
16 - Critérios de apreciação das propostas.
17 - Minuta do contrato, notificação, adjudicação e caução.
18 - Encargos do concorrente.
19 - Legislação aplicável.

U.PORTO arquivo central

Anexos
Anexo 1- Modelo de Proposta de Preço

po-1533 : 0214

1 - Designação da empreitada e consulta do processo

1.1 - O processo do concurso para execução da empreitada de "Estabilização do muro, junto à Rua Jorge Viterbo Ferreira e demolição de parte do edifício das ex-garagens da Reitoria com recuperação da cobertura", encontra-se patente na Pró-Reitoria da Universidade do Porto, Direcção de Serviços de Construção e Conservação das Instalações, Rua D. Manuel II, 4050-345 Porto, onde pode ser examinado, das 10 às 12h e das 14,30 às 17 h, desde a data do respectivo convite até ao dia e hora do acto público do concurso.

1.2 - O processo de concurso é constituído por:

- Ofício - circular
- Programa de Concurso
- Caderno de Encargos
- Memória Descritiva
- Medições

1.3 - Os interessados poderão obter cópias do processo do concurso, na entidade indicada no referido nº 1.1, mediante pedido antecipado, via fax nº 226 003 425. O fornecimento do processo é gratuito.

2 - Reclamações ou dúvidas sobre as peças patenteadas no concurso

2.1 - A entidade que preside ao concurso é a Reitoria da Universidade do Porto, a quem deverão ser apresentados, por escrito, dentro do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, as reclamações e pedidos de esclarecimento de quaisquer dúvidas surgidas na interpretação das peças patenteadas.

2.2 - Os esclarecimentos a que se refere o número anterior serão prestados, por escrito, até ao fim do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas. A falta de resposta até esta data poderá justificar o adiamento do concurso, desde que requerido por qualquer interessado, nos termos do nº 2 do artigo 81º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março.

2.3 - Simultaneamente com a comunicação dos esclarecimentos ao concorrente que os solicitou, juntar-se-á cópia dos mesmos às peças patentes em concurso e proceder-se-á à imediata divulgação desse facto pela mesma forma utilizada para o convite.

3 - Inspecção do local dos trabalhos

Durante o prazo do concurso, os interessados poderão inspeccionar os locais de execução da obra e realizar neles os reconhecimentos que entenderem indispensáveis à elaboração das suas propostas, devendo inteirar-se das condições que influam no modo de execução da obra.

4 - Entrega das propostas

4.1 - As propostas serão entregues, até às 12 horas do dia 20 de Março de 2002, pelos concorrentes ou seus representantes, na Direcção de Serviços de Construção e Conservação das Instalações, na Rua D. Manuel II - 4050-345 Porto contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção.

4.2 - Se o envio da proposta for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verifiquem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

po-1533 : 0215

5 - Acto público do concurso

5.1 - O acto do concurso terá lugar no local indicado em 4.1 e realizar-se-á pelas 15 horas do dia 20 de Março de 2002.

5.2 - Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma procuração passada por quem obrigue a sociedade ou agrupamento, com assinatura(s) reconhecida(s) na qualidade.

6 - Qualificação dos concorrentes

6.1 - Apenas poderão ser admitidos os concorrentes titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas na seguinte categoria e subcategoria:

1ª Categoria – Empreiteiro Geral de Edifícios,
6ª subcategoria – Reparação, alteração e reconstrução de coberturas
15ª subcategoria – Limpeza e conservação de edifícios.

6.2 A titularidade do certificado referido no número anterior prova-se pelo cumprimento do nº 1 do artigo 69º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março e através da indicação, na proposta do concorrente.

7 - Tipo de empreitada e forma da proposta

7.1 - A empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos do artº 9º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março.

7.1.1. O pagamento do preço da empreitada efectuar-se-á em prestações variáveis em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas;

7.2 - A proposta de preço, elaborada em conformidade com o modelo junto **(Anexo I)** e em duplicado, será redigida na língua portuguesa, sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas, sempre com o mesmo tipo de máquina, se for dactilografada ou processada informaticamente, ou com a mesma caligrafia e tinta, se for manuscrita.

7.3 - A proposta será assinada pelo concorrente ou seu representante. Sempre que seja assinada por procurador, juntar-se-á procuração que confira a este último poderes para o efeito, ou pública-forma da mesma, devidamente legalizada.

7.4 - A proposta de preço será acompanhada pela lista de preços unitários que lhe serviu de base.

7.5 - O preço da proposta será expresso em EURO e não incluirá o IVA.

8 - Proposta condicionada

8.1- Não é admitida a apresentação de propostas que envolvam alterações deste programa de concurso e do caderno de encargos.

8.2- Ter-se-ão como não escritas quaisquer reservas ou condicionamentos indicados pelos concorrentes.

9 - Proposta com variantes ao projecto

po-1533 : 0216

9.1- Não é admitida a apresentação, pelos concorrentes, de variantes ao estudo proposto.

10 - Proposta base

10.1 - A proposta base a apresentar dirá apenas respeito à execução do projecto do dono da obra nos exactos termos em que foi posto a concurso.

11 - Documentos de habilitação dos concorrentes

11.1 - Os concorrentes detentores de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas devem apresentar, perante o dono da obra, o respectivo certificado, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, contendo as autorizações de natureza necessária para a realização da obra posta a concurso e da classe correspondente ao valor da proposta, ou cópia autenticada do mesmo, ficando dispensados da apresentação dos documentos indicados nas alíneas a) a d), h), j), m) e p) do nº 1 do artº 67º, do D.L. 59/99, de 2 de Março;

11.2 - Os concorrentes, devem, contudo, apresentar os documentos indicados nas seguintes alíneas, do artº 67, nº 1 do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março:

e) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo **INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL**, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

f) Declaração prevista no artº 3º do Decreto-Lei nº 236/95, de 13 de Setembro, comprovativa da **regularização da situação tributária perante o Estado Português** e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, de cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.

Devem, ainda, os concorrentes apresentar **declaração** na qual o concorrente indique o seu nome, nº fiscal de contribuinte, nº de bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio, ou, no caso de pessoas colectivas, a denominação social, sede, filiais que interessem à execução do contrato, nomes dos titulares dos órgãos sociais e de outras pessoas com poderes para as obrigarem, registo comercial de constituição e das alterações do pacto social.

11.3 - Os documentos comprovativos exigidos no n.º 11.2 observarão a sua validade legal, devendo ser apresentados os originais emitidos pelos serviços competentes ou fotocópias notariais.

11.4 - Não é obrigatório que os documentos, quando formados por mais de uma folha, devam constituir fascículo ou fascículos indecomponíveis com todas as páginas numeradas, criados por processo que impeça a separação ou acréscimo de folhas, devendo a primeira página de cada fascículo mencionar o número total de folhas.

po-1533 : 0217

12 - Documentos que instruem a proposta

12.1 - As propostas serão instruídas com os seguintes documentos:
a) Nota justificativa do preço proposto;
b) Lista de preços unitários, com ordenamento dos mapas-resumo de quantidades de trabalho;
c) Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra;
d) Memória descritiva exaustiva dos materiais e equipamentos que irão ser utilizados na obra.

13 - Modo de apresentação da proposta e dos documentos

13.1 - A proposta será encerrada - juntamente com a lista de preços unitários e documentos referidos nos nº.12 - em sobrescrito opaco, fechado e lacrado;
Todos os restantes documentos serão encerrados noutro sobrescrito, também opaco, fechado e lacrado.

13.2 - O concorrente encerrará os dois sobrescritos num terceiro, que se denominará "sobrescrito exterior", também lacrado, o qual será remetido sob registo e com aviso de recepção, ou entregue contra recibo, à Reitoria da Universidade do Porto.

13.3 - No rosto do primeiro dos sobrescritos referidos no nº 13.1 escrever-se-á a palavra **"Proposta"** e no segundo **"Documentos"**, indicando-se em ambos o nome do concorrente, a designação da empreitada e a entidade que a pôs a concurso.

13.4 - No rosto do sobrescrito exterior, em que constará o nome e o endereço do concorrente, escrever-se-á depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: **"PROPOSTA PARA O CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO RELATIVO À EMPREITADA DE "Estabilização do muro, junto à Rua Jorge Viterbo Ferreira e demolição de parte do edifício das ex-garagens da Reitoria com recuperação da cobertura"**

14 - Prazo de validade da proposta

14.1 - Decorrido o prazo de 66 dias, contados a partir da data do acto do concurso, cessa, para os concorrentes que não hajam recebido comunicação de lhes haver sido adjudicada a empreitada, a obrigação de manter as respectivas propostas.

14.2 - O prazo a que se refere o número anterior considerar-se-á prorrogado, por consentimento tácito dos concorrentes que nada requeiram em contrário, mas nunca por mais de 44 dias.

15 - Esclarecimentos a prestar pelos concorrentes

15.1 - Sempre que na fase de apreciação das propostas a entidade que preside ao concurso tenha dúvidas sobre a real situação económica e financeira de qualquer dos concorrentes poderá exigir deles e solicitar de outras entidades todos os documentos e elementos de informação, inclusive de natureza contabilistica, indispensáveis para o esclarecimento dessas dúvidas.

15.2 - À entidade que preside ao concurso assiste o direito de se poder informar das condições técnicas actuais de qualquer dos concorrentes junto da Comissão de Inscrição e Classificação dos Empreiteiros de Obras Públicas e Industriais da Construção Civil.

po-1533 : 0218

16 - Adjudicação

16.1 - Atendendo a que não são admitidas propostas variantes nem condicionadas e sendo o prazo de execução fixo, a adjudicação será feita ao titular da proposta de mais baixo preço.

17 - Minuta do contrato, notificação, adjudicação e caução

17.1 - O concorrente cuja proposta haja sido preferida fica obrigado a pronunciar-se sobre a minuta do contrato no prazo de cinco dias após a sua recepção, findo o qual, se o não fizer, considerar-se-á aprovada a mesma minuta.

17.2 - A adjudicação será notificada ao concorrente preferido, determinando-se-lhe simultaneamente a prestação, no prazo de seis dias, da caução, sob pena de a adjudicação se considerar desde logo sem efeito.

17.3 - A adjudicação será também comunicada aos restantes concorrentes, nos termos e para os efeitos dos nºs 3 e 4 do artigo 110º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março.

17.4 - O valor da caução é de 5% sobre o preço total da adjudicação e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro caução, nos termos do caderno de encargos.

18 - Encargos do concorrente

São encargos do concorrente as despesas referentes à elaboração da proposta, celebração do contrato, nomeadamente os emolumentos devidos pelo Visto do Tribunal de Contas, se a eles houver lugar.

19 - Legislação aplicável

Em tudo o omisso no presente programa de concurso observar-se-á o disposto no Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março e restante legislação aplicável.

U.PORTO arquivo central

po-1533 : 0219

Anexo 1

Modelo da proposta

F.....(indicar nome, estado, profissão e morada, ou firma e sede), titular do certificado de Classificação de Empreiteiro de Obras Públicas (ou, se for esse o caso, do Certificado de inscrição Lista Oficial de Empreiteiros Aprovados do estado) ..... (indicar o nº), contendo as autorizações .....(indicar natureza e classe), depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "Estabilização do muro, junto à Rua Jorge Viterbo Ferreira e demolição de parte do edifício das ex-garagens da Reitoria com recuperação da cobertura" a que se refere o ofício-circular datado de ....., obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo PREÇO GLOBAL de € ..... (por extenso e por algarismos) que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, e com prazo de execução de 60 dias seguidos.

À quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data.....

Assinatura.....

U.PORTO arquivo central

po-1533 : 0220

CADERNO DE ENCARGOS

(Cláusulas Gerais)

U.PORTO arquivo central

po-1533 : 0221

CLÁUSULAS GERAIS

1. Disposições gerais

1.1. Disposições e cláusulas por que se rege a empreitada:

1.1.1. Na execução dos trabalhos e fornecimentos abrangidos pela empreitada e na prestação dos serviços que nela se incluem observar-se-ão:

a) As cláusulas do contrato e o estabelecido em todos os documentos que dele fazem parte integrante;
b) Os Decretos-Leis nºs 59/99, de 02 de Março, 348-A/86, de 16 de Outubro, e a restante legislação aplicável, nomeadamente a relativa à construção, às instalações do pessoal, à Segurança Social, ao desemprego e à segurança, higiene e saúde, no que diz respeito à coordenação em matéria de segurança e saúde.

1.1.2. Para os efeitos estabelecidos na alínea a) da cláusula 1.1.1, consideram-se integrados no contrato o projecto, este caderno de encargos, os restantes elementos patenteados em concurso e mencionados no índice geral, a proposta do empreiteiro e, bem assim, todos os outros documentos que sejam referidos no título contratual ou neste caderno de encargos.

1.1.3. Os diplomas legais e regulamentares a que se refere a alínea b) da cláusula 1.1.1 serão observados em todas as suas disposições imperativas e nas demais cujo regime não haja sido alterado pelo contrato ou documentos que dele fazem parte integrante.

1.1.4. Os diplomas legais e regulamentares a que se refere a alínea b) da cláusula 1.1.1 serão observados em todas as suas disposições imperativas e nas demais cujo regime não haja sido alterado pelo contrato ou documentos que dele fazem parte integrante.

1.2. Subempreitadas:

1.2.1. A responsabilidade de todos os trabalhos incluídos no contrato, seja qual for o agente executor, será sempre do empreiteiro e só dele, salvo no caso de cessão parcial da posição contratual devidamente autorizada, não reconhecendo o dono da obra, senão para os efeitos indicados expressamente na lei, a existência de quaisquer subempreiteiros que trabalhem por conta ou em combinação com o adjudicatário.

1.2.2. Não poderá ser realizada qualquer parte da obra por subempreiteiro que não seja titular de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas da(s) categoria(s) e subcategoria(s) e classe(s) exigidas legalmente face à natureza e valor dos trabalhos que execute.

1.2.3. As subempreitadas que figurarem no contrato serão realizadas nas condições nele previstas, não podendo o empreiteiro recorrer a outras subempreitadas ou proceder à substituição dos respectivos subempreiteiros sem aprovação prévia do dono da obra.

1.2.4. Se o empreiteiro recorrer a outras subempreitadas ou proceder à substituição dos subempreiteiros que figurem no contrato sem, em qualquer dos casos, obter a prévia autorização do dono da obra, deverá este comunicar a situação Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI).

po-1533 : 0222

1.2.5. Sempre que o dono da obra autorize ou determine o recurso a novos subempreiteiros ou ainda a substituição dos indicados no contrato, deverá o empreiteiro fazer prova da titularidade do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas da(s) categoria(s) e subcategoria(s) e classe(s) exigidas legalmente face à natureza e valor dos trabalhos que execute e submeter à aprovação do dono da obra as disposições dos respectivos contratos relativas a pagamentos, preços, revisão de preços, prazos e qualidade dos trabalhos, além de outras indicadas neste caderno de encargos.

1.2.6. O empreiteiro tomará as providências indicadas pela fiscalização por forma que esta, em qualquer momento, possa distinguir o pessoal do empreiteiro do pessoal dos subempreiteiros presente na obra.

1.3. Caução:

1.3.1. Após a adjudicação, e no prazo previsto no Decreto-Lei nº 59/99, a caução será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro caução, conforme escolha do adjudicatário.

1.3.1.1. O depósito de dinheiro ou de títulos efectuar-se-á em Portugal, em qualquer instituição de crédito, mediante guia preenchida pelo próprio adjudicatário, à ordem da Universidade do Porto, nos termos do Anexo I.

1.3.1.2. Se for apresentada garantia bancária ou seguro de caução, deverá ser respeitada a redacção do modelo constante do Anexo II.

2. Pagamentos ao empreiteiro

2.1. Disposições gerais:

2..1.1. O pagamento ao empreiteiro dos trabalhos incluídos no contrato far-se-á por medição, em situações mensais, conforme os trabalhos realizados.

2.1.2. A empreitada é realizada por preço global e, assim, as importâncias a receber pelo empreiteiro serão as que resultarem da aplicação dos preços unitários estabelecidos por cada espécie de trabalho a realizar às quantidades desses trabalhos realmente executadas.

2.2. Descontos nos pagamentos:

2.2.1. O desconto para garantia do contrato, a fazer nos termos do artigo 192º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março, em cada um dos pagamentos parciais a que o empreiteiro tiver direito, será de 5%.

2.2.2. O desconto para a garantia pode, a todo o tempo, ser substituído por depósito de títulos ou por garantia bancária ou por seguro-caução, nos mesmos termos que a caução.

2.2.3. O dono da obra deduzirá, ainda, nos pagamentos parciais a fazer ao empreiteiro:

a) As importâncias necessárias ao reembolso dos adiantamentos e à liquidação das multas que lhe tenham sido aplicadas, nos termos, respectivamente, dos artigos 214º e 215º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março;
b) 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações, nos termos da legislação aplicável;

po-1533 : 0223

c) Todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis.

3. **Revisão de preços do contrato:**

3.1. Caso haja lugar a ela, a revisão dos preços contratuais, como consequência de alteração dos custos de mão-de-obra, de materiais ou de equipamentos de apoio durante a execução da empreitada, será efectuada nos termos do Decreto-Lei nº 348-A/86, de 16 de Outubro.

3.2. Os diferenciais de preços, para mais ou para menos, que resultem da revisão de preços da empreitada serão incluídos nas situações de trabalhos.

4. O **prazo de execução** da empreitada é de **60 dias seguidos**.

5. O prazo de execução será ajustado para mais na proporção dos eventuais trabalhos a mais que se vierem a realizar.

6. O adjudicatário manterá no local da obra um livro de registo de todas as ocorrências e factos mais relevantes que forem detectados com o andamento dos trabalhos.

7. Atendendo à natureza dos trabalhos o prazo de garantia da presente obra será de 1 (um) ano.

U.PORTO arquivo central

po-1533 : 0224

Anexo I

Guia de Depósito:

Esc:.....$...

Vai ....., residente (ou com sede) em .....,na....., depositar em .....(sede, filial, agência ou delegação) da .....(instituição) a quantia de .....(por extenso).....(em dinheiro ou representada por)....., como caução exigida para a empreitada de "Estabilização do muro, junto à Rua Jorge Viterbo Ferreira e demolição de parte do edifício das ex-garagens da Reitoria com recuperação da cobertura", para os efeitos do nº 1 do artigo 104º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março. Este depósito fica à ordem da UNIVERSIDADE DO PORTO, a quem deve ser remetido o respectivo conhecimento.

Data .....

Assinatura .....

U.PORTO arquivo central

po-1533 : 0225

ANEXO II

Garantia Bancária / Seguro de Caução n.º ...

Em nome e a pedido de ...(*Identificação completa do adjudicatário*), vem o(a) ...(*Identificação completa da instituição garante*), pelo presente documento, prestar, a favor de ...(*Identificação completa da entidade beneficiária*), uma garantia bancária/seguro-caução(*Eliminar o que não interessar*), até ao montante de ... (*Indicar o valor por extenso*), destinada(o) a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas pelo(s) garantido(s) no âmbito do processo relativo à adjudicação da empreitada de " Estabilização do muro, junto à Rua Jorge Viterbo Ferreira e demolição de parte do edifício das ex-garagens da Reitoria com recuperação da cobertura ".

A presente garantia corresponde 5% do valor total da adjudicação acima mencionada e funciona como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-se o garante, sem quaisquer reservas, por fazer a entrega de toda e qualquer importância, até ao limite da garantia, logo que interpelado por simples notificação escrita por parte da entidade beneficiária.

Fica bem assente que o banco/companhia de seguros (*Eliminar o que não interessar*) garante, no caso de vir a ser chamado(a) a honrar a presente garantia, não poderá tomar em consideração quaisquer objecções do(s) garantido(s), sendo-lhe igualmente vedado opor à entidade beneficiária quaisquer reservas ou meios de defesa de que o garantido se possa valer face ao garante.

A presente garantia permanece válida até que seja expressamente autorizada a sua libertação pela entidade beneficiária, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento e independentemente da liquidação de quaisquer prémios que sejam devidos.

... (data).

... (assinatura).

po-1533 : 0226